

“Assessoria técnica a implementação da estratégia de desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do pirarucu manejado em lagos naturais do Acre.”

CON 00833/2016 - WWF Brasil

PRODUTO 03

Relatório Técnico Final, contendo análise crítica dos processos, resultados e atividades realizadas no âmbito dos componentes 1, 2, 3 e 4 do Projeto Pesca Sustentável.

Técnicos:

Leonardo Luiz Lelis Lopes – Administrador e Coordenador Técnico

Júlio César da Silva - Técnico em Meio Ambiente e Assessor Técnico

Silvane Oliveira Elias - Técnico Agroflorestal e Assessor Técnico

Rio Branco, 20 de Novembro de 2016.

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento é a relatoria final de conclusão do contrato de prestação de serviços Pessoa Jurídica CON 00833/2016, celebrado entre a TIPOIA e o WWF Brasil cujo objetivo principal foi de *“Assessorar a implementação da estratégia de desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do pirarucu manejado em lagos naturais do Acre”* no âmbito do Projeto Pesca Sustentável – Manejo do Pirarucu do WWF Brasil junto ao Fundo Amazônia/BNDES. Neste sentido, descreve as ações e atividades técnicas realizadas pela TIPOIA a partir do Plano de Trabalho aprovado e apresentado no Produto 1 desta consultoria entre o 2º semestre de 2016 até Março de 2017 junto aos grupos e comunidades que realizam o manejo de Pirarucu em Feijó (Lagos naturais do Rio Envira) e em Tarauacá (lagos naturais na Terra Indígena Praia do Carapanã). Da mesma forma, o documento traz uma análise crítica sobre os resultados, os processos e atividades realizadas no âmbito da proposta, com indicativos de correções, impactos e desafios e limitantes no desenvolvimento desta proposta. O tópico 02 do presente relatório apresenta uma tabela que faz uma análise geral da efetividade de execução de cada objetivo (etapa) do plano de trabalho apresentado e de suas respectivas ações e atividades. Além disso, a planilha apresenta respectivos resultados, indicadores e uma análise das justificativas (quanto a atividades não desenvolvidas ou realizadas). Em seguida, no tópico 03, citamos os principais destaques e impactos do período, a partir da descrição de imagens, tabelas e planilhas que demonstram os respectivos avanços da proposta técnica. A seguir, no tópico 04, descreveremos as mudanças significativas e progressos quanto aos objetivos propostos e no tópico 05 trataremos dos desafios e limitações da proposta em suas respectivas localidades e por fim, em seguida, descreveremos as lições aprendidas e oportunidades (tópico 06) e os anexos (respectivamente tópico 07 e 08).

2. ANÁLISE DA EFETIVIDADE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS DO PLANO DE TRABALHO TIPOIA¹

Plano de Trabalho Tipoia/Objetivo 01: Gestão participativa e regulamentação/revisão do Manejo de Pirarucu nos lagos de Feijó e Tarauacá;

AÇÃO	ATIVIDADES PROPOSTAS	PROGRESSOS – AÇÕES REALIZADAS	JUSTIFICATIVAS E LIMITANTES DA AÇÃO	PRINCIPAIS RESULTADOS	INDICADORES	EFETIVIDADE DA AÇÃO PROPOSTA
Ação 1.1. <i>Coordenar e moderar oficinas participativas para a construção, revisão e protocolo de acordos pesca para lagos manejados em Feijó.</i>	<p><u>Atividade 1.1.1.</u> 01 encontro com representantes do grupo de manejo com colaboradores para mapeamento de potenciais</p> <p><u>Atividade 1.1.2.</u> 01 Visita Mobilização e junto aos moradores e usuários dos lagos mapeados para apresentação e discussão sobre o manejo;</p> <p><u>Atividade 1.1.3.</u> Reuniões e oficinas comunitárias junto aos usuários e</p>	<p>Na ação 1.1, foram realizadas as atividades <u>1.1.1 até 1.1.5</u>, ou seja, foram mapeados lagos junto aos pescadores e usuários, realizaram-se visitas de mobilização e por fim, a elaboração de instrumentos de gestão dos acordos de pesca para lagos de Feijó. Neste sentido, foram elaboradas 02 propostas de acordos de pesca com viés de conservação e recuperação de estoque pesqueiro e do</p>	<p>.O objetivo da ação 1.1 foi de ampliar o sistema de manejo de pirarucu em Feijó, incluindo mais lagos no mesmo. Consideramos que, mesmo já mapeado uma grande quantidade de lagos¹ no Rio Envira, houve grande dificuldade dos pescadores/colônia em definir lagos a serem incluídos no manejo. Além disso, questões como condições de acesso e limpeza, distância da cidade e falta de interesse/resistência dos usuários foram limitantes quanto a inserção destes lagos no</p>	<p>Mapeamento de 03 lagos naturais no Rio Envira; (Quais?)</p> <p>- 02 Acordos de Pesca de manejo de Pirarucu elaborados (Lago do Horácio e Formoso) com viés de conservação e aumento da população de pirarucus;</p> <p>- Reuniões e visitas junto aos usuários do Lago Horácio (Comunidade Porto Rubinho) e Lago</p>	<p>- Relatórios de campo das atividades citadas (RACs);</p> <p>- Listas de presença e autorizações de imagem das atividades citadas;</p> <p>- (RAC ativ 1.1.1 a 1..1.6)</p> <p>- Minutas dos acordos elaborados</p>	<p>A meta desta ação seria de incluir 03 a 04 lagos no sistema de manejo de Pirarucu de Feijó a partir da construção participativa de acordos de pesca junto aos usuários. Neste sentido, foram construídas 02 propostas de acordo de lagos com viés de conservação e pesquisa sem foco na produção. Foram mapeados ainda três lagos (Chico Júlio, Japão e +1) além</p>

¹ De acordo com o apresentado e aprovado no Produto 1.

	<p>comunidades próximas aos lagos para a construção dos acordos de pesca;</p> <p><u>Atividade 1.1.4.</u> Elaboração da proposta de versão inicial dos acordos de pesca realizados em 2016 em Feijó;</p> <p><u>Atividade 1.1.5.</u> Minuta dos acordos de pesca revisada e aprovada para protocolo;</p> <p><u>Atividade 1.1.6.</u> Protocolo dos acordos e acompanhamento do processo junto aos órgãos competentes</p>	<p>pirarucu.</p>	<p>manejo.</p> <p>A <u>atividade 1.1.6</u> ainda não foi realizada, pois aguarda aprovação do II Fórum de Pesca a ser realizado no final de Março de 2017 para posteriormente serem enviados aos órgãos responsáveis.</p>	<p>Formoso (Terra indígena Nova Olinda);</p> <p>- Minutas de acordos de pesca elaborados.</p>		<p>destes, mas a distância e a falta de desejo em participar do manejo de usuários foram limitantes quanto as atividades correlatas. Desta forma, mesmo inserindo 02 lagos, consideramos um <i>nível de efetividade baixa</i> diante do suposto potencial de lagos no Envira e a dificuldade apresentada para efetivar buscar e usuários.</p>
<p><u>Ação 1.2.</u> Mobilizar regulamentar manejo do pirarucu na Terra</p>	<p><u>Atividade 1.2.1.</u> Encontros e oficinas participativas nas aldeias/representantes das aldeias para realização de zoneamento participativo e de acordos/regras da pesca</p>	<p>Na ação 1.2, <u>foram realizadas todas as atividades propostas.</u> Neste sentido, entre os progressos e avanços podemos destacar:</p>	<p>Os aspectos limitantes desta ação não foram determinantes quanto ao não cumprimento dos resultados, apenas na própria operacionalização das atividades propostas.</p>	<p>- Visita técnica nas 09 aldeias da TI Praia do Carapanã para discussão e aprovação de acordos de pesca para os lagos da TI;</p> <p>- Regimento de Pesca da TI</p>	<p>- Relatórios de campo das atividades citadas (RACs);</p> <p>- Listas de presença e autorizações de imagem das atividades citadas;</p>	<p>Alto nível de efetividade. As atividades possibilitaram a construção participativa dos instrumentos de</p>

<p>indígena do Carapanã em Tarauacá e da Terra Indígena Nova Olinda em Feijó</p>	<p>do pirarucu na TI; <u>Atividade 1.2.2.</u> 01 visita técnica nas 09 aldeias da TI Carapanã para formalização e aprovação dos acordos de pesca e do manejo pirarucu; <u>Atividade 1.2.3.</u> Regimento da pesca/acordos dos lagos construídos e deliberados junto a comunidade indígena e FUNAI; <u>Atividade 1.2.4.</u> Protocolo de documentos necessários ao licenciamento da pesca na TI Carapanã junto ao IBAMA - Regional Acre; <u>Atividade 1.2.5.</u> 02 visitas técnicas nas aldeias da TI Nova Olinda para formalização e aprovação dos acordos de pesca e do manejo pirarucu; <u>Atividade 1.2.6.</u></p>	<p>Construção participativa do zoneamento dos lagos e regimento da pesca da TI Praia do Carapanã; construção participativa dos acordos de pesca nas 02 TIs; Construção e formalização de 02 acordos de pesca para a TI Nova Olinda em Feijó; participação e nivelamento das aldeias na construção destes instrumentos; formalização e aprovação da FUNAI e protocolo de licenciamento do manejo de pirarucu nas TI Nova Olinda (Feijó) e TI Praia do Carapanã (Tarauacá) no órgão responsável (IBAMA)</p>	<p>Assim, questões como a comunicação, mobilização e planejamento destas atividades junto as aldeias e lideranças indígenas, bem como, dificuldades de acesso em determinados períodos influenciaram a realização de atividades e tarefas. Consideramos o processo de licenciamento destes pedidos no IBAMA como um possível limitante quanto a implementação destas propostas de manejo.</p>	<p>Praia do Carapanã construído e aprovado pelas lideranças e aldeias da TI; - Protocolo documentação para licenciamento ambiental do manejo de pirarucu no IBAMA para as Tis Nova Olinda (Feijó) e Praia do Carapanã (Tarauacá); - Aprovação da Anuência da FUNAI para a realização do Manejo pirarucu nas Tis Nova Olinda e Praia do Carapanã; - Audiências públicas realizadas junto a FUNAI nas TI's Nova Olinda e Praia do Carapanã;</p>	<p>- Zoneamento dos lagos e Regimento de Pesca Huni Kui da TI Praia do Carapanã construído e aprovado pelas aldeias e lideranças; - 02 Acordos de pesca aprovados e legitimados pelas aldeias da TI Nova Olinda em Feijó; - Ofício e protocolo de entrada de documentação no IBAMA para TI Nova Olinda; - Ofício e protocolo de entrada de documentação no IBAMA para TI Praia do Carapanã; - Ofício da Anuência da</p>	<p>gestão de pesca nas TIs para o manejo de pirarucu entre as lideranças e as aldeias indígenas. Houve a mobilização e participantes das aldeias na grande maioria das atividades, a participação a FUNAI para legitimar o processo da anuência e o acúmulo de informações e discussões sobre a pesca nas unidades consolidados nos dois instrumentos "Regimento da Pesca Huni Kui da Terra Indígena Praia do Carapanã" e os 02 "Acordos de pesca de</p>
--	--	---	---	---	---	--

	<p>Reunião/visita da FUNAI para a formalização do manejo conforme documento de anuência na TI Nova Olinda – Feijó;</p> <p><u>Atividade 1.2.7.</u> Protocolo de documentos necessários ao licenciamento da pesca na TI Nova Olinda junto ao IBAMA;</p>				<p>FUNAI para TI Nova Olinda;</p> <p>- Ofício da Anuência FUNAI para TI Praia do Carapanã;</p> <p>- Relatórios e listas de presença das visitas de audiência pública da FUNAI na TI Nova Olinda e TI Praia do Carapanã;</p>	<p>lagos da TI Nova Olinda" protocolados no órgão licenciador.</p>
<p>Ação 1.3. <i>Contribuir na mobilização, organização e realização do II Fórum Municipal de Pesca de Feijó para, dentre outras</i></p>	<p><u>Atividade 1.3.1.</u> Encontros para preparação da logística, convites, espaço, conteúdo/metodologia, mobilização dos pescadores e organizações do município e da região;</p> <p><u>Atividade 1.3.2.</u> Realização do II Fórum de Pesca do Município de Feijó</p> <p><u>Atividade 1.3.3.</u> Registro e sistematização do Fórum</p>	<p>Até o período de elaboração deste documento, foi realizada a <u>atividade 1.3.1</u>, visto que, o Fórum foi agendado para ser realizado nos dias 29 e 30 de Março de 2017, período posterior a entrega deste relatório.</p> <p>Nesta atividade, todo o planejamento e mobilização do fórum foi</p>	<p>No sentido de organização e mobilização da atividade, o limitante foi a integração de agendas entre diferentes organizações, principalmente aquelas convidadas fora do estado.</p> <p>A mobilização de pescadores e comunidades também é um limitante quanto a definição de agendas.</p>	<p>- Organizações e representantes mobilizados e confirmados;</p> <p>- Plano de logística e transporte realizado com passagens e tickets enviados;</p> <p>- Plano metodológico e conteúdo programático elaborado e aprovado;</p> <p>- Convites elaborados e enviados às organizações;</p>	<p>- Lista de organizações convidadas e confirmadas com seus respectivos representantes;</p> <p>- Plano de logística elaborado;</p> <p>- Programação do evento;</p> <p>- Convites do evento;</p>	<p>Diante da data do Fórum ser posterior a data de envio do relatório, por motivos externos à consultoria, considerou que a ação 1.3 ainda está inconclusa. Mesmo assim, a atividade 1.3.1 foi realizada com êxito e as perspectivas para os resultados são</p>

<p>pautas, regulamentar novos acordos de pesca constituídos</p>		<p>realizado junto aos parceiros e organizações de apoio de pesca no município, no estado e na região. Assim, todo o evento está planejado, mobilizado e organizado.</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Pescadores e representações de pescadores mobilizados; - Material de comunicação e institucional do evento elaborados; - Local e materiais/equipamentos organizados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilização dos convidados e dos palestrantes realizada. 	<p>animadores.</p>
<p>Ação 1.4. Promover processos de formação e capacitação para as aldeias indígenas de Feijó e Tarauacá no que se refere ao Manejo</p>	<p><u>Atividade 1.4.1.</u> Realizar 01 Curso de GPS para agentes e lideranças comunitárias da TI Praia do Carapanã com plotagem/marcação dos lagos localizados na TI Praia do carapanã visando anexar ao documento de Zoneamento dos lagos; <u>Atividade 1.4.2.</u> Realizar 02 Oficinas de formação prática e teórica nas atividades/ etapas produtivas do manejo de</p>	<p>Os processos de formação e capacitação realizados foram de grande importância para o contexto indígena. As <u>atividades 1.4.1 a 1.4.3</u> foram realizadas dentro do plano proposto com bastante participação e motivação dos indígenas. O intercâmbio entre as duas TIs foram enriquecedores no processo, assim como, a</p>	<p>Os limitantes principais as atividades foram, mais uma vez, a dificuldade de comunicação/mobilização em algumas aldeias (principalmente na TI Nova Olinda) e os períodos de cheia/seca dos rios que influenciam na realização de atividades inerentes ao manejo, como a contagem por exemplo, que dependem do nível de água nos lagos. A <u>atividade 1.4.4</u> (intercâmbio na TI Praia do Carapanã) não foi</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 01 curso de GPS inicial realizado na TI Praia do Carapanã para agentes e lideranças do manejo; - 02 oficinas realizadas de formação de manejo de pirarucu na TI Praia do Carapanã com a presença de representantes do Grupo de Manejo de Feijó e SEAPROF; - 01 Intercâmbio realizado entre indígenas da Praia do Carapanã junto a atividade 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de campo das atividades citadas (RACs); - Listas de presença e autorizações de imagem das atividades citadas; 	<p>Alto índice de efetividade nas ações sendo uma das ações de destaque na execução do plano de trabalho.</p>

<p>Participativo do Pirarucu e das atividades inerentes à cadeia produtiva pesca constituídos</p>	<p>pirarucu (Contagem, limpeza e despesca) na TI Praia do Carapanã com a presença do grupo de manejo de Feijó e técnicos SEAPROF; <u>Atividade 1.4.3.</u> Preparar e realizar Intercâmbio de moradores indígenas da Terra Indígena Praia do Carapanã com as comunidades de Feijó que realizam o manejo do pirarucu <u>Atividade 1.4.4.</u> Preparar e realizar Intercâmbio de moradores indígenas da Terra Indígena da Praia do Carapanã junto a Terra Indígena do Paumari/Amazonas.</p>	<p>integração com o grupo de manejo e técnico da SEAPROF de Feijó. No que tange a TI Praia do Carapanã, estes processos foram relevantes no entendimento e no nivelamento de aspectos do manejo e das atividades correlatas, com as lições e aprendizados da TI Nova Olinda em Feijó. Os processos permitiram um acúmulo de conhecimento sobre as etapas, tarefas e atividades do manejo de pirarucu.</p>	<p>possível realizar porque os indígenas da TI não realizaram a despesca em 2016 inviabilizando assim a atividade.</p>	<p>de despesca e aldeias de Feijó; - Maior conhecimento dos agentes e lideranças sobre as técnicas utilizadas e as etapas de manejo; - Maior apropriação sobre as orientações de limpeza e contagem de pirarucus; - Troca de experiências entre indígenas de Tarauacá e Feijó; -Troca de experiências entre indígenas e grupo de manejo de Feijó;</p>	
---	--	---	--	---	--

Plano de Trabalho Tipoia/Objetivo 02: Acompanhar e orientar os trabalhos de manejo do pirarucu, em especial as operações de boas práticas de manejo.;

ACÇÃO	ATIVIDADES PROPOSTAS	PROGRESSOS – AÇÕES REALIZADAS	JUSTIFICATIVAS E LIMITANTES DA ACÇÃO	PRINCIPAIS RESULTADOS	INDICADORES	EFETIVIDADE DA ACÇÃO PROPOSTA
Ação 2.1. <i>Realizar o planejamento técnico e operacional da limpeza dos sangradouros e dos lagos a serem manejados nos municípios de Feijó e Tarauacá com os grupos de pescadores e comunidades usuárias dos lagos</i>	<p>Atividade 2.1.1. 01 encontro/reunião com grupo de manejo e Colônia de pescadores em Feijó para nivelamento/ planejamento da limpeza e sangradouros;</p> <p>Atividade 2.1.2. 01 encontro com representantes da Associação indígena e da Terra Indígena Carapanã para planejamento;</p> <p>Atividade 2.1.3. 01 visita técnica as comunidades dos lagos manejados em Feijó para discussão e definição da limpeza dos lagos e sangradouros;</p>	<p>A ação 2.1 foi realizada a partir de várias formas: reuniões, conversas específicas e até ligações telefônicas. Houve momentos presenciais com representantes e lideranças dos grupos de Tarauacá e Feijó para planejamento da atividade, levantamento de custos e materiais necessários, organização da equipe e alimentação, cronograma das atividades, dentre outros. Em Feijó, este processo se dá com a participação mais efetiva do grupo de</p>	<p>Mesmo com melhor organização e planejamento da limpeza, os processos de tomada de decisão e de comunicação entre os envolvidos ainda possuem pontos a serem melhorados. Processos como este, principalmente junto ao grupo de manejo e colônia de Feijó e equipe técnica do projeto poderiam ser melhores utilizadas e integradas. Na TI Praia do Carapanã, há um maior cuidado e estímulo para participar de processos prévios de organização de uma atividade. A atividade 2.1.3 não foi</p>	<p>- Grupo de Manejo, Colônia de Pescadores e equipe técnica com planejamento das limpezas concluído;</p> <p>-Comunidades e grupos organizados e mobilizados para a limpeza;</p> <p>- Atividade de limpeza organizada e planejada junto aos grupos de Feijó e os indígenas da TI Praia do Carapanã;</p> <p>- Realização de Visitas e conversas com representantes e lideranças para agendamento e planejamento da atividade;</p>	<p>Relatórios de campo das atividades citadas (RAC 2.1.1; RAC 2.1.2; RAC 2.1.3);</p> <p>- Listas de presença e autorizações de imagem de encontros e atividades citadas;</p>	<p>O nível de efetividade desta ação em geral foi alta. No entanto, consideramos que para atividades de planejamento da limpeza de lagos ou sangradouros, ou até mesmo a contagem nos lagos; dependendo do período do ano, torna-se dispendioso propor reuniões comunitárias para planejamento destas atividades. Embora, seja necessário o envolvimento maior</p>

		<p>manejo e Colônia a partir dos anos de trabalho. Já em Tarauacá, o processo de organização se deu com maior atuação técnica, visto a recente iniciação do processo de manejo na TI. De qualquer forma, o processo de planejamento da ação foi mais bem integrado entre as partes.</p>	<p>realizada propriamente, por questões de custos e logística para tal. Neste sentido, os representantes e usuários dos lagos foram avisados da agenda a partir de nota na rádio local ou aviso por parentes ou amigos da cidade da qual a Colônia de Pesadores de Feijó tem contato. Em Tarauacá, o aviso e a organização se deram por telefone em contato com o cacique e o coordenador do manejo da TI Praia do Carapanã.</p>			<p>da comunidade.</p>
<p>Ação 2.2. <i>Contribuir na cotação de materiais insumos necessários a realização da limpeza dos lagos</i></p>	<p>2.2. <i>Atividade 2.2.1.</i> Listagem e cotação orçamentária de materiais/insumos necessários para a limpeza dos sangradouros e lagos em Feijó e Tarauacá para mapeamento de fornecedores locais para a solicitação de compra pelo</p>	<p>Foram elaboradas cotações orçamentárias para aquisição dos itens necessários a limpeza. Buscamos, principalmente, maior envolvimento da TI Praia do Carapanã no processo para aprendizado. Em Feijó, a Colônia tocou o</p>	<p>A necessidade de operacionalizar estes processos em tempo rápido, dificulta o acompanhamento e o apoio dos grupos comunitários, somados a dificuldade de comunicação, custos e logística de deslocamento.</p>	<p>-Fornecedores mapeados e comunicados; - Elaboração de termo de cotação dos itens necessários à limpeza; - Realização de cotações orçamentárias (principalmente Tarauacá) junto aos fornecedores.</p>	<p>- Modelos de cotações orçamentárias; - Cópias de cotações orçamentárias realizadas;</p>	<p>A Ação 2.2 teve alta efetividade considerando prazos e a realização da atividade no prazo proposto.</p>

Tarauacá e Feijó	projeto;	processo.				
<p>Ação 2.3.</p> <p><i>Acompanhar e monitorar a limpeza dos lagos e sangradouros dos lagos manejados em Feijó e Tarauacá</i></p>	<p><u>Atividade 2.3.1.</u> Realizar visita técnica de campo para orientação e acompanhamento na limpeza dos SANGRADOUROS em Feijó</p> <p><u>Atividade 2.3.2.</u> Realizar visita técnica de campo para orientação e acompanhamento na limpeza dos SANGRADOUROS em Tarauacá</p> <p><u>Atividade 2.3.3.</u> Realizar visita técnica de campo para orientação e acompanhamento na limpeza dos LAGOS FEIJÓ</p> <p><u>Atividade 2.3.4.</u> Realizar visita para orientação e acompanhamento na limpeza dos LAGOS</p>	<p>A Ação 2.3 foi realizada de acordo com o planejamento, salvo imprevistos ocasionais. <i>Todas as atividades correlatadas da ação 2.3 foram realizadas conforme metas de lagos tanto em Feijó quanto em Tarauacá.</i></p> <p>Desta forma, 06 lagos manejados em Feijó e 03 lagos na TI Praia do Carapanã. Nesta última, foi a primeira vez deste tipo de atividade do manejo de pirarucu, sendo um momento de nivelamento e formação dos indígenas.</p>	<p>Nesta ação, um dos limitantes foi à integração da agenda dos grupos de manejo de Feijó com os técnicos de apoio do projeto o que não impediu a realização da ação. Outro motivo limitante desta ação foi à participação da comunidade na limpeza dos lagos. Em determinados deles, o grupo de manejo de Feijó acaba realizando a ação da limpeza (em desacordo com acordos de pesca) por falta de participação e mobilização mais efetiva.</p>	<p>- 03 sangradouros de lagos limpos na TI Praia do Carapanã;</p> <p>- Limpeza de 02 de lagos manejados na TI Praia do Carapanã;</p> <p>- Limpeza de 06 sangradouros de lagos manejados em Feijó realizada (Lago Sabiaguaba, Lago Extrema, Lago Cancão, Lago Pedro Paiva, Orelha e Santa Júlia);</p> <p>- Agentes e lideranças indígenas da TI Praia do Carapanã com maior conhecimento sobre tratos e medidas de manejo para limpezas dos lagos e sangradouros.</p>	<p>- Relatórios de campo das atividades citadas (RAC 2.3.1; RAC 2.3.2; RAC 2.3.3; RAC 2.3.4);</p> <p>- Listas de presença e autorizações de imagem de encontros e atividades citadas;</p>	<p>Considera-se que esta ação apresentou alto nível de efetividade, visto a realização das atividades de acordo com cronograma previsto em Feijó e em Tarauacá e com a conclusão de 09 lagos (dois municípios) onde se realizou o processo de limpeza dos lagos e sangradouros.</p>

	Tarauacá.					
Ação 2.4. <i>Realizar visitas de assessoria técnica de monitoramento dos lagos – visita e formação dos coletores/monitores em campo nos lagos manejados em Feijó</i>	<p><u>Atividade 2.4.1.</u> Realizar 02 visitas técnicas junto aos coletores visando à orientação e assessoria técnica no desenvolvimento do trabalho de monitoramento dos lagos em Feijó em 2016</p> <p><u>Atividade 2.4.2.</u> Acompanhar a formação para os monitores e do processo de desenvolvimento das ações de monitoramento dos lagos e do manejo</p>	<p>A ação 2.4 considera a integração da ATER TIPOIA no processo de monitoramento e formação dos coletores dos lagos, desempenhado pelo WWF Brasil propriamente. Este sentido, além do acúmulo de conhecimento dos agentes na ferramenta e de visitas de ATER em campo para fortalecer a aprendizagem nos momentos presenciais.</p>	<p>Esta ação é dependente da integração de um plano de trabalho do monitoramento dos lagos e de formação dos coletores que não fica a cargo da TIPOIA. Neste sentido, consideramos que um dos limitantes é a dificuldade de execução de um plano de trabalho do coletor (com condições e apoio mínimo) e agendas para que o técnico ATER possa se organizar com demandas claras. Outro problema dos encontros dos monitores, vincula-se a mobilização e comunicação com os agentes de forma antecipada (influenciando na participação).</p>	<p>- Acompanhamento das oficinas de monitoramento realizado junto a equipe WWF Brasil e coletores do manejo de pirarucu;</p> <p>- 02 visitas técnicas realizadas junto aos coletores/monitores do manejo em Feijó no sentido de fortalecer a formação e a realização de tarefas pactuadas.</p>	<p>- Relatórios de campo das atividades citadas (RAC 2.4.1; RAC 2.4.2);</p> <p>- Listas de presença e autorizações de imagem de encontros e atividades citadas;</p>	<p>Apresenta- o nível de efetividade médio para esta ação. Mesmo com os encontros realizados junto aos monitores e as visitas realizadas durante o período, percebe-se que ainda a necessidade de estruturar as condições para a coleta e de trabalhar/sistematizar as informações coletadas.</p>
Ação 2.5. <i>Contribuir na implantação</i>	<p><u>Atividade 2.5.1.</u> Realizar a marcação de pirarucus nos lagos do Rio Envira</p>	<p>A Ação 2.5 considera o apoio à realização de processos que visem a</p>	<p>Considera-se a dificuldade de chipagem nos pirarucus com as condições de pesca e dos lagos na</p>	<p>-01 marcação de pirarucus (chipagem) realizada em lagos manejados do Rio Envira;</p>	<p>Relatórios de campo das atividades citadas (RAC 2.5.1; RAC</p>	<p>Considera-se que esta ação apresentou alto nível de efetividade,</p>

<p>das ações de certificação do manejo de pirarucu e Feijó</p>	<p><u>Atividade 2.5.2.</u> Realizar a telemetria/Rastreamento nos pirarucus chipados</p>	<p>possibilidade de certificação e da pesquisa biológica e reprodutiva do pirarucu. O processo de marcação foi realizado e a partir de agora há o rastreamento regular (entre 30 a 45 dias). Houve formação e domínio dos aparelhos pelos técnicos e partir de então há rastreamento regular pelo Rio Envira.</p>	<p>região. Outro ponto é o agendamento em conformidade com períodos reprodutivos. Estas considerações estão descritas com devida explicação e detalhe nos relatórios dos consultores do Projeto com este foco.</p>	<p>-04 rastreamentos realizados nos lagos do Rio Envira ;</p> <p>- Equipe técnica da TIPOIA – ATER (02 técnicos) formada e preparada para realizar o rastreamento de pirarucus marcados a partir do instrumento de captação;</p> <p>- Levantamento de informações estratégicas para o manejo de pirarucu.</p>	<p>2.5.2);</p> <p>- Listas de presença e autorizações de imagem de encontros e atividades citadas;</p> <p>- Dados e tabelas enviadas nos respectivos rastreamentos;</p> <p>-</p>	<p>visto a realização das atividades de acordo com cronograma previsto em Feijó e em Tarauacá e com a conclusão de 09 lagos (dois municípios) onde se realizou o processo de limpeza dos lagos e sangradouros.</p>
<p>Ação 2.6. Mobilizar e realizar planejamento da contagem com os grupos envolvidos no manejo dos</p>	<p><u>Atividade 2.6.1.</u> 01 encontro/reunião com grupo de Manejo e Colônia de pescadores de Feijó para planejamento da contagem;</p> <p><u>Atividade 2.6.2.</u> 01 encontro com representantes e agentes</p>	<p>O processo de planejamento da contagem foi mais bem realizado e aproveitado enquanto assessoria na TI Praia do Carapanã. Mesmo assim, a partir do regimento interno, o grupo de manejo</p>	<p>Resistência quanto a reuniões e oficinas de planejamento entre os pescadores, integração e agendas diversas, melhor comunicação, cultura organizacional e informalidade.</p>	<p>- Planejamento e cronograma pactuado junto aos grupos de envolvidos em Feijó e Tarauacá;</p> <p>- Nivelamento de materiais, insumos e equipamentos necessários à contagem;</p> <p>- Mobilização de grupos e</p>	<p>Relatórios de campo das atividades citadas (RAC 2.6.1; RAC 2.6.2);</p> <p>- Listas de presença e autorizações de imagem de encontros e atividades citadas</p>	<p>Apresenta- o nível de efetividade médio para esta ação. Mesmo com os encontros realizados junto aos grupos organizados diante da não institucionalização de</p>

lagos a serem manejados em Feijó e Tarauacá	das aldeias indígenas na Praia do Carapanã para planejamento e organização da atividade;	consegue “pensar um pouco mais como grupo”.		comunidades para a contagem.		processos.
Ação 2.7. <i>Acompanhar o censo de pirarucu nos lagos a serem manejados em Feijó e Tarauacá com os grupos envolvidos</i>	<u>Atividade 2.7.1.</u> 01 agenda de campo para acompanhar a contagem de pirarucu nos lagos com manejo de Feijó <u>Atividade 2.7.2.</u> 02 agendas de campo para acompanhar a contagem de pirarucu nos lagos com manejo da Terra do Carapanã com controles e fichas de contagem necessárias <u>Atividade 2.7.3.</u> Registro e sistematização das contagens realizadas	A ação 2.7 e suas atividades correlatas foram realizadas no prazo previsto. Além da contagem realizada nos lagos manejados em Feijó, foi possível realizar 02 ciclos de contagem (com um viés também formativo) na TI Praia da Carapanã (com aumento da população nos lagos de manejo de pirarucu). Os processos de contagem tiveram uma melhoria enquanto processo coletivo	Integrar agendas diversas (principalmente em Tarauacá) além do processo de mobilização e comunicação com algumas aldeias indígenas e a própria organização interna do grupo de manejo de Feijó perante a atividade e as tarefas na contagem propriamente e na organização da viagem.	- Planejamento das contagens de pirarucu em Feijó e Tarauacá realizadas junto aos atores; - 01 Contagem de pirarucu realizada nos lagos manejados de Feijó e 02 contagens nos lagos potenciais da TI Praia do Carapanã em Tarauacá; - Registro e sistematização das contagens realizadas em 2016; - Maior conhecimento da TI Praia do Carapanã sobre a contagem de pirarucu.	- Relatórios e listas de presença da Contagem de Feijó e de Tarauacá (RAC 2.7.1; RAC 2.7.2 e RAC 2.7.3) - Fichas de contagem audiovisual de pirarucu nos lagos em Feijó e Tarauacá; - Relatório de solicitação de quota; - Tabela de contagem nos lagos de Feijó e Tarauacá até Março 2017.	A ação apresentou alto índice de efetividade com o acompanhamento e realização de censo populacional nos lagos manejados de Feijó e de potencial manejo na TI Praia Carapanã com boa participação do grupo quanto das lideranças e agentes indígenas, quanto do grupo de manejo.

<p>Ação 2.8. <i>Contribuir na organização da logística e do planejamento da despesa junto ao grupo de manejo de pirarucu e Colônia de Feijó para a despesa de 2016;</i></p>	<p><u>Atividade 2.8.1.01</u> encontro/reunião com pescadores e grupo de manejo para planejamento operacional e técnico da despesa</p>	<p>O processo de planejamento da despesa foi realizado junto ao grupo de manejo e Colônia de Pescadores e técnicos do projeto. O grupo de manejo demonstra-se um pouco mais preparado para as discussões do manejo e com menos agressões/conflitos.</p>	<p>Resistência quanto a reuniões e oficinas de planejamento entre os pescadores, integração e agendas diversas, melhor comunicação com todos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento e cronograma pactuado junto aos grupos de envolvidos em Feijó; - Nivelamento de materiais, insumos e equipamentos necessários à contagem; - Definição de quotas, número de lagos, definição da equipe, cronograma final, etc.. 	<p>Relatórios de campo das atividades citadas (RAC 2.8.1.);</p> <p>- Listas de presença e autorizações de imagem;</p>	<p>Apresenta- o nível de efetividade alto diante da realização da atividade de forma anterior a ida na despesa.</p>
<p>Ação 2.9. <i>Acompanhar toda a atividade da despesa 2016 nos lagos em Feijó em conjunto com</i></p>	<p><u>Atividade 2.9.1.</u> Agenda de Campo para acompanhamento técnico da despesa em lagos com manejo em Feijó <u>Atividade 2.9.2.</u> Registro e sistematização de informações e dados da</p>	<p>A ação 2.9 e suas atividades correlatas foram realizadas no prazo previsto. É possível ver com detalhes nos RACs citados.</p>	<p>Integrar agendas diversas, processo de mobilização e comunicação com algumas aldeias indígenas e a própria organização interna do grupo de manejo de Feijó perante a atividade e as tarefas na contagem propriamente e na organização da viagem.</p>	<p>Planejamento, acompanhamento, registro e avaliação da despesa junto aos lagos manejados de Feijó e em parceria com atores (grupo de manejo, colônia e SEAPROF).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de Despesa Pirarucu (RAC 2.9.1); - Balanço de captura 2016 dos lagos de Feijó; - Reuniões de planejamento e 	<p>Apresenta- o nível de efetividade alto diante da realização da atividade no cronograma proposto..</p>

<i>a SEAPROF, Colônia e grupo de manejo</i>	safra e relatório técnico(quantidade, tamanho, lago pescado, dentre outras).				avaliação da despesa em Feijó; - Quota autorizada do IBAMA 2016;
---	--	--	--	--	---

Plano de Trabalho Tipoia/Objetivo 03: Apoiar na comercialização da safra (ano 2016) da produção de pirarucu manejado em Feijó e realizar estudo sobre o potencial de pirarucu e estratégia de comercialização para o pirarucu manejado

AÇÃO	ATIVIDADES PROPOSTAS	PROGRESSOS – AÇÕES REALIZADAS	JUSTIFICATIVAS E LIMITANTES DA AÇÃO	PRINCIPAIS RESULTADOS	INDICADORES	EFETIVIDADE DA AÇÃO PROPOSTA
Ação 3.1. Apoiar na organização do espaço e da logística para a venda e comercialização do pirarucu na Colônia de pescadores no período do festival	<u>Atividade 3.3.1. 01</u> encontro/reunião ordinária com grupo de manejo e Colônia com pauta de organização e fechamento para feira;	Nesta ação, não houve necessidade de apoio visto que com a baixa produção da safra e decisão de vender o peixe antes do festival, fez com que rapidamente toda a produção fosse consumida na cidade de Feijó antes do evento.	Visão imediata sobre o negócio e falta de diálogo entre a colônia e equipe técnica que tomou a decisão contrapondo acordos anteriores	-	-	-
Ação 3.2. Contribuir na operacionalização e	<u>Atividade 3.2.1.</u> Atividade de acompanhamento junto a Colônia para organização e logística do espaço;	Este período de execução, diferentemente dos outros anos, apresentou uma regressão quanto ao	Visão emergencial e a curto prazo do grupo de manejo e Colônia de Pescadores sobre a atividade. Falta de comunicação da colônia com	-	-	Ação com nível de efetividade baixa. Diante da venda antecipada do peixe a

<p>organização da feira do Pirarucu na Festa do Açaí em Feijó visando promover a valorização e comercialização do Pirarucu local e regional</p>	<p>Atividade 3.2.2. Participação na Feira do Açaí com apoio a organização junto aos pescadores; Atividade 3.2.3. 01 encontro com a Colônia para contribuir na preparação da prestação de contas da feira;</p>	<p>processo de comercialização do pirarucu na Feira do Açaí (tradicional). Assim, não houve espaço para a venda de pirarucu, nem motivação dos pescadores do grupo para tal investida.</p>	<p>parceiros, quebra de acordos, etc. Neste sentido, o processo de comercialização praticamente foi liquidado, visto que, em uma quantidade pequena (Kg) em comparação a anos outros, rapidamente houve venda no mercado da Colônia. Isto, também influenciou a não realização da atividade 3.2.2 e consequentemente da 3.2.3.</p>			<p>preço aleatório, definido pela Colônia, "quebrando" um acordo entre equipe e parceiros; baixa produção safra.</p>
<p>Ação 3.3. Apoiar a Colônia e grupo de manejo na preparação e apresentação da prestação de contas da safra 2016</p>	<p>Atividade 3.3.1. Reunião com grupo e colônia de pescadores de Feijó para apresentação e aprovação da prestação de contas safra 2016, com avaliação de resultados e da safra do ano com agendamento de reuniões comunitárias;</p>	<p>Pelo segundo ano consecutivo e seguindo orientação dos acordos de pesca, foi realizada a prestação de contas entre a SEAPROF, técnicos do projeto e grupo de manejo e Colônia. Neste sentido, foi agendado período para a realização da prestação e contas nas</p>	<p>Não houve limitantes a esta atividade.</p>	<p>- Prestação de contas do manejo 2016 realizada entre o grupo de manejo e a Colônia de Pescadores de Feijó com a presença de apoiadores e parceiros locais.</p>	<p>- Balanço e Divisão de Benefícios do Manejo de pirarucu 2016 em Feijó; - Ata da reunião divisão benefícios do Manejo 2016; - Lista de chamada da divisão de benefícios entre grupo e</p>	<p>O nível de efetividade desta ação é alto visto que, todo ano acontece a divisão (o mais aguardado no ano)</p>

		comunidades.			Colônia.	
Ação 3.4. <i>Acompanhar e contribuir na apresentação dos resultados da safra 2016 do manejo de pirarucu, divisão de benefícios e avaliação do trabalho.</i>	<u>Atividade 3.4.1.</u> Agenda de campo com reuniões comunitárias para prestação de contas do manejo de pirarucu em 2015 e 2016 em Feijó.	Pelo segundo ano consecutivo foi realizada a prestação de contas do manejo em comunidades em que houve despesa em 2016. Neste ano, buscou-se realizar a prestação de contas posterior a despesa/Feira do Açaí (sendo realizada)	Os maiores limitantes são a mobilização e a confirmação das lideranças e representantes comunitárias quanto a agenda e cronograma do encontro.	- Contribuição e realização da prestação e contas 2015 (ainda restantes) e de 2016 junto às comunidades e usuários dos lagos manejados e com despesa; - Agendas comunitárias realizadas com prazo de 02 meses posteriores a despesa; - Agenda na TI Indígena Nova Olinda em Feijó para	Relatórios de campo das atividades citadas (RAC 3,3,1); - Listas de presença e autorizações de imagem de encontros e atividades citadas	Ação com nível de efetividade alta com menos de 02 meses da despesa.
Ação 3.5. Estudo de mercado potencial de pirarucu - Estratégia de venda para comercializa	<u>Atividade 3.5.1.</u> Definição das diretrizes junto ao WWF Brasil e contratação de profissional para o serviço <u>Atividade 3.5.2.</u> Realização de estudo de mercado	Profissional contratado e foco do estudo definido. Estudo de materiais e estudos sobre o pirarucu e contexto de Feijó	Agenda da consultora, contratação estendida por causa do atraso de assinatura do contrato WWF; final do prazo do projeto. Neste sentido, <i>a atividade 3.5.2 está em fase de conclusão pela consultoria,</i>	-Nivelamento conceitual com a consultora contratada; - Proposta nivelada dos estudos feitos até o momento; - Pactuação de plano de trabalho.	- Termo de contratação elaborado. -Profissional selecionado; - Nivelamento entre contratado e contratante;	Nível de eficiência baixo, diante do atraso nos processos de repasse dos recursos para TIPOIA, mobilização, contratação e elaboração do plano

ção do potencial pirarucu - pirarucu Estratégias para comercialização					- Estudos de materiais da cadeia produtiva em questão;	de trabalho.
---	--	--	--	--	--	--------------

Plano de Trabalho Tipoia/Objetivo 04: Contribuir na melhoria e no avanço de processos da gestão social e administrativa da colônia de pescadores de Feijó.

Ação	Atividades propostas	Progressos e avanços – Ações realizadas	Justificativas e limitantes para atividades	Principais Resultados	Indicadores de Ação	Efetividade da ação proposta
Ação 4.1. <i>Apoiar na organização do espaço e do escritório da colônia - com organização de pastas e documentos;</i>	<u>Atividade 4.1.1. 06</u> Visitas técnicas para organização e monitoramento do escritório.	Nesta ação/atividade foram realizadas visitas sistemáticas a colônia de pescadores de Feijó visando a organização do escritório e de procedimentos inerentes a Colônia. Neste sentido, o progresso se deu com a reorganização do quadro social da Colônia por conta do Seguro Defeso. Neste sentido, já realizamos mais de 400	<i>Não houve limitantes</i>	- Formulário para cadastramento social elaborado; - Cadastramento de mais de 400 sócios da Colônia entre Dezembro de 2016 a Fevereiro de 2017 como encaminhamento necessário para as Colônias para que os pescadores recebam o seguro defeso. - Organização de pastas e arquivos; Elaboração de formulário para cadastramento dos sócios da Colônia Z4 em Feijó;	- Formulário elaborado; - Pastas e arquivos organizados; - Cadastro dos sócios e ofícios enviados ao MAPA;	Alta efetividade da ação com organização do quadro social da Colônia e encaminhamento de documentos para o pagamento do seguro aos sócios.

		<p>cadastramentos de pescadores na Colônia Z4 de Feijó.</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Organização de pastas e arquivos referentes ao cadastramento social dos sócios e encaminhamento para INSS (seguro defeso); - Realização de cadastramento dos sócios da Colônia entre Dezembro 016 a Fevereiro 017; - Nivelamento geral sobre futuro layout do escritório 		
<p>Ação 4.2. <i>Contribuir na melhoria da organização de procedimentos e controles necessários a colônia de Pescadores</i></p>	<p><u>Atividade 4.2.1.</u> Levantamento dos procedimentos e dos documentos arquivados pela Colônia no dia a dia</p> <hr/> <p><u>Atividade 4.2.2.</u> Aprimoramento e construção de normas e procedimentos de controle administrativo, social e financeiro para a Colônia de pescadores de Feijó</p> <p><u>Atividade 4.2.3.</u> Implantação e monitoramento dos controles</p>	<p>Esta ação teve como ponto mais desenvolvido a atividade construção e normas e procedimentos sociais (motivado pelo INSS e seguro defeso); fazendo que a Colônia fizesse um recadastramento da base de sócios.</p>	<p>A <i>atividade 4.2.2</i> não foi plenamente concluída visto que, para os procedimentos de normas financeiras e administrativas, tornava-se necessário, dentre outras, a formalização de conta bancária com novo diretor, sendo realizada a assembleia apenas em Março deste ano, tendo, por isso, não plenamente implantado. Maior comprometimento da diretoria e presidência, bem como, cultura de informalidade na gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Institucionalização de normas sociais inerentes a Colônia de pescadores – cadastro dos sócios com informações e documentos pessoais; 	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos sociais elaborados e coletados junto ao quadro social. 	<p>O nível de efetividade desta ação pode ser considerado baixo, visto o contexto de normatização dos processos gerenciais da Colônia.</p>

			financeira e administrativa são limitantes ao profissionalismo da gestão.			
Ação 4.3. <i>Contribuir na promoção e organização de espaços e momentos de gestão - Assembleias e órgãos internos</i>	<p><u>Atividade 4.3.1.</u> Contribuição na organização e na realização de assembleia ordinária para eleição de nova diretoria;</p> <p><u>Atividade 4.3.2.</u> Promoção de encontros da diretoria da Colônia</p>	Nesta ação, o progresso foi relacionado no apoio da preparação e orientação quanto a realização da assembleia da eleição, quanto as diretrizes de como fazê-la e do que seria necessário à luz do estatuto da Colônia. A Assembleia de eleição foi realizada sem a participação de técnicos do projeto.	Não concluímos a atividade 4.3.1, pois não fomos devidamente convidados e avisados pela presidência da Colônia de Feijó, que, dias antes, nos tinha indicado que não faria a assembleia na data e acabou realizando sem nos convidar. Indica-nos uma falta de prioridade e de interesse da presidência em não haver técnicos presentes ou de comprometimento/transparência da presidência quanto aos parceiros. Diante de atraso na marcação da data da assembleia sendo realizada apenas em Março, não foi possível ainda a promoção de encontros com nova diretoria.	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação quanto à realização de assembleias feita junto a presidente e secretária; - Assembleia de eleição realizada; - Nova diretoria da Colônia eleita. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ata da Assembleia de eleição da COPAF Z4 de Feijó; - Lista de presença da eleição; - Relação dos nomes da nova diretoria da colônia. 	Esta ação considera-se um nível de eficiência baixo, visto que até a segunda quinzena de março não havia sido realizada a assembleia e definida nova diretoria que influencia na ação.

<p>Ação 4.4. Promover o fortalecimento do regimento interno do manejo pirarucu em Feijó.</p>	<p><u>Atividade 4.4.1.</u> Instituir procedimentos e formulários de controle instituídos pelo regimento interno do manejo</p> <p><u>Atividade 4.4.2.</u> Levantamento e cadastramento dos equipamentos/materiais doados a Colônia/grupo</p> <p><u>Atividade 4.4.3.</u> Encontros/reuniões com grupo de manejo de Feijó</p>	<p>Nesta ação, o progresso foi a elaboração de controles específicos necessários a execução do regimento. No entanto, considera-se o instrumento novo e que necessita de um trabalho constante. O levantamento e cadastramento de equipamentos e materiais já tinham sido realizados anteriormente.</p>	<p>O presente regimento ainda é um instrumento de governa novo e muito extenso para a leitura do pescador. Outro limitante é criar espaços para a discussão do regimento interno com os pescadores.</p>	<p>- Controles e procedimentos elaborados;</p>	<p>Formulários e fichas de controle elaborado.</p>	<p>Nível de efetividade média.</p>
---	--	---	---	--	--	------------------------------------

Plano de Trabalho Tipoia/Objetivo 05: Visitas ATER com foco no mapeamento e diagnóstico junto aos usuários dos lagos manejados e no monitoramento dos grupos/organizações e atividades do plano de trabalho TIPOIA;

AÇÃO	ATIVIDADES PROPOSTAS	PROGRESSOS – AÇÕES REALIZADAS	JUSTIFICATIVAS E LIMITANTES DA AÇÃO	PRINCIPAIS RESULTADOS	INDICADORES	EFETIVIDADE DA AÇÃO PROPOSTA
Ação 5.1. <i>Realizar um mapeamento diagnóstico junto aos usuários e moradores dos lagos manejados em Feijó e Tarauacá;</i>	<p><u>Atividade 5.1.1.</u> Elaboração de instrumento de diagnóstico/mapeamento para entrevistas dos beneficiários diretos pelo projeto</p> <p><u>Atividade 5.1.2.</u> Mobilização e planejamento com colônia, agentes indígenas, monitores e comunidades.</p> <p><u>Atividade 5.1.3</u> Agenda de campo, tabulação e apresentação dos resultados</p>	<p>Nesta ação, foi elaborado primeiramente um instrumento de diagnóstico para serem realizados com amostragem dos beneficiários diretos do projeto. Ainda, estão sendo concluídos as entrevistas com beneficiários do projeto para posterior tabulação e análise. Além disto, estamos coletando documentos pessoas e aplicando o formulário de sócio da Colônia</p>	<p>Dificuldade de encontrar certos sócios beneficiários; falta de organização de cadastro social, dependência do presidente para realizar a atividade, dentre outras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Instrumento de diagnóstico elaborado; - Coleta de dados e informações pessoas dos sócios (RG, RGP e CPF); - Formulário junto as Aos beneficiários sendo aplicadp; - Levantamento de dados (RG, CPF e RGP) de 50 beneficiários diretos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo de formulário; - RG, CPF e RGP dos beneficiários; - Tabulação e sistematização de dados; - Entrevistas com formulário. - Tabela com as informações dos beneficiários. 	<p>Nível de efetividade médio. Mesmo com os formulários sendo aplicados e já possuírem 50 de 100 beneficiários, a atividade não permitiu a conclusão desta atividade. Em relação a TI Carapanã, solicitamos um censo populacional e social as lideranas indígenas</p>

3. DESTAQUES E IMPACTOS NO PERÍODO

Neste tópico iremos abordar macro ações de destaque e de impacto neste período de vigência do contrato CON 0833/2016, especificamente entre Agosto de 2016 a Março de 2017. Para isto, haverá uma exposição de imagens, planilhas ou tabelas para demonstrar os maiores destaques, sendo que, os documentos em anexo possuem o detalhamento necessário para aprofundamento técnico.

3.1. Construção participativa de instrumentos de governança da pesca e do pirarucu na TI Nova Olinda (Rio Envira –Feijó/AC) e TI Praia do Carapanã(Rio Tarauacá –Tarauacá/AC)



Figura 01: Encontros de construção do regimento interno TI Praia do Carapanã

Desde o final de 2015 até Agosto de 2016 foi realizada uma série de oficinas e encontros nas Aldeias da TI Praia do Carapanã e TI Nova Olinda visando discutir e construir regras ou acordos para a pesca nos lagos localizados nas TIs com foco na recuperação e aumento de estoques de espécies de peixes e para o manejo de pirarucu em lagos naturais. Neste sentido, a TI Nova Olinda já possui um histórico de longo acompanhamento das atividades de manejo em relação a


TI Carapanã. Nesta construção dos instrumentos, buscamos mobilizar lideranças, professores e agentes das aldeias nas oficinas participativas e em visitas nas aldeias que compõe as TIs (09 aldeias na TI Praia do Carapanã e 05 na TI Nova Olinda) e nivelar pontos relevantes na realização do manejo para que pudéssemos trabalhando os acordos. Os planos de gestão das terras indígenas foram orientadores para a construção dos instrumentos, assim como no caso da TI Praia do Carapanã, realizaram a construção a partir de uma cartilha bilíngue.

No sentido da construção dos instrumentos de governança, trabalhamos o zoneamento participativo dos lagos com os representantes e lideranças indígenas como forma de mapear as condições e as características da pesca nos respectivos lagos de ambas as TIs. No sentido geral, a construção destes instrumentos de gestão se deu de forma distinta nas TIs Kaxinawás. Na TI Praia do Carapanã os indígenas fizeram um regimento de pesca que engloba todos os lagos da TI Praia do Carapanã e orienta quanto as características e focos da pesca (se é para manejo de pirarucu ou não). Já a TI Nova Olinda, preferiu realizar acordos de pesca específicos por lagos, diante da importância de determinados para uma ou outra aldeia.

Assim, na TI Nova Olinda foram construídas 02 propostas de Acordos de Pesca (lago Orelha e Sacado), enquanto a TI Praia do Carapanã construiu o “regimento de pesca Huni Kui Terra Indígena Praia do Carapanã” que conta com 10 lagos incluídos entre manejo de pirarucu e pesca em geral.

No anexo, pode-se visualizar os dois acordos de pesca de Feijó e o regimento de pesca da TI Praia do Carapanã em Tarauacá.

3.2. Regulamentação do manejo de pirarucu em Terras Indígenas do Acre



IBAMA SUPES/AC
RECEBI EM 25/08/16
HORA: 16:30
ASS: *[Signature]*

Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

02002005281/16

Tarauacá – Acre, 15 de Julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
DIOGO SELHORST
SUPERINTENDENTE do IBAMA/AC - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS/Acre.

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental para a realização de Manejo Participativo do Pirarucu e da pesca em Lagos da Terra Indígena *Huni Kuĩ* Praia do Carapanã – Etnia Kaxinawá, Município de Tarauacá – Acre.

Senhor Superintendente,

A Terra Indígena Huni Kuĩ da Praia do Carapanã está localizada no Município de Tarauacá, Estado do Acre, circunscreve-se as coordenadas 8° 25'34.35" S e 71° 32'25.97"; demarcada em 2.000, com superfície de sessenta mil, seiscentos e noventa e oito hectares, (60.698 ha), com a população de aproximadamente 600 pessoas, distribuídas em nove aldeias¹, tendo uma organização representativa dos moradores em suas pautas reivindicativas e projetos com foco na preservação e manejo sustentável dos seus recursos naturais. Em relação à pesca, essa terra é privilegiada por ter em sua área lagos com grande diversidade de peixes, contribuindo na segurança alimentar e nutricional das famílias residentes. Há algum tempo, diante da riqueza, da importância e da preocupação de integrar o uso e a conservação, as lideranças e as aldeias vêm discutindo em relação ao manejo e preservação dos lagos e em especial, em desenvolver o manejo do Pirarucu².

A partir de 2005, com o início do manejo de Pirarucu no município de Manoel Urbano e posteriormente, em 2008, no município de Feijó, as lideranças indígenas iniciaram uma articulação com organizações e parceiros no intuito de se informar sobre o andamento do projeto nas localidades vizinhas com vistas de no futuro conseguir apoio para o manejo de Pirarucu.

Neste sentido, entre 2009 e 2010, com a parceira de Colônia de pescadores de Manoel Urbano e instituições locais, indígenas Huni Kuĩ foram inseridos em uma

¹Atualmente a TI é constituída por dez aldeias, sendo elas: Mibäya (antiga Mucuripe), Povo Juntc, Carapanã, Nova Vida, Goiânia, Cocameira, Água Viva, Morada Nova e Segredo Artesão.
²Na língua das Aldeias o nome PIRARUCU é chamado de SAWĀMAWĀ (Coisa do tipo: Coisa gigante; Monstro) – Sr, Edmilson (conhecido como Muru).

CNPJ nº: 04.832.386/0001-59– Rua Trav. Huberto Assem nº 98 - Centro
CEP: 69970-000-Tarauacá-Acre Fone: 68-9964-7195 E-mail: benekaxinaw@hotmail.com

[Signature]

Figura 02: Ofício da TI Praia do Carapanã no IBAMA- Pedido licenciamento manejo Pirarucu, Agosto de 2016, página 1.

Figura 03: Ofício da TI Nova Olinda no IBAMA- Pedido licenciamento manejo Pirarucu, Outubro de 2016, página 1.

IBAMA/SUPES/AC
RECEBI EM 07/10/16
HORA: 9h
ASS: [assinatura] Doc. n.: 1675/16

Carta das Comunidades Indígenas da Aldeia Formoso e Nova Olinda, Terra Indígena Nova Olinda Kaxinawá, Rio Envira, Município de Feijó – Acre.

Feijó, 12 de Julho de 2016.

Ilmo. Srº
DIOGO SELHORST
IBAMA – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA A REALIZAÇÃO MANEJO PARTIIPATIVO DE PESCA EM LAGOS DO RIO ENVIRA (ALDEIAS FORMOSO E NOVA OLINDA – ETNIA KAXINAWÁ; MUNICÍPIO DE FEIJÓ-ACRE).

Prezado Senhor,

O Manejo de Pirarucu em lagos na região do Envira no estado do Acre iniciou-se a partir de 2005 no município de Manoel Urbano com o apoio de diversas organizações governamentais e não governamentais como a SEAPROF (Secretaria de Estado de Produção Familiar e Extensão Agroflorestal), o IMAC (Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre), o WWF Brasil, do próprio IBAMA, bem como, as organizações representativas e grupos de manejo de pescadores com foco no manejo de Pirarucu. Em 2008, a partir dos resultados alcançados no município de Manoel Urbano, houve a expansão do projeto para o município adjacente de Feijó onde há grande número de lagos de várzea com estimativa de alto potencial produtivo de pirarucu. Pescadores foram capacitados e o manejo foi iniciado em 06 (seis) lagos, como etapa da elaboração inicial do processo.

Diante da proximidade com estas experiências e algumas destas organizações parceiras, as famílias e lideranças indígenas das Aldeias Nova Olinda e Formoso foram gradualmente se interessando pela proposta e visualizando as atividades do manejo realizadas nestes lagos iniciais.

A partir de 2009, de forma mais continuada, com apoio de organizações como a Colônia de Pescadores de Feijó, WWF Brasil e SEAPROF; um grupo de indígenas das duas aldeias iniciou um processo de formação e acompanhamento das atividades do manejo em Feijó e em Manoel Urbano. Diante do interesse e da motivação apresentada pelas lideranças e grupos das aldeias, no mesmo ano, foi realizado o primeiro censo populacional de Pirarucu em lagos localizados no interior da TI como forma de

1 | P á g i n a

Os ofícios acima consideram o protocolo apresentado pela TI Nova Olinda e TI Praia do Carapanã junto ao IBAMA, considerando pedidos de licenciamento da pesca pirarucu de ambas as aldeias no órgão regulador e aguarda

considerações do mesmo sobre o solicitado. Já a anuência da FUNAI, foi formalizada durante o ano de 2015 (em anexo).

3.3. *Preparação, planejamento e realização do II Fórum de Pesca de Feijó – Acre.*

Grande destaque no período para a preparação e realização do o II Fórum de Pesca de Feijó – Acre que acontecerá nos dias 29 e 30 de Março de 2017 com o lema “Políticas Públicas para a Pesca e Manejo de Pirarucu”. O evento contará com mais de 15 organizações relevantes para a pesca no município, estado e região amazônica (experiências do Instituto Mamirauá e OPAN), além de pescadores e pescadores de Feijó, representantes de colônias de pescadores e indígenas que desenvolvem atividades de manejo de pirarucu.

Desta forma, realizamos uma preparação e planejamento com a coordenação do projeto, consolidando os seguintes aspectos: mapeamento e mobilização de organizações relevantes e parceiros; construção da carta convite para organizações mapeadas e seus respectivos responsáveis; elaboração do plano de logística, de transporte e de hospedagem; definição de local do evento, mobilização de instituições com experiência em manejo de pirarucu na Amazônia, plano de comunicação e elaboração de documentos necessários (modelo de carta de demandas do fórum, dentre outros).

Neste sentido, espera-se que entre 100 a 150 pessoas possam participar do II Fórum de pesca de Feijó e que este evento possa contribuir no avanço de discussões centrais da pesca e do pirarucu no município e estado. Será anexado a este relatório posteriormente a ata do Fórum, a carta de demandas, as listas de presença, dentre outros possíveis indicadores de resultados.

Figura 04: Modelo de Convite para o Fórum Municipal de Pesca de Feijó

Feijó, 29 e 30 de Março de 2017.

A **OPAN** – Operação Amazônia Nativa e Terra Indígena Paumari.

O Projeto Pesca Sustentável é uma iniciativa da Colônia de Pescadores de Feijó Z-4, WWF-Brasil e do Fundo Amazônia (BNDES), que beneficia e apoia os pescadores e indígenas da região e conta com a parceria do governo do estado do Acre e outras organizações. O Projeto visa à construção e desenvolvimento de acordos de pesca para lagos naturais do rio Envira e fortalecimento de um sistema de manejo participativo de pirarucu.

O Fórum Municipal de Pesca de Feijó é um espaço para a gestão e controle social sobre o manejo do pirarucu que vem sendo adotado no município, para debate e organização de pautas, demandas e agendas positivas entre organizações e grupos relevantes para a pesca no estado e no município. Tem objetivo de fomentar a troca de experiências e a construção e debate de políticas públicas ou privadas e de aspectos relevantes para a pesca e para o pescador do município, bem como para avaliar e acordar as adaptações necessárias ao sistema de manejo de pirarucu que vem sendo realizada pela Colônia de Pescadores Z-4.

Desta forma, **convidamos a participar do referido Fórum de Pesca, durante os dias 29 e 30 de Março de 2017, a ser realizado no município de Feijó**, em local a ser confirmado. Para o(s) representante(s) desta instituição, a organização do evento providenciará a logística de transporte, hospedagem e alimentação de um representante/participantes no II Fórum Municipal de Pesca de Feijó.

Pedimos que confirmem presença por meio do contato abaixo e indicação do representante da Colônia neste evento.

Cordialmente,

Moacyr Araújo
WWF-Brasil
(68) 98112-0072
moacyr@wwf.org.br

Charles Guimarães
Colônia Z4
(68) 999877252
charlesbrowjunior@gmail.com.br



COLÔNIA DE PESCADORES
E AQUICULTORES DE FEIJÓ –Z/4



3.4. Processos de formação e capacitação para as aldeias indígenas de Feijó e Tarauacá no que se refere ao Manejo de Pirarucu



Figura 05: *Imagens de momentos de formação na TI Praia do Carapanã*

Considera-se grande destaque no período os processos de formação e capacitação para as aldeias indígenas e representantes da TI Praia do Carapanã sobre o manejo de pirarucu, além do intercâmbio entre indígenas na despesca de Feijó. Este processo engloba basicamente a realização de oficinas, encontros e intercâmbios; tendo os seguintes processos:

- 01 Curso de GPS para agentes e lideranças comunitárias da TI Praia do Carapanã com plotagem/marcação dos lagos localizados na TI Praia do carapanã visando anexar ao documento de Zoneamento dos lagos;
- 02 Oficinas de formação prática e teórica nas atividades/ etapas produtivas do manejo de pirarucu (Contagem e limpeza) na TI Praia do Carapanã com a presença do grupo de manejo de Feijó e técnicos SEAPROF;
- Intercâmbio de moradores indígenas da Terra Indígena Praia do Carapanã com as comunidades de Feijó que realizam o manejo do pirarucu no período da despesca.

Estes processos foram importantes para fortalecer o processo de manejo na TI, principalmente para agentes e lideranças indígenas em conhecer a técnica e os processos utilizados nas etapas.

3.5. Operações do manejo: Contagem, despesca e rastreamento de pirarucus.



Figura 06: *Imagens de momentos de limpeza dos sangradouros na TI Praia do Carapanã (a esquerda) e da contagem em lagos de Feijó 2016.*

Em relação às atividades propriamente de manejo em Feijó e Tarauacá, incluindo também a limpeza, a contagem, a despesca e o rastreamento foram os destaques deste período.

No geral, em Tarauacá e Feijó, foram realizadas 03 contagens audiovisuais de pirarucus (02 TI Carapanã) com indicação de aumento da população de pirarucus.

Em Feijó, como todo ano, a despesca foi realizada em agosto de 2016 sendo que, este ano, os resultados econômicos e produtivos foram menores do que nos passado.

Por fim, após o processo de formação em rastreamento, os técnicos da TIPOIA já iniciaram a realizar os mesmos. Desta forma, 02 rastreamentos já foram realizados.

CENSO POPULACIONAL DE PIRARUCUS NOS LAGOS POTENCIAIS DA TERRA INDÍGENA PRAIA DO CARAPANÃ – Método da Contagem Visual e Auditiva

Figura 7: 1ª contagem realizada nos lagos potenciais de Pirarucu – Tarauacá, Agosto de 2015.

NOME DO LAGO	BODECOS	ADULTOS	TOTAL
Novo	08	07	15
Santa Cruz	00	00	00
Urubu	06	07	13
Redondo	01	01	02
TOTAL	15	15	30

Figura 8: 2ª contagem realizada nos lagos potenciais de Pirarucu – Tarauacá, Junho de 2016.

NOME DO LAGO	BODECOS	ADULTOS	TOTAL
Novo	05	11	16
Santa Cruz	00	00	00
Urubu	09	12	21
Redondo	01	02	03
TOTAL	15	25	40

Planilha Captura Pirarucu 2016								
Pirarucu N°	Data	Apretecho	Comprimento (Cm)	Peso total (Kg)	Peso Manta (Kg)	sexo	N° dos Lacres	Lago
1	11/07/16	malhadeira	255	160	101	m	3203	santa julia
							3201	
							3204	
							3202	
2	12/07/16	arpão	206	84	49	F	4001	santa julia
							4003	
							4004	
							4005	
3	15/07/16	Malhadeira	185	60	37	F	4058	Pedro Paiva
							4017	
							4041	
							4057	
4	15/07/16	Malhadeira	165	41	24	F	4095	Pedro Paiva
							4042	
							4074	
							4025	
5	15/07/16	Malhadeira	177	56	34	F	4073	Pedro Paiva
							4086	
							4051	
							4059	
6	16/07/16	Malhadeira	162	40	23	M	4044	Pedro Paiva
							4053	
							4009	
							4024	
7	16/07/16	Malhadeira	182	56	32	M	4054	Pedro Paiva
							4040	
							4084	
							4072	
8	22/07/16	Malhadeira	208	90	56	M	4039	Extrema
							4069	
							4078	
							4068	
9	22/07/16	Arpão	255	148	95	F	4099	Extrema
							4067	Extrema
							4062	
							4018	
10	23/07/2016	Malhadeira	196	85	54	M	4014	Extrema
							4077	
							4055	
							4075	
11	23/07/2016	Malhadeira	181	60	36	F	4097	Extrema
							4021	
							4022	
							4081	
12	24/07/2016	Arpão	274	204	127	F	4092	Sabiaguaba
							4007	
							4027	
							4056	
13	25/07/2016	Malhadeira	189	66	41	F	4008	Sabiaguaba
							4012	
							4033	
							4093	
14	25/07/2016	Malhadeira	189	65	39	M	4036	Sabiaguaba
							4100	
							4049	
							4038	

Figura 09: Balanço de captura de pirarucu nos lagos manejados Feijó, despesca 2016. Pode-se perceber que 04 lagos tiveram a despesca neste ano (Santa Júlia , Pedro Paiva, Extrema e Sabiaguaba). No total, o manejo de 2016 rendeu R\$ 10.525,00, sendo que, Santa Júlia rendeu R\$ 360,0 para a comunidade; Pedro Paiva R\$ 335,00; Extrema R\$ 645,00 e Sabiaguaba R\$ 515,00. O grupo de manejo ficou com um pouco mais R\$ 7.560,00 e a Colônia de Pescadores R\$ 1.100,00

3.6. Recadastramento do quadro social da Colônia de Pescadores Z4

Um destaque neste período foi o recadastramento dos sócios da Colônia de Pescadores Z4 de Feijó motivado pelo novo procedimento para pedido do seguro defeso junto ao INSS.

Desta forma, organizamos um procedimento de formulário (abaixo) com anexação das cópias de RG, CPF e RGP de todos os sócios da Colônia e organizamos tanto em formato digital quanto físico.

Desta forma, foram recadastrados mais de 400 pescadores e pescadoras junto a Colônia entre os meses de Dezembro de 2016 a Fevereiro de 2017. Esta era uma das prerrogativas para o acesso do seguro defeso para todas as colônias de pescadores.

3.7. Elaboração de formulário socioeconômico e de pesca para entrevista dos beneficiários e levantamento de registros e cópias de documentos

Outro ponto de destaque foi à elaboração de formulário socioeconômico e de pesca para entrevistar beneficiários diretos do projeto pesca sustentável (amostragem), bem como levantamento de número de documentos pessoais e cópias dos mesmos.

No geral, dos 107 beneficiários enviados pela Colônia de Pescadores, a mesma só possui dados e documentos pessoais de 37destes. 70 beneficiários não possuem qualquer cópia de documento ou vínculo formalizado com a COPAF Z4. Em torno de 70 beneficiários tem-se o número de CPF e o RGP. Em anexo, há o formulário elaborado.

4. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS E PROGRESSOS QUANTO AOS OBJETIVOS

Em relação às mudanças significativas e progressos quanto aos objetivos propostos pelo trabalho de consultoria, podemos destacar os principais:

- Fortalecimento do arranjo produtivo local do manejo de pirarucu com maior registro e sistematização, divisão de benefícios e responsabilidades, estruturação de processos e procedimentos de gestão participativa (acordos de pesca, regimento interno do grupo de manejo, prestação de contas das safras, dentre outras);
- Regulamentação do manejo de pirarucu nas Terras Indígenas de Feijó e Tarauacá a partir da construção participativa de instrumentos de gestão da pesca, participação das aldeias e da FUNAI, encaminhamento de protocolo para licenciamento da pesca no órgão responsável (aguardando);
- Aumento no sistema de manejo de pirarucu em Feijó, a partir da inserção/formalização de 09 lagos do Rio Envira com acordos de pesca elaborados, sendo: 06 destes com Acordo de pesca protocolado pelo órgão, 02 lagos da TI Nova Olinda aguardando o IBAMA e 01 lago para conservação e monitoramento (Lago Horácio);
- Normativas estaduais constituídas para o manejo de pirarucu a partir da demanda de regulamentação dos lagos do Rio Envira para o IMAC;
- Levantamento e formalização do quadro social da Colônia de Pescadores Z4 com registro das informações dos sócios;

5. DESAFIOS E LIMITAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MANEJO PARTICIPATIVO DO PIRARUCU E DE ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO

Da mesma forma, foi possível identificar desafios e limitações para o desenvolvimento da proposta de manejo de pirarucu em Feijó e em Tarauacá. Dentre eles, destacam-se:

- De acordo com estudos realizados anteriormente pelo projeto, o Rio Envira possui mais de 80 lagos com potencial para serem incluídos no manejo de pirarucu. No entanto, percebemos que os pescadores do grupo e colônia estão com grande dificuldade de mapear e inserir os lagos no sistema de manejo (tem facilidade mas já estão localizados pelo Rio Velho). Da meta de 04 lagos a serem incluídos, foram mapeados 03, sendo que, 01 destes alguns moradores não tem interesse em participar e o outro se localiza a uma distância considerável da cidade o que geraria custos elevados. Apenas 01 foi inserido, ainda com viés de conservação e estoque;
- Atrasos na formalização de novo termo contratual TIPOIA e WWF Brasil em 2016 influenciou o andamento de algumas ações e atividades;
- Período eleitoral municipal influenciou a realização de atividades e a presença de lideranças tanto em Feijó quanto em Tarauacá;
- Centralização de poder na presidência e inexistência da participação da diretoria executiva na Colônia de Pescadores Z4 cria dependência e gera fragilidades tanto no contexto organizacional quanto administrativo;
- Falta de comunicação e comprometimento da direção da Colônia com algumas atividades técnicas não possibilitam o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas ao manejo e a Colônia;
- O contexto de informalidade/desorganização dos processos administrativos, financeiros e sociais na Colônia de Pescadores é ainda

um aspecto de fragilidade da instituição, visto a resistência dos gestores para uma profissionalização de atividades e procedimentos;

- A diminuição da população de pirarucus nos lagos manejados em Feijó é um preocupante indicativo de conservação e do manejo de pirarucu nestes ambientes, fazendo com que problematizemos as causas e efeitos destes indicadores no sistema de manejo participativo. Neste sentido, a partir dos dados atuais, podemos indicar que as atividades de pesca nestes lagos devam ser provisoriamente paralisadas visando à recomposição da população do pirarucu e outras espécies;
- Altos custos relacionados à atividade do manejo de pirarucu em Feijó são determinantes para a viabilidade da própria atividade, tornando a mesma altamente dependente de capitais externos a sua continuidade;
- Mesmo com a ampliação do sistema de manejo (número de lagos manejados com acordo de pesca) torna-se necessário a ampliação do sistema de manejo diante das variáveis econômicas, sociais e ambientais. O contexto apresentou resistência de comunitários a proposta de manejo, além da dificuldade da Colônia em mapear lagos potenciais para o manejo. Questões como distância dos lagos e condições de acesso e de limpeza dos sangradouros e lagos também são condicionantes para tal definição;
- Pouca participação de certas comunidades nas atividades inerentes a mesma diante do estabelecido nos acordos de pesca protocolados junto ao IMAC. Da mesma forma, consideramos que o percentual da repartição dos benefícios do manejo para as comunidades torna-se um aspecto desmotivador para o engajamento;
- Poucas pessoas no grupo de manejo de Feijó, sem representantes do nas comunidades ribeirinhas, constituindo forte dependência para as atividades inerentes ao manejo;

- Poucos processos de formação técnica em manejo nas comunidades ribeirinhas visando estímulo e preparação de futuros agentes do grupo de manejo;
- Lagos muito cerrados, com área limitada para a pesca, dificultando assim o processo de captura dos pirarucus;
- Fragilidade dos processos de vigilância e proteção dos lagos diante da falta de presença dos órgãos de controle ambiental e de monitoramento dos usuários dos lagos;
- A Mudança na coordenação do projeto inevitavelmente gerou dificuldades quanto à organização e continuidade de atividades, mesmo com empenho da atual coordenadoria;
- Dificuldades quanto à mobilização e comunicação junto aos usuários e comunidades ribeirinhas são um limitante quanto a realização de atividades e de constituir mecanismos de gestão mais autônomos;
- Falta de maior pertencimento, cuidado e autonomia dos pescadores quanto às atividades e os bens do manejo, caracteriza-se como um aspecto de pouca autonomia coletiva da atividade.

6. ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS E OPORTUNIDADES

O manejo de pirarucu de lagos naturais no Acre hoje tem endereço: Feijó e Tarauacá. Isto por si, já se torna uma oportunidade. Mesmo diante de problemas e desafios presentes, a atividade de manejo de Pirarucu, principalmente em Feijó, tem acúmulo de aprendizados e competências técnicas relevantes no próprio desenvolvimento da atividade. Outra oportunidade é a inclusão de terras indígenas no desenvolvimento de propostas de manejo participativo de pirarucu (experiências únicas no estado na TI Nova Olinda e Praia do Carapanã). No que tange a atividade de manejo de pirarucu em lagos naturais, um dos aspectos a serem fomentados é a respeito dos serviços ambientais. Diante das características da atividade e do contexto local, não

podemos medir a viabilidade apenas por meras composições de custos econômicos da atividade, visto o potencial que a mesma possui quanto a questão ambiental e social.

Diante dos desafios presentes atualmente, consideramos algumas ações corretivas na atividade de manejo de pirarucu, que poderiam diminuir o fator limitante das mesmas quanto ao desenvolvimento de capacidades técnicas.

Neste item, consideramos *adaptações necessárias*:

- Ampliação do sistema de manejo de lagos, com a inserção de mais lagos no manejo de pirarucu, ampliando a escala de quota de números pescados. Neste ponto, pensar a viabilidade de inserir lagos que ficam próximos ao município, no entanto, já nos limites do estado do Amazonas;
- Participação de outros sócios e efetivo funcionamento de outros órgãos de gestão da colônia (principalmente Diretoria);
- Profissionalização dos processos administrativos e organizacionais da Colônia, com formalização de diretrizes financeiras, administrativas e técnicas na Colônia;
- Necessidade de repovoamento dos lagos manejados em Feijó visando o aumento da população de pirarucus e outras espécies, com possível necessidade de pausar as atividades de pesca em determinados lagos. Neste sentido, questões como percentual de quotas de captura podem e devem ser melhor analisadas no contexto local;
- Buscar entender e diagnosticar os motivos da queda do número de peixes nos lagos;
- Promover momentos e processos de educação e formação junto as comunidades e usuários quanto as normas ambientais e de pesca em geral;

-
- Promover uma avaliação dos acordos de pesca junto aos envolvidos do manejo em Feijó, principalmente com a mobilização e participação das comunidades e usuários;
 - Continuar promovendo processos de limpeza dos lagos e sangradouros visando aumentar área de pesca e facilitar a pesca em geral;
 - Promover processos de parceria com órgãos fiscalizadores visando maior presença dos mesmos nas unidades de pesca de pirarucu;
 - Realizar processos de mobilização e formação de comunitários para serem futuros agentes do grupo de manejo, permitindo que, haja nas comunidades pessoas capacitadas para realizar a contagem e despesca; diminuindo os custos de deslocamento do grupo e permitindo que, com a expansão dos lagos, possam-se dividir as tarefas e atividades por lagos determinados;
 - Promover processos de desenvolvimento pessoal e humano visando desenvolver o indivíduo e suas limitações, visto que, são realidades com traços de vulnerabilidade social;
 - Estruturação de um sistema de comunicação (rádio ou telefone) da colônia junto ao grupo de manejo e comunidades usuárias de determinados lagos;
 - Fortalecer ferramentas de gestão como Regimento do Grupo de Manejo de Feijó e Regimento da Pesca Huni Kui Terra Indígena Praia do Carapanã são essenciais para a continuidade da proposta;
 - Continuar junto ao IBAMA acompanhando os processos de licenciamento da pesca junto a TI Nova Olinda e TI Praia do Carapanã;
 - Quanto a TI Praia do Carapanã, tem-se a necessidade de continuar o processo de implantação do manejo de pirarucu, priorizando a formação e troca de experiências com outros grupos que praticam esta atividade, continuar monitorando e implantado os acordos da pesca na TI. Da mesma forma, pensando em continuidade, vale-se de uma estruturação

mínima para exercer as atividades inerentes ao manejo, com foco na formação/capacitação e realização de despesas futuras;

7. ANEXOS

ANEXO I – *Ficha de cadastramento dos sócios da Colônia de Pescadores Z4 de Feijó;*

ANEXO II – Características dos lagos manejados na TI Praia do Carapanã;

ANEXO III– Acordos de pesca da TI Nova Olinda- Rio Envira (Lago Sacado e Orelha)

ANEXO IV – Zoneamento participativo e categorização dos lagos da TI Nova Olinda

ANEXO V – *Documento sobre o manejo do Pirarucu e o monitoramento da contagem em lagos naturais na TI Nova Olinda, Rio Envira, Município de Feijó– Acre (Protocolo IBAMA)*

ANEXO VI – *Carta de anuência da FUNAI para TI Nova Olinda (ofício 244);*

ANEXO VII – *Cronologia do manejo de pirarucu e da pesca na Terra Indígena Praia do Carapanã – Tarauacá/Acre;*

ANEXO VIII – *Mapas georeferenciados dos lagos zoneados da Terra Indígena Praia do Carapanã – Tarauacá/Acre;*

ANEXO IX – *Carta Anuência da FUNAI para o manejo de Pirarucu na TI Praia do Carapanã (ofício 31);*

ANEXO X – *Zoneamento e Regimento da Pesca e do Manejo de Pirarucu Huni Kui Terra Indígena Praia do Carapanã, Tarauacá- Acre;*

ANEXO XIV – Conteúdo programático do II Fórum de pesca de Feijó;

ANEXO XV – Planilha de Monitoramento dos Indicadores do Projeto Pesca Sustentável preenchida;

ANEXO XVI - versões originais integral de 06 (seis) vídeos curtos (de 01 a 03 minutos), gravados com aparelhos smartphone ou câmeras digitais, contendo

depoimentos de parceiros e beneficiários do Projeto Pesca Sustentável, relatando as histórias de mudança das suas atividades e valor dos conhecimentos e benefícios proporcionados pelo engajamento destes na iniciativa (USB EM ANEXO)

ANEXO XVI – 160 Registros fotográficos das atividades de campo realizadas ao longo da vigência do contrato, com as respectivas legendas das fotografias e sinopse dos vídeos gravados com os parceiros e beneficiários do projeto (USB EM ANEXO)

ANEXO XVII - Relatórios de campo (RAC) de todas as atividades citadas no plano de trabalho TIPOIA de acordo com o item 2 – nível de efetividade com todas as fotos autorizadas, autorizações e listas de presença das atividades (USB EM ANEXO)

ANEXO I - MODELO DE RECADASTRAMENTO DE PESCADORES E AQUICULTORES DE FEIJÓ (COPAF - Z4)

RUA EPAMINONDAS MARTINS-480 CEP 69.960-000 FEIJÓ-AC.
CNPJ: 03.772.672/0001-03



CADASTRO DE SÓCIO PESCADOR – PESSOA FÍSICA

Nome do Pescador (a): CLEONILSON DA SILVA DE ALMEIDA	
DATA DE NASCIMENTO: 07/04/1982	
RG: 385998 NIT/PIS: 26738028251 CPF: 70723265291	
RGP: AC-P13226027 CEI: 512282094685	
Logradouro/endereço: SERINGAL SAÚDE, COLÔNIA CAMPO VERDE	
Nome do Pai: JOSIAS ALVES DE ALMEIDA	
Nome da Mãe: MARIA DA SILVA ALMEIDA	
Dependentes:	
Telefone de Contato	Apelido:
Tem Acesso a Algum Programa Social: Qual:	
AREA DE TERRA:	
Período de defeso e atividade requerente	
Nº publicação: 22	
1º período – início: 15/11/2016	Fim: 15/03/2017
2º período– início:	Fim:
Sócio Desde:	

ANEXO II: Características dos lagos zoneados na TI Praia do Carapanã

Unidade	Nome dos Lagos identificados na TI Praia do Carapanã									
	1.Lago Santa Cruz Novo	2.Lago Santa Cruz Velho	3.Lago do Urubu	4.Lago Redondo	5.Lago Preto	6.Lago do Cachorro	7.Lago Pau Mulato	8.Lago Sacado Novo	9.Lago da Bacia	10.Lago da Piranha
Números de Comunidade Números de Habitantes	06 aldeias utilizam: Nova Vida, Povo Junto, Carapanã, Cocameira, Água Viva e Segredo do Artesão.	Aldeias Carapanã e Água Viva Em torno de 130 pessoas	Aldeias Povo Junto e Mucuripe Em torno de 150 pessoas	Aldeia Goiânia Em torno de 80 pessoas	Aldeia Mucuripe Em torno de 60 pessoas	Aldeia Carapanã Em torno de 40 pessoas	Aldeia Nova Vida Em torno de 60 pessoas	Aldeia Goiânia 80 pessoas	Aldeias Povo junto e Mucuripe 150 pessoas	Aldeias Morada Nova e Água Viva 150 pessoas
Tipo de ambiente	Lago de várzea de origem meândrica com forma de ferradura	Lago de várzea de origem meândrica com forma de comprido	Lago de várzea de origem meândrica com forma de ferradura	Lago de várzea de origem meândrica com forma de ferradura	Lago de várzea de origem meândrica com forma de ferradura	Lago de várzea de origem meândrica com forma de comprido	Lago de várzea de origem meândrica com forma de comprido	Lago de várzea de origem meândrica com forma de ferradura	Lago de várzea de origem meândrica com forma de ferradura	Lago de várzea de origem meândrica com forma de ferradura
Área (em km2)	1.500 m de comprimento 200 m de largura 2,5 m de profundidade média	400 m comprimento 150 m de largura 2 m profundidade media	600 m comprimento 50 m metro de largura 2,5 m profundidade média	300 m comprimento 50 metros de largura 2,5 m profundidade média	600 m comprimento 40 m metro de largura 2,5 m profundidade média	400 m comprimento 30 m de largura 1,5 m profundidade media	100 m comprimento 15 m de largura 1 m profundidade media	200 m comprimento 20 m de largura 1,5 m profundidade media	200 m comprimento 30 m de largura 1,5 m profundidade media	1.400 m de comprimento 150 m de largura 2,5 m de profundidade média
Habitat associados	Pouco capim e pasta tem muita sororoca em seu entorno.	Muito capim dentro do lago no seu entorno bastante sororoca.	Pouco capim e pasta têm bastante, em seu entorno presença de imbaúba.	Muito capim dentro do lago não tem pasta em seu entorno e limpo mata nativa.	Muito capim dentro do lago no seu entorno bastante mata com sororoca	Muito capim dentro do lago no seu entorno bastante mata com cipó	Muito capim dentro do lago no seu entorno só mata	Sem presença de capim no lago em seu entorno bastante mato	Muito capim dentro do lago no seu entorno bastante mata com cipó	Muito capim dentro do lago no seu entorno bastante tiririca mata com cipó

Estado de conservação e Principais atividades de exploração dos recursos naturais	Bem conservado tem um desmatamento em uma parte cerca de 1,5 ha pesca de subsistência atualmente estão pescando.	Bem conservado sem desmatamento não estão pescando no lago.	Bem conservado sem desmatamento não estão pescando no lago.	Bem conservado sem desmatamento mais a pesca de subsistência estão pescando pude ver malhadera velha no porto.	Bem conservado sem desmatamento não estão pescando no lago.	Bem conservado sem desmatamento não estão pescando no lago.	Bem conservado sem desmatamento não estão pescando no lago.	Bem conservado sem desmatamento estão pescando no lago.	Bem conservado sem desmatamento não estão pescando no lago.	Bem conservado sem desmatamento de vês enquanto estão pescando no lago.
Áreas de desova de espécie (ex.frequente/ pouco frequente associados a lagos de várzea tipo de espécie,...)	Branquinha	-	-	-	Curimatã	-	-	Branquinha Curimatã	-	Piranha
Acesso de barcos de pesca (ex. sem acesso /com acesso, restrito a período de seca ou cheia tipo de embarcações,...)	Sem acesso de barcos de pesca	Sem acesso de barcos de pesca	Sem acesso de barcos de pesca	Sem acesso de barcos de pesca	Sem acesso de barcos de pesca	Sem acesso de barcos de pesca	Sem acesso de barcos de pesca	Sem acesso de barcos de pesca	Sem acesso de barcos de pesca	Sem acesso de barcos de pesca
Pesca comercial e número de pescadores (ex. baixa / media / intensa)	Pesca de subsistência	Pesca de subsistência	Pesca de subsistência	Pesca de subsistência	Pesca de subsistência	Pesca de subsistência	Pesca de subsistência	Pesca de subsistência	Pesca de subsistência	Pesca de subsistência
Interação com outros sistemas (ex. rio Tarauacá)	Sangradouro do lago só na cheia	Sangradouro do lago só na cheia	Sangradouro do lago só na cheia	Sangradouro do lago só na cheia	Sangradouro do lago só na cheia	Sangradouro do lago só na cheia	Sem acessos	Sangradouro do lago só na cheia	Sangradouro do lago só na cheia	Sangradouro do lago só na cheia
Produção agrícola (ex. mandioca, feijão,...)	Nas bordas ausentes, no entorno só tem um pasto.	Nas bordas ausentes, no entorno banana.	Nas bordas ausentes, no entorno mata nativa.	Nas bordas ausentes, no entorno mata nativa.	Nas bordas ausentes, no entorno mata nativa.	Nas bordas ausentes, no entorno mata nativa.	Nas bordas ausentes, no entorno mata nativa.	Nas bordas ausentes, no entorno mata nativa.	Nas bordas ausentes, no entorno mata nativa.	Nas bordas ausentes, no entorno mata nativa.
Coordenadas	X: 0825894 Y: 07119718	X: 0826322 Y: 07120196	X: 0826512 Y: 07122389	X: 0823398 Y: 07117125	X: 0827130 Y: 07123185	X: 0827068 Y: 07121354	X: 0826707 Y: 07119659	X: 0824428 Y: 07118497	X: 0823459 Y: 07116830	X: 0821187 Y: 07112793

ANEXO III - ACORDO DE PESCA DA TI KAXINAWÁ NOVA OLINDA PARA LAGO SACADO

Art.1º – Considera-se estabelecer acordos e regras de pesca para proteção do *Lago Sacado, Terra Indígena Nova Olinda, Rio Envira*, no município de Feijó, estado do Acre.

Art.2º – É permitida no lago mencionado a pesca de Pirarucu (*Arapaima gigas*) proveniente de atividade de manejo devidamente autorizada pela FUNAI e IBAMA. A autorização para a pesca de Pirarucu na área de manejo obedecerá ao indicado no Acordo de Pesca seguindo a indicação das leis consideradas;

Art.3º - A pesca para as demais espécies no Lago Sacado passam a reger-se pelas seguintes orientações:

§1º- Será permitida a pesca de acordo com estabelecido, sendo que, os moradores e representantes indígenas informarão as regras e acordos para a pesca do Lago do Sacado a toda a população da TI;

§2º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por morador por viagem de pesca, excluindo o Pirarucu;

§3º- Proibida a pesca com malhadeira no Lago Sacado por período de 02 anos;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa para as espécies que não constam no defeso, e a pesca com flecha para subsistência durante o ano todo.

Art.4º - Sobre as atribuições e responsabilidades no Manejo de Pirarucu, ficaram estabelecidas as seguintes regras entre os envolvidos e beneficiários:

§1º- A Colônia de Pescadores de Feijó tem como responsabilidade a busca de recursos e materiais/insumos necessários às atividades de manejo dos lagos; apoio na realização de eventos do manejo na TI, elaboração de relatórios técnicos e financeiros das atividades de manejo (contagem, despesa);

§2º- O Grupo de Manejo de Pirarucu tem as atribuições de realizar as atividades de contagem, despesa e beneficiamento do Pirarucu. Considera-se papel do grupo registrar, por meio de planilhas, os dados desta atividade para prover a quota de pesca, o balanço e a prestação de contas das atividades junto aos representantes da TI. A TI fica responsável por apoiar e acompanhar estas atividades;

§3º- Aos moradores das aldeias indígenas da TI Nova Olinda, em especial a Aldeia Formoso, fica a responsabilidade de fiscalizar e vigiar o lago a partir dos limites definidos, a participação e a mobilização para reuniões e encontros de manejo, bem como, atividade de limpeza do sangradouro e do lago sacado;

Art.5º - Sobre a vigilância e fiscalização do lago, os moradores e pescadores locais são responsáveis por conscientizar e informar outros moradores e viajantes sobre o acordo de pesca do lago e, em casos mais graves, comunicar a FUNAI para providências;

§1º- O Lago Sacado contará com pelo menos 01 (uma) placa de sinalização para informar a respeito do Manejo de Pirarucu no Lago, a partir do ponto de entrada no lago (sangradouros).

Art.6º- Sobre a repartição dos benefícios gerados pelo Manejo de Pirarucu no lago, fica estabelecido que 42,5% da receita bruta oriunda do Manejo de Pirarucu serão destinados ao Grupo de Manejadores; 42,5% para os moradores e Aldeia do Formoso e 15% para a Colônia de Pescadores de Feijó.

§1º- Fica acordado que a repartição de benefícios será realizada prioritariamente em uma reunião a ser realizada na Aldeia Formoso, com representantes da Colônia e/ou do Grupo de Manejo, além dos moradores e pescadores locais;

§2º- Nesta reunião, a Colônia de Pescadores e o Grupo de Manejo se comprometem a realizar uma prestação de contas das atividades de manejo no lago, com apresentação de relatórios técnicos da contagem e despesca, além de financeiros e comerciais necessários à transparência e a repartição dos benefícios gerados.

Art.7º- Exclui-se das limitações e proibições constantes do art. 2º e 3º desta Instrução Normativa a pesca de caráter científico, devidamente autorizada pelo órgão ambiental.

Art.8º- O exercício da pesca em desacordo com o estabelecido, sujeitará os infratores às sanções e penalidades, respectivamente, previstas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 9º - Recomenda-se que este acordo de pesca seja revisado a cada dois anos por meio do monitoramento da pescaria e de reuniões comunitárias envolvendo os moradores das aldeias indígenas e os parceiros envolvidos.

Art. 10º- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE PESCA DA TI KAXINAWÁ NOVA OLINDA PARA LAGO ORELHA

Art.1º – Considera-se estabelecer acordos e regras de pesca para proteção do *Lago Orelha, Terra Indígena Nova Olinda, Rio Envira*, no município de Feijó, estado do Acre.

Art.2º – É permitida no lago mencionado a pesca de Pirarucu (*Arapaima gigas*) proveniente de atividade de manejo devidamente autorizada pela FUNAI e IBAMA. A autorização para a pesca de Pirarucu na área de manejo obedecerá ao indicado no Acordo de Pesca seguindo a indicação das leis consideradas;

Art.3º - A pesca para as demais espécies no Lago Orelha passam a reger-se pelas seguintes orientações:

§1º- Será permitida a pesca de acordo com estabelecido, sendo que, os moradores e representantes indígenas informarão as regras e acordos para a pesca do Lago Orelha a toda a população da TI;

§2º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por morador por viagem de pesca, excluindo o Pirarucu;

§3º- Proibida a pesca com malhadeira no Lago Orelha por período de 02 anos;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa para as espécies que não constam no defeso, e a pesca com flecha para subsistência durante o ano todo.

Art.4º - Sobre as atribuições e responsabilidades no Manejo de Pirarucu, ficaram estabelecidas as seguintes regras entre os envolvidos e beneficiários:

§1º- A Colônia de Pescadores de Feijó tem como responsabilidade a busca de recursos e materiais/insumos necessários às atividades de manejo dos lagos; apoio na realização de eventos do manejo na TI, elaboração de relatórios técnicos e financeiros das atividades de manejo (contagem, despesa);

§2º- O Grupo de Manejo de Pirarucu tem as atribuições de realizar as atividades de contagem, despesa e beneficiamento do Pirarucu. Considera-se papel do grupo registrar, por meio de planilhas, os dados desta atividade para prover a quota de pesca, o balanço e a prestação de contas das atividades junto aos representantes da TI. A TI fica responsável por apoiar e acompanhar estas atividades;

§3º- Aos moradores das aldeias indígenas da TI Nova Olinda, em especial as Aldeias Nova Olinda, Boa Vista e Novo Segredo; fica a responsabilidade de fiscalizar e vigiar o lago, a participação e a mobilização para reuniões e encontros de manejo, bem como, atividade de limpeza do sangradouro e do lago Orelha;

Art.5º - Sobre a vigilância e fiscalização do lago, os moradores e pescadores locais são responsáveis por conscientizar e informar outros moradores e viajantes sobre o acordo de pesca do lago e, em casos mais graves, comunicar a FUNAI para providências;

§1º- O Lago Orelha contará com pelo menos 01 (uma) placa de sinalização para informar a respeito do Manejo de Pirarucu no Lago, a partir do ponto de entrada no lago (sangradouros).

Art.6º- Sobre a repartição dos benefícios gerados pelo Manejo de Pirarucu no Lago Orelha, fica estabelecido que 42,5% da receita bruta oriunda do Manejo de Pirarucu serão destinados ao Grupo de Manejadores; 42,5% para os moradores das 03 aldeias e 15% para a Colônia de Pescadores de Feijó.

§1º- Fica acordado que a repartição de benefícios será realizada prioritariamente em uma reunião a ser realizada em uma das aldeias, com representantes das três aldeias, da Colônia e/ou do Grupo de Manejo, além dos moradores e pescadores locais;

§2º- Nesta reunião, a Colônia de Pescadores e o Grupo de Manejo se comprometem a realizar uma prestação de contas das atividades de manejo no lago, com apresentação de relatórios técnicos da contagem e despesca, além de financeiros e comerciais necessários à transparência e a repartição dos benefícios gerados.

Art.7º- Exclui-se das limitações e proibições constantes do art. 2º e 3º desta Instrução Normativa a pesca de caráter científico, devidamente autorizada pelo órgão ambiental.

Art.8º- O exercício da pesca em desacordo com o estabelecido, sujeitará os infratores às sanções e penalidades, respectivamente, previstas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 9º - Recomenda-se que este acordo de pesca seja revisado a cada dois anos por meio do monitoramento da pescaria e de reuniões comunitárias envolvendo os moradores das aldeias indígenas e os parceiros envolvidos.

Art. 10º- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO IV – ZONEAMENTO PARTICIPATIVO E CATEGORIZAÇÃO DOS LAGOS DA TI PRAIA DO CARAPANÃ

Nº	NOME DO LAGO	POTENCIAL DE MANEJO	FOCO	ALDEIA USUÁRIA	SITUAÇÃO ATUAL	PRINCIPAIS ESPÉCIES
1	Lago Piranha	Outras espécies	Segurança alimentar	Morada Nova e Água Viva	É fundo e está cerrado. A última limpeza foi em 2005, no terçado. O acesso é próximo e pelo rio.	Bodó, Curimatã, Piranha, Puraqué (elétrico), Mocinha
2	Lago Redondo	Pirarucu e Outras espécies	Segurança alimentar e valor comercial	Goiânia	Pouco cerrado e vaza muito na cheia.	Pirarucu, matrinxã, mamuri, bodó seringueira, surubim, jurema, piroaca, cuiucuiu, tambaqui, pirapitinga
3	Lago do Sacado Novo	Outras espécies	Segurança alimentar	Goiânia	Mais limpo que o Lago do Redondo. A Aldeia Goiânia pesca mais.	Matrinxã, mamuri, bodó seringueira, surubim, jurema, piroaca, cuiucuiu, tambaqui, pirapitinga
4	Lago Santa Cruz Novo	Pirarucu e Outras espécies	Segurança alimentar e valor comercial	Nova Vida, Povo Junto, Carapanã, Cocameira, Água Viva e Segredo do Artesão.	O lago mais pescado na TI porque é o mais limpo, o maior e o que possui mais peixe. Médio cerrado, com o sangradouro cerrado e não ser fundo como outros.	Pirarucu, matrinxã, mamuri, bodó seringueira, surubim, jurema, piroaca, cuiucuiu, tambaqui, pirapitinga
5	Lago Santa Cruz Velho	Pirarucu e Outras Espécies	Segurança alimentar e valor comercial	Carapanã	Lago muito cerrado e mais raso que o Lago Novo.	Cuiús, Traíras, Curimatãs, Pirarucu, Capararis, peixes de couro.
6	Lago Pau Mulato	Outras espécies	Segurança alimentar	Nova Vida	Lago pequeno e está cerrado.	Nele existem Traíras, Bodós, Mocinhas e Jijú;
7	Lago Do Cachorro	Outras espécies	Segurança alimentar	Carapanã	Está limpo, possui muito peixe. Disseram haver 01 Pirarucu no lago e muita caça no entorno.	Bodó, Curimatã, traíra, peixe de couro.
8	Lago Preto	Outras espécies	Segurança alimentar	Mucuripe	Está mais cerrado que os outros	Matrinxã, mamuri,

					próximos a Aldeia.	bodó seringueira, surubim, jurema, , tambaqui, pirapitinga
9	Lago Urubu	Pirarucu e Outras espécies	Segurança alimentar e valor comercial	Povo Junto e Mucuripe	Próximo e de melhor acesso; há 03 anos sem pesca.	Pirarucu, curimatã, puraqué, cobras, jacarés e muita capivara.
10	Lago Da Bacia	Outras espécies	Segurança alimentar	Povo Junto e Mucuripe	Colado no Lago Urubu, sofreu uma ruptura e vasou, mas pescam porque tem muito peixe.	Matrinxã, mamuri, bodó, surubim, jurema, piroaca, tambaqui, pirapitinga

O Manejo Participativo de Pirarucu em Lagos Naturais na Terra Indígena Kaxinawá Nova Olinda, Rio Envira, Feijó-Acre.



ANEXO 05 (Documento sobre o manejo do Pirarucu e o monitoramento da contagem em lagos naturais na TI Nova Olinda, Rio Envira, Município de Feijó– Acre).

FIGURA: LIDERANÇAS INDÍGENAS DA ALDEIA FORMOSO, A SIGLA DA ASSOCIAÇÃO DA ALDEIA NOVA OLINDA (ASPAKNO – ASSOCIAÇÃO DO POVO KASHINAWÁ ALDEIA NOVA OLINDA) E CARTAZ DAS OFICINAS DE CONSTRUÇÃO DOS ACORDOS DE PESCA PARA OS LAGOS A SEREM MANEJADOS NA TI NOVA OLINDA.

APRESENTAÇÃO

O presente documento é uma síntese de um processo amplo e participativo do povo indígena Kaxinawá das 04 aldeias que compõe a TI Nova Olinda, localizada Rio Envira no município de Feijó, estado do Acre, a respeito da pesca e do manejo de pirarucu em lagos naturais no interior da unidade. O povo indígena Kaxinawá da TI já há muito acompanha as atividades do manejo de Pirarucu no Rio Envira e os processos de formação desenvolvidos desde o ano de 2008 e 2009 junto a Colônia de Pescadores de Feijó e o grupo de manejo do pirarucu culminando no primeiro indígena do Brasil a receber a “Carteira de Pescador” pelo Ministério da Pesca em 2012/2013. Em 2015, a FUNAI considerou as reivindicações de anos, formalizando a anuência de permissão quanto à realização da atividade.

Com os acordos de pesca construídos para 02 lagos do manejo de pirarucu, a TI pretende dar um passo adiante quanto à gestão dos estoques de peixes, a conservação das espécies e dos habitats, o desenvolvimento da experiência do manejo de pirarucu; além da educação do povo indígena quanto às práticas de manejo que proporcionem o aumento da quantidade e da diversidade das espécies nos ambientes aquáticos.

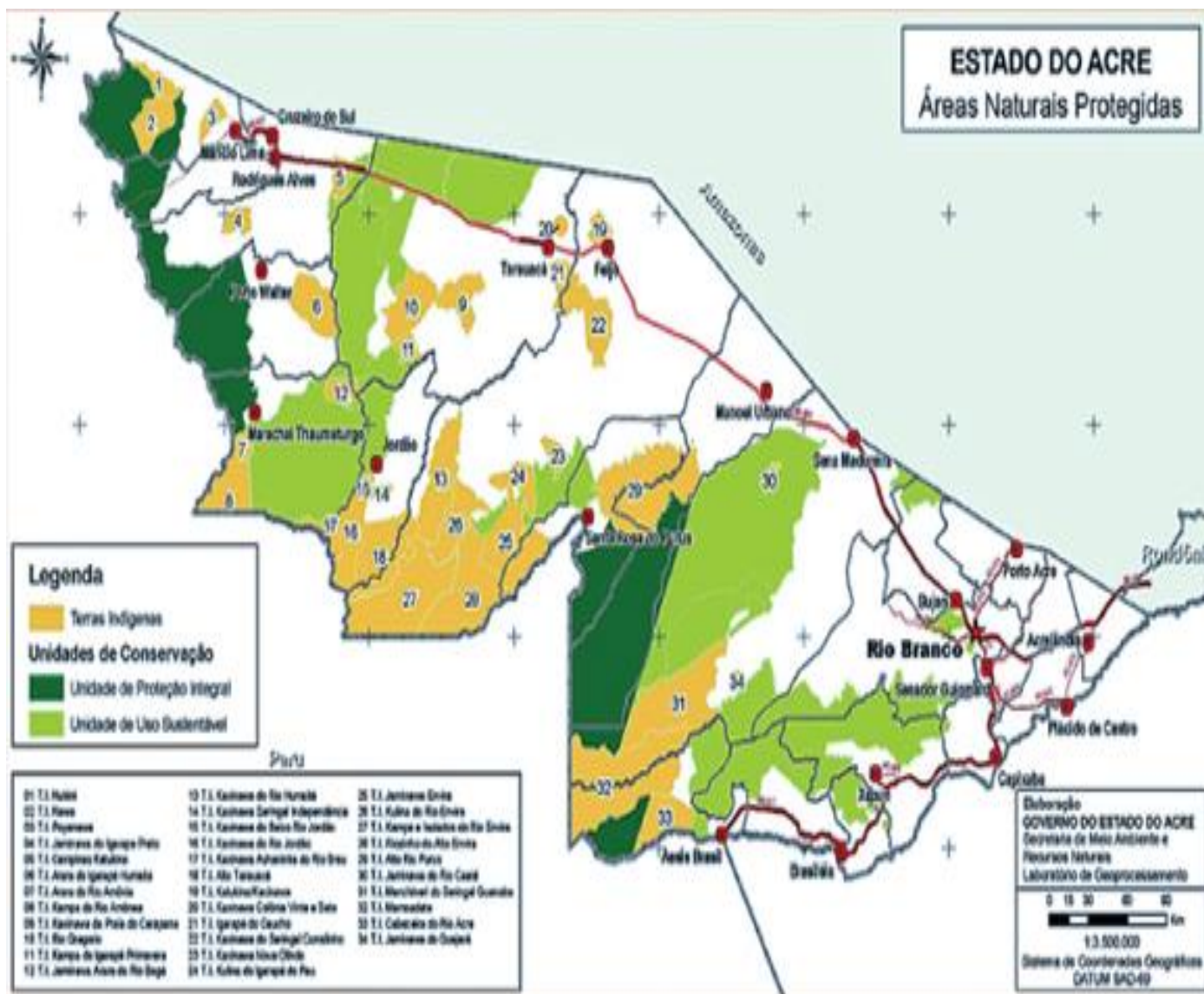
Neste documento, buscamos caracterizar a unidade e os referidos lagos, assim como, mostrar o contexto e o histórico de discussão e de atividades da pesca e do pirarucu em Feijó, e principalmente, na Terra Indígena Nova Olinda, com a descrição do processo de construção dos acordos e as minutas dos referidos a partir das diretrizes normativas para este instrumento.

Para nós, do Povo Indígena Kaxinawá da TI Nova Olinda, o manejo de pirarucu é um motivo de orgulho e estímulo à melhoria das condições de vida, da segurança alimentar e geração de renda as famílias que compõe a TI.

1. CARACTERIZAÇÃO DA TI NOVA OLINDA E DO USO DOS RECURSOS NATURAIS

A Terra Indígena Kaxinawá Nova Olinda está localizada no Alto Rio Envira, afluente do Rio Tarauacá, na Bacia do Rio Juruá, município de Feijó, Acre, no sudoeste da Amazônia brasileira (Figura 1). A Terra Indígena foi criada pelo Decreto nº 294, de 29 de outubro de 1991, com superfície de 27.533 hectares².

Figura 01: Áreas Naturais Protegidas do Acre. Governo do Estado do Acre. A TI Nova Olinda



está identificada no mapa no número 23.

² Decreto 294 de 29/10/1991 publicado em 30/10/1991. Registrado CRI da comarca de Feijó (27.533 há) Matrícula 949 LIV. 2.fl 206 em 02/01/2002. Reg. SPU Certidão nº 1 em 14/03/2002 (Povos Indígenas, 2010)

Os Kaxinawá pertencem à família linguística Pano. É o povo indígena mais populoso do Acre, com cerca de 4 mil habitantes, representando cerca de 45% do total de indígenas do estado. Os Kaxinawá se autodenominam Huni Kuin – “gente verdadeira” – e o nome “Kaxinawá”, que significa “gente do morcego” em sua língua, seria uma denominação dada aos Huni Kuin por outros grupos Pano (IGLESIAS, 2010).

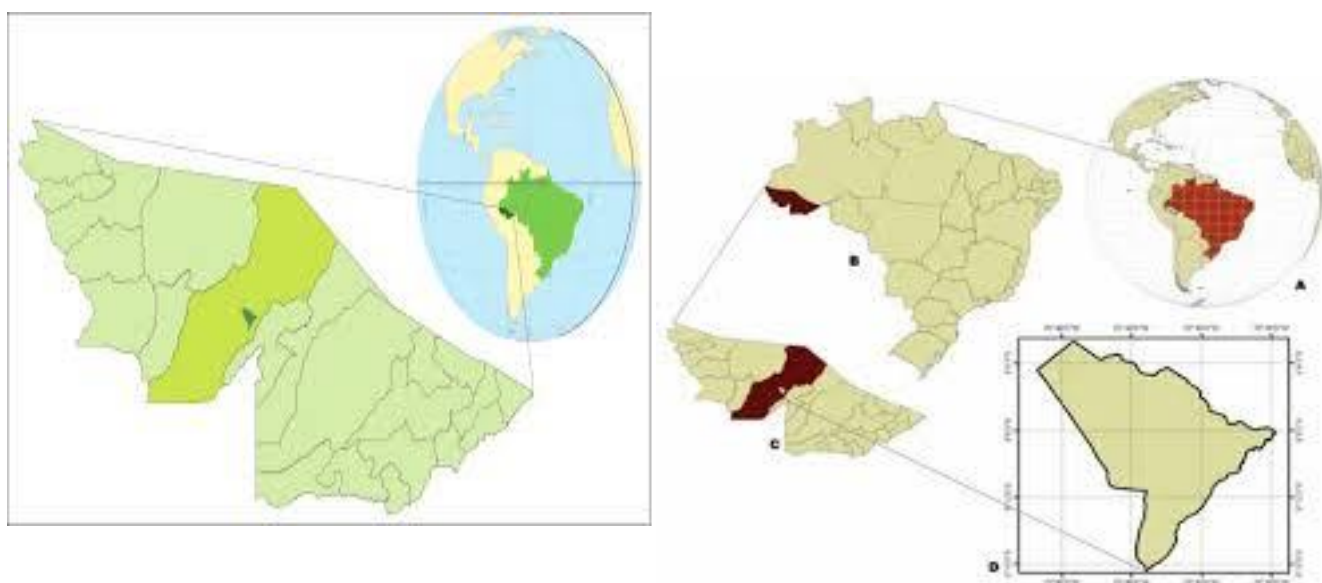


Figura 02: Localização do Brasil na América do Sul (A); localização do Acre no Brasil (B); localização do município de Feijó no estado do Acre (C); e localização da TI Kaxinawá de Nova Olinda, município de Feijó, Acre (D). EMPRAPA Acre (2015).

O acesso a TI Kaxinawá de Nova Olinda, desde Rio Branco – Acre, é realizado via rodovia BR-364, sendo que, da cidade de Feijó até a TI, a viagem é feita pelo Rio Envira o ano todo, com maior facilidade no inverno³. É constituída atualmente, há quatro aldeias: **Nova Olinda, Formoso, Boa Vista e Novo Segredo**, com população acima de 490 pessoas (dados secundários). As aldeias Novo Segredo e Nova Olinda ficam na margem esquerda do Rio Envira, enquanto Boa Vista e Formoso, na margem direita (Figura 03).

³ A viagem dura 3 dias na subida e 1 dia e meio na descida (período seco); ou lancha do tipo voadeira, com motor a gasolina, que garante viagem mais rápida, permitindo chegar à aldeia no mesmo dia, com duração média de 10 horas de subida (período chuvoso).

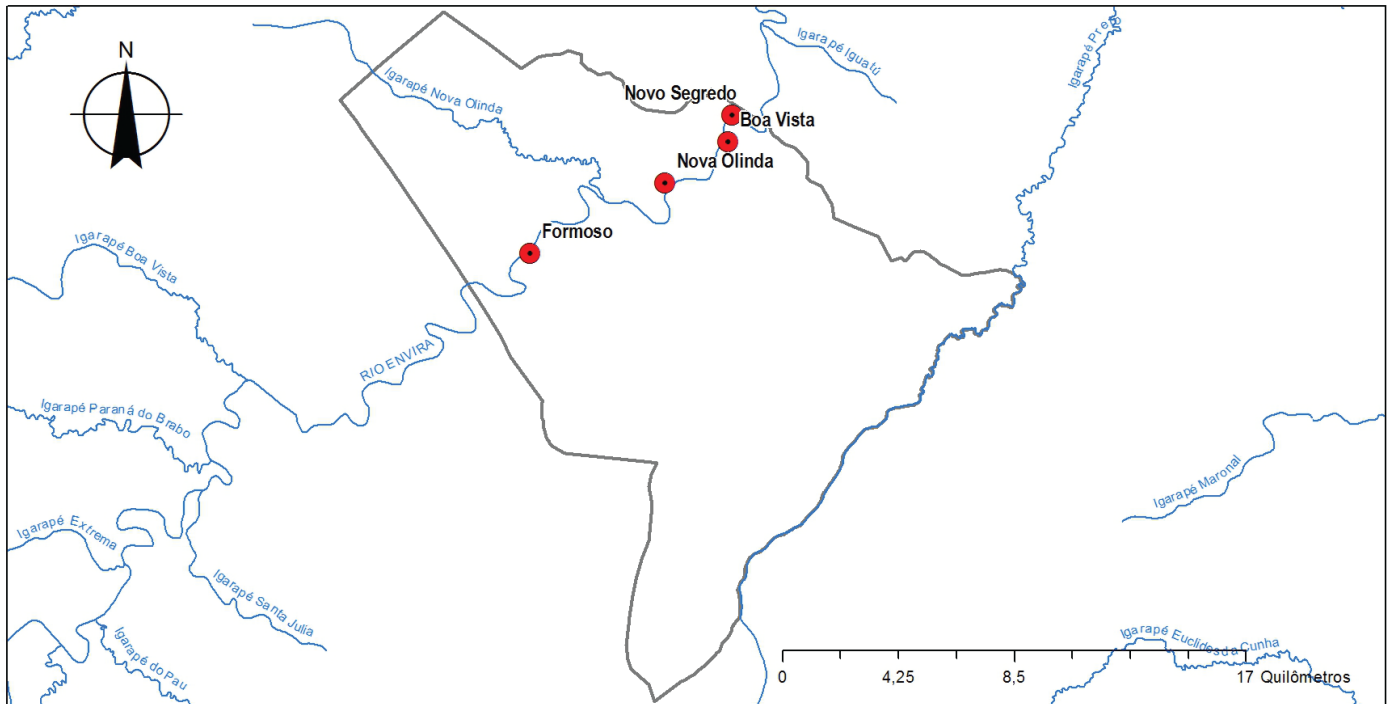


Figura 03: Localização das Aldeias Indígenas da TI Nova Olinda. EMPRAPA, 2015.

Em relação ao uso dos recursos naturais, em cada aldeia, a comunidade considera a área próxima das casas como área de uso coletivo da comunidade, ou seja, onde os indígenas que ali vivem têm o controle de uso e ocupação exclusivo e independente das decisões das outras comunidades. Além dessas áreas imediatamente ao redor de cada aldeia, existem outros limites territoriais mais abrangentes dentro da Terra Indígena. Nesses limites, o território é dividido em duas grandes áreas de uso, onde a Aldeia Nova Olinda e Formoso são aldeias polo e têm o controle das decisões⁴.

As decisões de gestão territorial e para o próprio uso cotidiano dos recursos naturais dessa região são tomadas pelos representantes de cada comunidade considerando sua cosmogênese, consultando ou negociando com os representantes das outras comunidades e tendo como objetivo integrador a segurança alimentar das famílias e o fortalecimento da cultura. (E. F. do Amaral et al. 2015).

⁴ Observaremos da mesma forma nos Acordos de Pesca dos lagos para o manejo de pirarucu na TI Nova Olinda.

A TI já possui um Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTI), construído com base no etnozoneamento, o qual está inserido nas políticas públicas do governo do estado e tem sido a base para todos os projetos desenvolvidos na TI (como o de artesanato, sistemas agroflorestais, pesca, dentre outros).

2. HISTÓRICO DO MANEJO DE PIRARUCU NA TI NOVA OLINDA

2.1. Breve Histórico do Manejo de Pirarucu em Lagos Naturais em Feijó e na TI Nova Olinda (2005- 2013)

- **2005** – O *manejo de lagos* iniciou-se em 2005, com a retirada da vegetação aquática da superfície dos lagos e o repovoamento destes, com espécies colhidas nas lagoas temporárias da região, feito pela colônia de pescadores através de uma parceria com a MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário). O *Manejo de Pirarucu* em Feijó começou a dar seus primeiros passos efetivos neste ano, quando lideranças da Colônia de Pescadores Z- 4 do município tiveram contato com o trabalho que já havia iniciado no município vizinho de Manoel Urbano, através “Projeto Alto Purus – Gestão Participativa em Sistemas Abertos Sustentáveis na Bacia do Alto Rio Purus ou Manejo Adaptativo da Pesca na Bacia do Alto Rio Purus”, realizado pelo Governo do Acre em parceria com o WWF-Brasil desde 2003.

- **2007** - Lideranças pescadoras de Feijó e técnicos da SEAPROF do município se mobilizaram e a partir de articulações institucionais, demonstrando interesse e o possível potencial do manejo do pirarucu em Feijó diante da quantidade de lagos no Rio Envira. Foram realizadas reuniões na Colônia, que levaram à formação de um grupo de pescadores para o manejo dentro da colônia.

-
- **2008** – Pesquisadores de manejo e Grupo de Manejadores de Pirarucu de Manoel Urbano realizam diagnósticos e contagens dos lagos do município de Feijó e seu potencial produtivo de pirarucu sob o regime de manejo e capacitações nas práticas necessárias para fazer o manejo da espécie (Contagem, despesca, instrumentos para a pesca, registros, etc). Neste período, as lideranças indígenas, principalmente das Aldeias Nova Olinda e Formoso, já haviam se articulado com a representação da Colônia de Pescadores quanto à pesca do pirarucu, tendo alguns indígenas participado de capacitações quanto ao manejo e visitado a experiência de manejo em Manoel Urbano junto aos pescadores.

 - **2009** - São realizadas oficinas e encontros para negociações com residentes e/ou comunidades no entorno de lagos (incluindo as aldeias da TI Nova Olinda). De acordo com a SEAPROF⁵ (2009), foram realizadas 15 reuniões, sendo 14 em 06 comunidades e 01 com os parceiros – IMAC, SEAPROF, Prefeitura Municipal de Feijó e Colônia de Pescadores Z-4. A Assembleia Geral para aprovação final das propostas dos acordos se realizou no dia 15/05/2009, na Câmara de Vereadores de Feijó e contou com a participação de representantes de todas as comunidades, da Colônia de Pescadores Z-4, do IBAMA, da FUNAI (Feijó), FUNASA (Saúde Indígena), Prefeitura Municipal de Feijó e SEAPROF.

As propostas de acordos para os lagos da TI Nova Olinda foram encaminhadas à época para o IBAMA, entretanto, nunca foram oficializados em portarias específicas⁶. Nos últimos anos, a colônia tem negociado com residentes do entorno dos lagos (fora da TI) para realizar despescas manejadas de pirarucu. Como o processo tem seguido o protocolo de manejo e sido acompanhado em todas as etapas pelo técnico da SEAPROF e/ou presidente da Colônia, o IBAMA

⁵ Relatório SEAPROF (2009) nos documentos em anexo – CD digital.

⁶ No caso da Terra Indígena Nova Olinda, não houve encaminhamento dos registros e da documentação necessária para abertura de processo de licenciamento da pesca no órgão ambiental. Dentre alguns pontos, consideramos o término dos recursos e do apoio do Projeto Alto Purus e do Setor de Pesca da SEAPROF.

tem colaborado com a iniciativa aprovando cotas de despesca quando apropriado.

- **2010** - Foram realizadas despescas em 2009 e 2010 em lagos do Rio Envira. Na Terra Indígena Nova Olinda, foram realizadas contagens audiovisuais nos lagos visando monitorar o censo populacional.

O Governo do Acre adotou a nova política de fomento à piscicultura e abandonou o apoio ao manejo do pirarucu extrativo.

- **2011** – Não houve atividades por falta de recursos para o manejo de Pirarucu;
- **2012** - O Grupo de manejo e colônia de pescadores decide continuar o trabalho de manejo e com apoio do técnico da SEAPROF e do WWF-Brasil, a partir do custeio do combustível e da alimentação, foram realizadas despescas e contagem incluindo os lagos da TI Nova Olinda.
- **2013** – Aprovação e início das atividades do Projeto “Pesca Sustentável – Manejo de Pirarucu” do WWF Brasil junto ao Fundo Amazônia para fomento do manejo de Pirarucu em Feijó e Tarauacá, sendo que, uma das comunidades beneficiárias a Terra Indígena Nova Olinda, Rio Envira em Feijó. O indígena da Aldeia Formoso, conhecido com “Manuelzinho”, foi o primeiro indígena a ter uma carteira de pescador registrado em uma colônia (Z4) de Pescadores no Brasil. Além dele, outros moradores das aldeias da TI tiveram o mesmo atendido.

2.2. Ações de fortalecimento do Manejo de Pirarucu na TI Nova Olinda (2013-2016)

O ano de 2013 deu-se início as ações do Projeto “Pesca Sustentável – Manejo de Pirarucu”, principalmente no município de Feijó e Tarauacá. Para o início das ações, propriamente na TI, conforme diretriz do financiador necessitava-se da manifestação formal (anuência) do órgão gestor (FUNAI) quanto à permissão da realização das ações e atividades do projeto na unidade para posterior execução do plano de trabalho. Este processo documental se arrastou por praticamente 02 anos, precisamente até Julho de 2015. Abaixo, estão ações e atividades de destaque neste tema na terra indígena entre 2013 a 2016.

- ***Visitas e encontros na TI para apresentação do Projeto/plano de trabalho*** (Final 2013/1º semestre 2014) – A partir do início da execução das atividades do projeto, em 2013, foi realizada nas comunidades beneficiárias uma série de encontros e visitas no intuito de nivelar o propósito e as ações do mesmo, pactuar compromissos entre os envolvidos e rever/continuar a discussão com as comunidades indígenas e lideranças sobre o manejo do pirarucu. Com a participação de pescadores do grupo e lideranças da Colônia, foram realizadas duas visitas iniciais⁷ com representantes das Aldeias indígenas para levantar acordos discutidos anteriormente, situação dos lagos, possíveis conflitos e problemas e o processo de regulamentação do manejo junto aos órgãos competentes.

⁷ Foram realizados encontros nas Aldeias Nova Olinda e Formoso nos dias 10/12/2013 e 08/04/2014 com a presença de representantes das Aldeias. Ata das reuniões e imagens – Relatório WWF Brasil CPS 1041/Relatórios 1,2 e 3 – Anexo em CD digital.

- **Encontros e oficinas para definição e aprovação de acordos de pesca e lagos para manejo Pirarucu na TI Nova Olinda (2º sem. 2014/ Fev. 2015)**



Figura 04: Encontros nas Aldeias da Nova Olinda e Formoso em Outubro de 2014 com representantes, moradores, Colônia de Pescadores sobre as regras/acordos de manejo.

Entre o período de Outubro de 2014 a Fevereiro de 2015, considerando o período de chuvas e de maior facilidade em deslocamento pelo Rio Envira, foi realizada uma série de atividades no intuito de promover a construção de acordos e negociações quanto à pesca nos lagos a serem incluídos no manejo de pirarucu. Desta forma, conforme as listas de presença em anexo, foram realizadas encontros⁸ nas Aldeias Nova Olinda e Formoso no intuito de afinar e construir uma proposta de manejo para os lagos. Nestes encontros, além dos indígenas, participaram técnicos do projeto e representantes da Colônia e/ou grupo de manejo onde foram discutidos questões como apetrechos de pesca, divisão de tarefas e benefícios, condições da pescaria do pirarucu, dentre outras.

⁸ Foram realizados 02 encontros neste período nas Aldeias (16 e 17 de Outubro de 2014, respectivamente na Aldeia Nova Olinda e Formoso; e no dia 04 e 05 de Dezembro de 2014, respectivamente na Aldeia Formoso e Nova Olinda). Anexo III – Listas de Presença e relatórios técnicos CD Digital



Figura 05: Encontro sobre *"Manejo e legislação de pesca e do pirarucu"* em Feijó nos dias 18 e 19 de Novembro de 2014.

Neste mesmo período, ocorreu o encontro *"Manejo e Legislação de pesca e do Pirarucu"* na câmara de Vereadores de Feijó para discussão sobre o manejo com a presença de instituições parceiras (IMAC, Prefeitura Municipal, SEAPROF e IBAMA), além das comunidades ribeirinhas, pescadores organizados e indígenas da TI Nova Olinda sendo o p. Neste encontro, além do nivelamento sobre temas gerais do manejo e legislação, foi possível avançar nas propostas de acordos para os lagos manejados no Rio Envira. Em Dezembro de 2014, as comunidades indígenas da Nova Olinda e do Formoso se juntam e elabora a carta de intenções a coordenação da FUNAI em Brasília, e solicitando da instituição uma posição (anuência) quanto à realização do projeto de manejo de pirarucu.

Figura 06: Assinatura da carta das comunidades indígenas a FUNAI sobre a Anuência. Dez 2014.



No dia 10 de Fevereiro de 2015 foi realizado o *I Fórum de Pesca de Feijó* com a participação de 60 pessoas, entre autoridades do município, parceiro do projeto de manejo, pescadores, ribeirinhos e indígenas no Rio Envira para discussão de temas e objetivos de interesse da pesca e do pirarucu e para formalização/legitimidade dos acordos de pesca construídos durante o ano de 2014 junto às populações usuárias dos lagos. Neste encontro foi apresentado e aprovado as propostas de acordos de pesca para 06 lagos no Rio Envira e as diretrizes gerais 02 lagos indígenas, com a participação das representações da FUNAI de Feijó e lideranças indígenas.



Figura 07: Presença de lideranças indígenas da TI Nova Olinda no I Fórum de Pesca de Feijó (à esquerda, lideranças das aldeias da TI e a direita a representação da FUNAI em Feijó, Francisco Brandão).

- ***Anuência da FUNAI para execução do Projeto Pesca Sustentável na TI Nova Olinda***

Em resposta a Carta das aldeias TI Nova Olinda, de acordo com ofício N° 244/2015 da FUNAI, no dia 22 de Julho de 2015, *foi dada a anuência pelo órgão gestor para a realização do Projeto Pesca Sustentável na TI Nova Olinda uma*

primeira conquista rumo ao objetivo de ter a permissão dos órgãos competentes e realizar o manejo de pirarucu na TI Nova Olinda.

- **Visitas/audiências da FUNAI a TI conforme Ofício da Anuência e encontro para definição proposta final de Manejo pirarucu**



Figura 08: à esquerda, presença de lideranças das 04 aldeias indígenas da TI Nova Olinda no encontro para a definição final da proposta a ser encaminhada para o IBAMA dos acordos de pesca para 02 lagos da TI (12/07/2016) e a direita, cartaz com pontos trabalhados e discutidos nos acordos de pesca.

Em Março de 2016 foram realizadas audiências públicas com a presença da FUNAI nas aldeias que constituem a Terra Indígena Nova Olinda como atividade complementar a anuência dada pelo órgão⁹. Neste sentido, a atividade consistiu em ouvir os moradores e aldeias sobre a referência e a execução do projeto na TI, dando maior legitimidade ao processo e nivelar os acordos que já foram discutidos e aprovados anteriormente.

⁹ Foram realizadas 03 encontros com a FUNAI – dia 08 de Março de 2016 em Feijó com representantes da Aldeia Nova Olinda; dia 16 de Março na Aldeia Formoso e 17 de Março encontro na Aldeia Nova Olinda. Na reunião Nova Olinda estava representantes das outras 02 aldeias da TI. Todas estas reuniões e suas respectivas listas de presença estão em Anexo III – Listas de presença e relatórios técnicos- CD Digital, incluindo as atividades de Julho deste ano.

Nos encontros junto a representantes e nas aldeias foi dada aprovação por parte dos moradores quanto à implantação do projeto e a importância deste para o desenvolvimento da pesca e do pirarucu na TI.

No dia 12 de Julho de 2016, foi realizado na Aldeia Formoso, na TI Nova Olinda, um encontro com representantes das 04 aldeias constituintes da TI visando discussão final sobre o acordo de pesca para os 02 lagos visando encaminhar a documentação para o IBAMA. Os 38 indígenas presentes aprovaram uma versão final para ser apresentado ao órgão competente do licenciamento da pesca em terras indígenas, neste caso, o IBAMA. Positivamente, os encontros promoveu maior participação de representantes de 02 aldeias (Boa Vista e Novo Segredo) e a definição e regras mais claras quanto a participação da Colônia de Pescadores no Acordo e na participação de resultados; aprovando – o desta forma encaminhar a proposta discutida desde 2009 e ampliada desde 2004 para a regulamentação do manejo de pirarucu junto ao IBAMA.

- **Monitoramento da Contagem audiovisual de pirarucus nos lagos da TI Nova Olinda (ano 2013/2014/2015)**

Desde 2013, estão sendo realizadas contagens sistemáticas visando o monitoramento¹⁰ da população de pirarucus e das condições dos 02 lagos de manejo de pirarucu como podemos analisar na Figura 09 abaixo.

NOME DO LAGO	(1) <u>LAGO SACADO</u>			(2) <u>LAGO ORELHA</u>		
	Nº BODECOS	Nº ADULTOS	TOTAL	Nº BODECOS	Nº ADULTOS	TOTAL
2012	10	15	25	19	64	83
2013	-	-	-	21	33	54
2014	10	13	23	-	-	-
2015	02	06	08	21	28	49
2016	-	09	09	07	11	18

Figura 09: Monitoramento das contagens de pirarucu nos lagos da TI Nova Olinda. 2012 - 2016.

¹⁰ O As contagens nos lagos da TI foram realizadas com apoio da SEAPROF, da Colônia de Pescadores e parceiros. O projeto está apoiando no desenvolvimento de estratégias de monitoramento dos lagos e dos pirarucus, visando entender o ciclo e as características locais e da espécie (agentes de monitoramento dos lagos e chipagem e telemetria de pirarucus).

ANEXO 06 (*Caracterização & Mapas dos Lagos para o Manejo do Pirarucu na TI Nova Olinda, Rio Envira, Município de Feijó– Acre*).

1. Informações gerais dos lagos

Em levantamento realizado pelo WWF Brasil em 2014, na região do Rio Envira, existem mais de 80 lagos com diferentes dimensões em mais de 160 Km em linha reta. Na TI, segundo levantamento realizado pela Colônia de Pescadores e WWF Brasil, foram mapeados 05 lagos nos limites da TI Nova Olinda¹¹.

Após discussões das lideranças e moradores e em encontros e reuniões com a Colônia e técnicos do projeto, principalmente entre 2015 e 2016, definiu-se em Julho deste ano a aprovação de 02 (dois) lagos para o desenvolvimento do manejo do Pirarucu, sendo: (1) **Lago Sacado** e (2) **Lago do Orelha**.

O *Lago Sacado* está localizado na proximidade da Aldeia Formoso, sendo que, não há relação direta de pesca das outras aldeias neste lago. Assim, toda a discussão referente ao lago é realizada na Aldeia Formoso e se dá o mesmo no *Lago Orelha*, com a Aldeia Nova Olinda, conforme descrevemos anteriormente quanto a relação de uso dos recursos naturais na Terra indígena. Recentemente, a partir deste ano, houve participação crescente das outras duas aldeias quanto ao manejo de pirarucu no Lago Orelha (junto a Aldeia Nova Olinda) conforme foi indicado no Acordo de Pesca deste lago.

Logo abaixo, estão figuras com informações adicionais dos referidos lagos.

¹¹ Além do Lago Sacado e Orelha, foram mapeados mais 03 lagos (01 na proximidade da Aldeia Formoso e 02 na área de uso das outras 03 aldeias).

LAGO/COMUNIDADE	LONGITUDE	LATITUDE	ÁREA TOTAL (há)	SITUAÇÃO DA ÁREA	SITUAÇÃO DA PESCA	POTENCIAL MANEJO
Sacado - Aldeia Formosa	306784	8990441	14,30	3	5	1
Orelha – Aldeia Nova Olinda	314040	8998639	16,30	3	5	1

Figura 01: Características dos lagos e Situação da área: 1 (União), 2 (Privado), 3 (TI). Situação da pesca: 1 (Z-4), 2 (Comunidade), 3 (1+2), 4 (Proibida), 5 (Índios), 6 (n/p). Potencial de manejo: 0, 0,5, 1. (Adaptado de Crossa, 2015).

COMUNIDADES INDÍGENAS	LAGO	LIDERANÇA	LOCALIZAÇÃO	N. FAMÍLIAS	N. PESSOAS
Aldeia Formoso	Sacado	Wagno Rodrigues	Margem esquerda	45	180
Aldeia Nova Olinda	Orelha	Gilberto	Margem direita	23	128
Aldeia Boa Vista	Orelha	Antônio Gomes (Ibã)	Margem esquerda	-	66
Aldeia Novo Segredo	Orelha	Raimundo (Bainawá)	Margem direita	-	56
04 ALDEIAS INDÍGENAS	02 LAGOS	-		-	430

Figura 02: Comunidades, lagos, famílias e habitantes da TI. Dados não oficiais. TIPOIA 2016.

Nº	NOME DO LAGO	FOCO	ALDEIA USUÁRIA	SITUAÇÃO ATUAL	PRINCIPAIS ESPÉCIES
1	Lago Sacado	Pirarucu	Aldeia Formoso.	. Mais raso que o Orelha. O acesso é por igarapé e está mais cerrado também.	Bodó, Curimatã, Piranha, Puraqué (elétrico), Mocinha
2	Lago Orelha	Pirarucu	Aldeia Boa Vista, Novo Segredo e Nova Olinda.	É fundo e está um pouco cerrado. O acesso é por terra, na floresta.	Pirarucu, matrinxã, mamuri, bodó, seringueira, surubim, jurema, piroaca, cuiucuiu, tambaqui, pirapitinga

Figura 03: Características dos lagos, aldeias usuárias e situação atual.

2. Mapa dos Lagos da TI Nova Olinda Para Manejo de Pirarucu

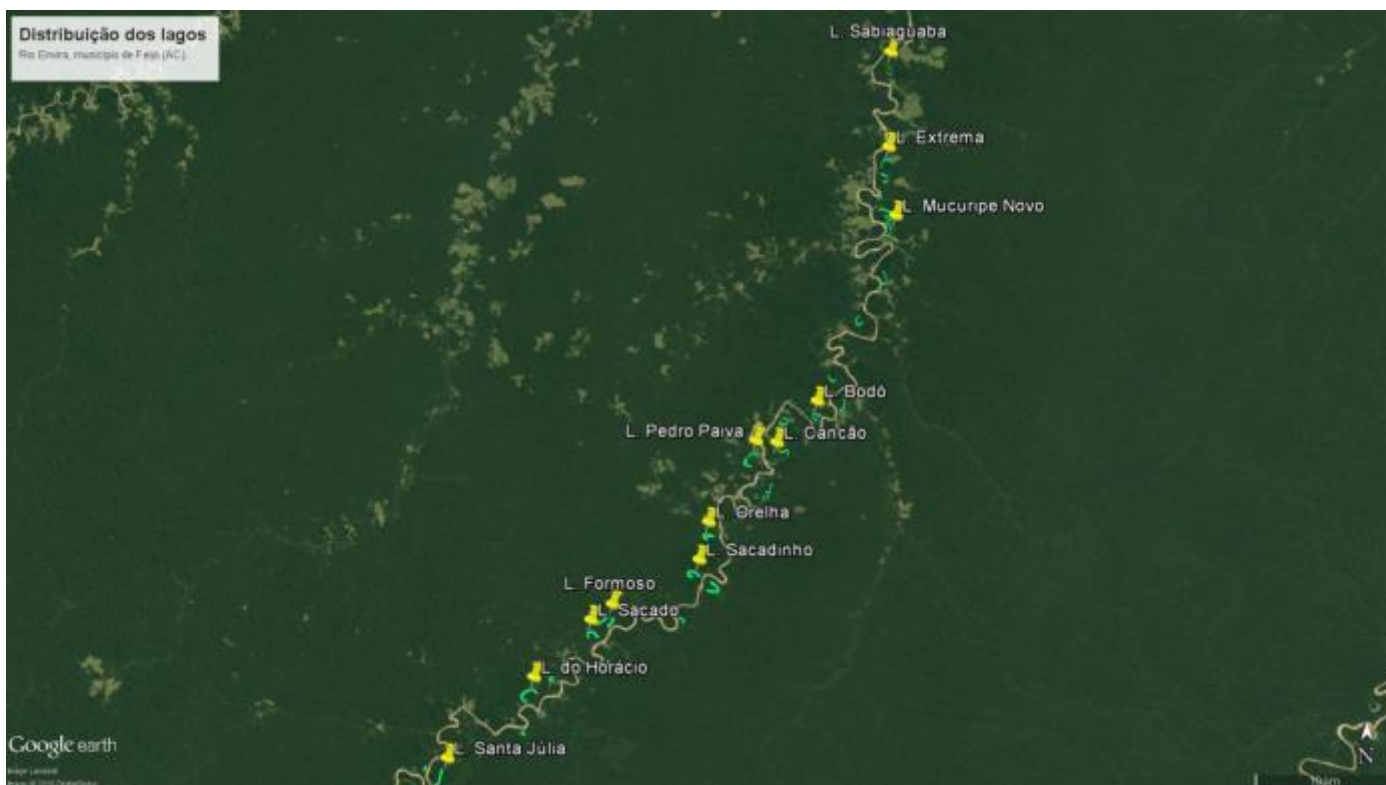


Figura 04: Distribuição dos Lagos Mapeados no Rio Envira. WWF Brasil, 2015



Figura 05: Lagos da TI Nova Olinda (Lago Sacado e Formoso). S. Sacado (seta) é o sangradouro.

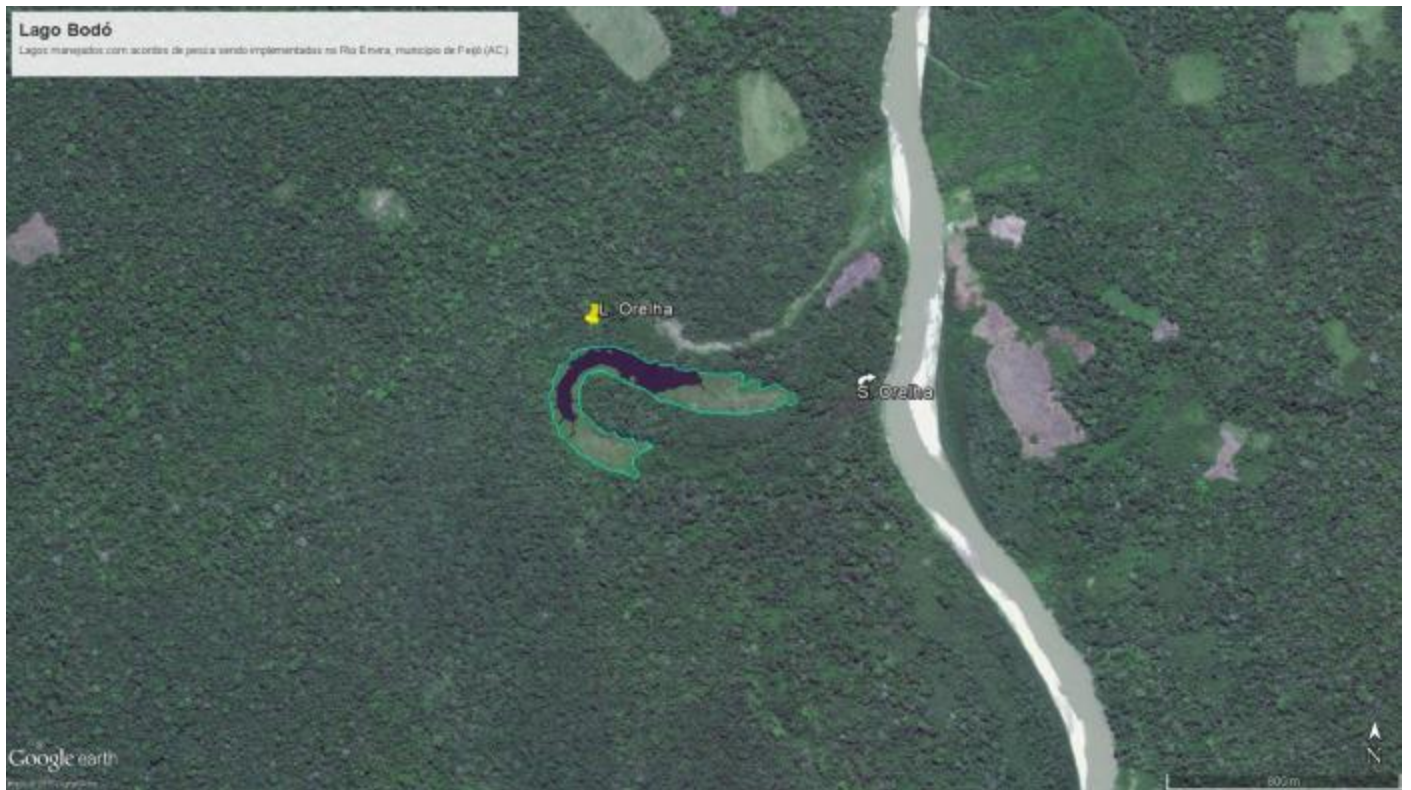


Figura 06: Lagos da TI Nova Olinda (Lago Orelha). S. Orelha (seta) é o sangradouro do lago. O nome do mapa está equivocado.

ANEXO VI - CRONOLOGIA DO MANEJO PARTICIPATIVO DO PIRARUCU E DA PESCA NA TERRA INDÍGENA PRAIA DO CARAPANÃ – TARAUACÁ/ACRE



Documento contextualizando o início, as principais discussões e ações desenvolvidas na atividade do manejo do Pirarucu e de outras espécies em lagos a serem manejados na TI Praia do Carapanã, Alto Rio Tarauacá, Região do Envira, no Município de Tarauacá – Acre.

(Período entre 2009 a 2016).



Figura: Desenho do Pirarucu na Oficina de construção da Cartilha do Manejo De Pirarucu e calendário Huni Kui Praia do Carapanã. Agosto 2015.

Caracterização da Terra Indígena Praia do Carapanã

A TI foi demarcada em 2000, tendo como o principal fundador dessa terra o Sr. Jorge Lemos Kaxinawá, antigo morador da região, quando ainda era um grande seringal. Sua superfície é de sessenta mil, seiscentos e noventa e oito hectares, (60.698 há), com população de aproximadamente 600 pessoas, distribuídas em nove aldeias. Atualmente a TI é constituída por nove aldeias, sendo elas: *Mibãya (Mucuripe), Povo Junto, Carapanã, Nova Vida, Goiânia, Cocameira, Água Viva, Morada Nova e Segredo Artesão*. Oficialmente não existe uma divisão por região dentro da TI, mas na prática tem duas aldeias que acabam funcionando como centrais de cada região ou polo. Há as aldeias de cima e as aldeias de baixo, essas últimas são as mais próximas do município de Tarauacá. A aldeia Água Viva funciona como uma aldeia central da região do baixo e a aldeia Povo Junto da região de cima, sempre que é realizado algum evento ou reunião da TI, ocorre em uma dessas aldeias (Dos Santos, Gavazzi, 2010).

A aldeia mais antiga é a aldeia Carapanã, que dá o nome a TI, o fundador da aldeia e podemos dizer da TI, o Sr. Jorge Lemos, foi morar na localidade onde hoje é a aldeia em 1978, mas só foi fundada como aldeia em 1995. A aldeia Mibãya que é a derradeira da TI, para quem está subindo o rio, foi fundada em 1990. E a aldeia Povo Junto é uma das mais recentes, foi fundada em 2010, por famílias que se deslocaram da aldeia Carapanã, que é vizinha. A aldeia Nova Vida foi fundada no local em 2011, mas as famílias que vivem nessa aldeia já haviam fundado essa aldeia há muito tempo, mas em outra localidade, ficava depois da Mibãya, era a última aldeia. Já a aldeia Cocameira que está mais na região central do rio foi fundada em 2001, a aldeia Goiânia em 1996, a Água Viva em 1997. Depois vem a aldeia Morada Nova fundada em 1996 e por fim, a aldeia mais próxima do município, Segredo Artesão fundada em 2004. (Dos Santos, Gavazzi, 2010).

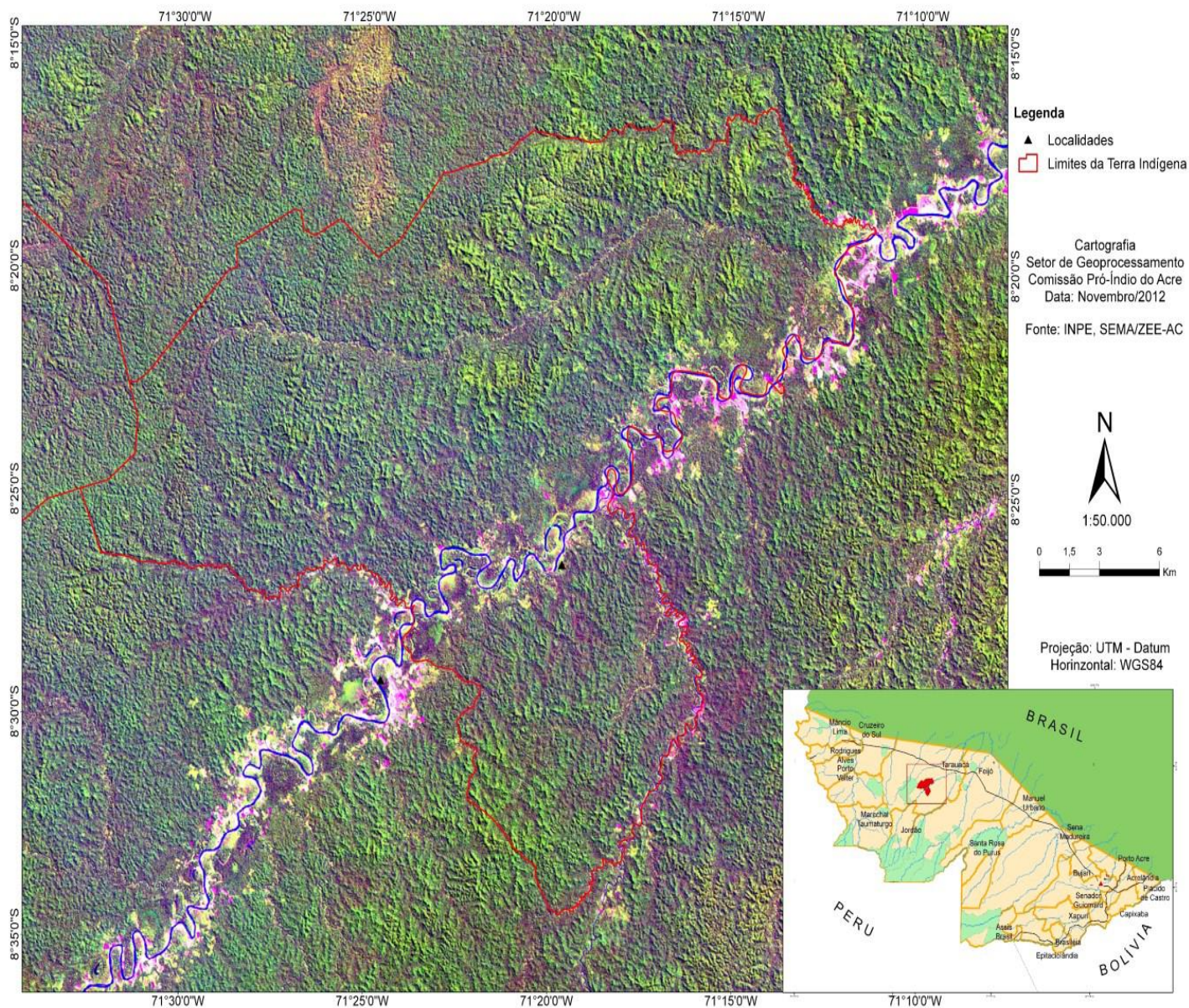


Figura 1: Carta imagem da Terra Indígena Kaxinawá da Praia do Carapanã. CPI/AC – 2013.

A TI possui uma população de 595 pessoas compondo 116 famílias, dando em média cinco integrantes por família. A distribuição de gênero é quase equitativa, são 47% mulheres e 53% homens, entre crianças e adultos (CPI/2013).

Como começou a discussão da pesca e do pirarucu? (2005 – 2013)

O Pirarucu em Huni Kuĩ significa Shaumawã, sendo a tradução como algo tipo “monstro” ou “peixe grande”. Segundo o relato do fundador da Terra Indígena,

Sr. Jorge Lemos Kaxinawá, os lagos da TI sempre possuiu grande quantidade de peixes, incluindo o Pirarucu.

A preocupação com a pesca e o Pirarucu é antiga entre os Huni Kuĩ. Nos últimos 15 anos, a discussão sobre o manejo do pirarucu e da pesca nos lagos se intensificou, diante da preocupação quanto à preservação dos habitats, aumento da população das aldeias e a garantia de segurança alimentar oriunda da atividade da pesca na realidade das famílias locais (em 2013 realizou-se geoprocessamento participativo e ambiental da TI – ver Figura II). A partir do manejo de Manoel Urbano e Feijó, possibilitou os primeiros contatos com a proposta a partir da vivência de indígenas da TI em cursos, capacitações e atividades práticas como contagem de pirarucus e limpeza dos lagos.

Da mesma forma, estas atividades permitiram que os indígenas tivessem contatos com representantes de instituições que desenvolviam ações junto à proposta de manejo nos 02 municípios.

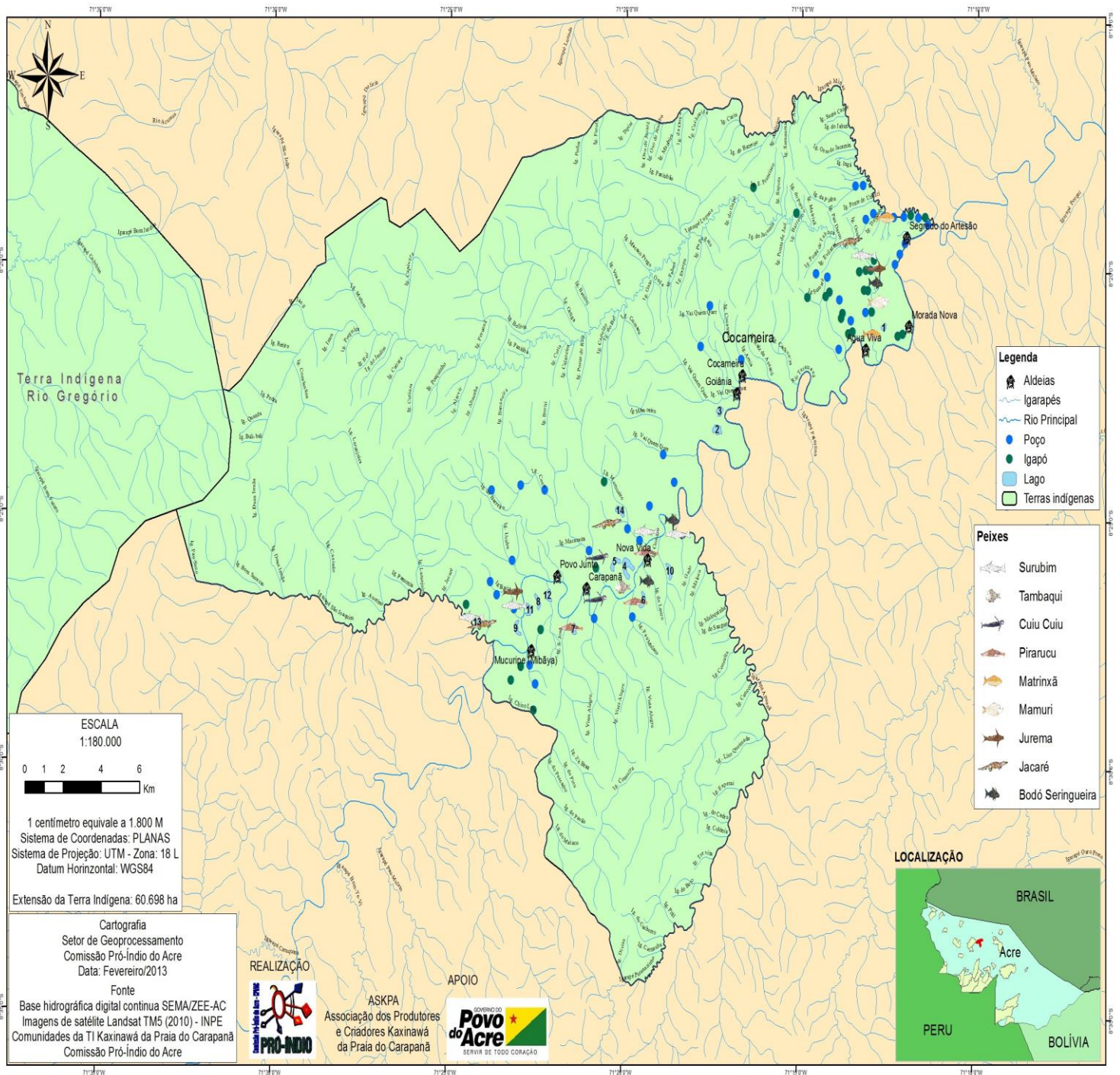
Em 2009, 03 representantes Huni Kuĩ participaram de capacitação de contagem de pirarucu e um morador da TI, Evaldi Cardoso Peres, teve o privilegio de participar de vários treinamentos práticos nos lagos da região de Feijó e Manoel Urbano. Neste mesmo ano, através de varias conversas e encontros com os parceiros do manejo de pirarucu, precisamente o WWF Brasil, os representantes e lideranças apresentaram o potencial e o interesse em desenvolver o manejo de pirarucu na TI. Ainda em 2009, foi realizado pela SEAPROF um censo populacional de Pirarucu nos lagos potenciais¹².

Em 2012, foi elaborada uma proposta para desenvolvimento do manejo de pirarucu na região do Envira, sendo que, em 2013, foi aprovado pelo WWF Brasil junto ao Fundo Amazônia, o Projeto “Pesca Sustentável” desenvolvido nos municípios de Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá. O projeto incluiu como única beneficiária em Tarauacá a Terra Indígena Praia do Carapanã.

¹² Não tivemos obtenção aos dados e informações desta contagem.

Figura 2: Mapa da Pesca da Terra Indígena Kaxinawá da Praia do Carapanã. CPI/AC – 2013.

Mapa de Pesca da Terra Indígena Kaxinawá da Praia do Carapanã



A conquista de um sonho (2013-2016)

O ano de 2013 deu-se início as ações do Projeto “Pesca Sustentável”, principalmente no município de Feijó. Para o início das ações em Tarauacá propriamente, especificamente na TI, necessitava-se da manifestação formal

(anuência) do órgão gestor (FUNAI) quanto à permissão da realização das ações e atividades do projeto na unidade para posterior execução do plano de trabalho. Este processo documental se arrastou por praticamente 02 anos, precisamente até o início de 2015.

Abaixo, estão ações e atividades de destaques neste tema na terra indígena entre Fevereiro de 2015 a Junho de 2016.

Ofício 031/2015 da FUNAI concedendo anuência a TI da Praia do Carapanã para execução do Projeto Pesca Sustentável (Fevereiro de 2015)

No dia 23 de Fevereiro de 2015, de acordo com ofício Nº 031/2015 da FUNAI, *foi dada a anuência pelo órgão gestor para a realização do Projeto Pesca Sustentável na TI Praia do Carapanã* uma primeira conquista rumo ao objetivo de realizar o manejo de pirarucu e da pesca na TI Praia do Carapanã. No final de março de 2015 iniciaram as atividades na Terra Indígena (TI) da Praia do Carapanã, única beneficiária do Projeto Pesca Sustentável no município de Tarauacá, Acre.

Primeira reunião na TI da Praia do Carapanã Aldeia Água Viva (Março de 2015)

No dia 30 de Março de 2015 foi realizada a primeira reunião executiva do projeto pesca sustentável após a formalização da anuência da FUNAI ao projeto, na Aldeia Água Viva, com a presença de 25 lideranças, professores e agentes das aldeias que compõe a TI.



Figura 3: Representantes e agentes indígenas na primeira reunião

Neste encontro foram nivelados os objetivos e ações do projeto, bem como, aspectos dos lagos e o nivelamento quanto a potencialidades e desafios quanto à implantação do projeto. Por fim, foi pactuada uma série de atividades/produtos a serem realizados em conformidade com o plano de trabalho do projeto e de atividades produtivas a serem realizadas em terras indígenas.

Audiências Públicas na TI Praia do Carapanã para realização do Projeto Pesca Sustentável (Junho de 2015)

Em Junho de 2015 foram realizadas audiências públicas com a presença da FUNAI nas aldeias que constituem a Terra Indígena Praia do Carapanã como atividade complementar a anuência dada pelo órgão. Neste sentido, a atividade consistiu em ouvir os moradores e aldeias sobre a referência e a execução do projeto na TI, dando maior legitimidade ao processo.

Em todas as assembleias nas aldeias foi dada aprovação por parte dos moradores quanto à implantação do projeto e a importância deste para o desenvolvimento da pesca e do pirarucu na TI.



Figura 4: Audiências públicas realizadas nas aldeias da TI. Foto à esquerda com técnico da FUNAI e do projeto, além da liderança da TI Praia do Carapanã.

Elaboração da Cartilha bilingue do Manejo de Pirarucu e do Calendário Anual Kaxinawá. Aldeia Água Viva. (Agosto de 2015)

Figura 5: Oficinas para a construção da Cartilha “Manejo de Pirarucu na Terra Indígena Praia do



Carapanã”.

Em agosto de 2015 foi elaborada de forma participativa uma cartilha bilíngue sobre o manejo de pirarucu e um calendário anual de atividades produtivas com a inclusão da pesca e do pirarucu junto a lideranças, agentes agroflorestais e de saúde e professores da TI. Neste sentido, foram realizadas oficinas de preparação e de elaboração da cartilha, coletando e elaborando informações e materiais para a elaboração da cartilha em si, enquanto conteúdo e imagem. A cartilha teve como objetivo a construção de

conhecimento a partir das referências dos indígenas sobre o pirarucu e os aspectos inerentes ao manejo participativo de lagos. *Neste encontro foi acordado a criação de um Grupo de manejo de Pirarucu com a participação de 02 representantes de cada aldeia, sendo um titular e um suplente; além das lideranças das aldeias, representantes da associação, professores e agentes agroflorestais.*

Entre os meses de Setembro, Outubro e Novembro ocorreram o processo de finalização e edição da cartilha.

1ª contagem nos lagos indicados para o Manejo, realizada com o apoio do Grupo de Manejo de Feijó. (Agosto de 2015)

Em Agosto foi realizado o primeiro censo populacional de pirarucu em 04 lagos potenciais da TI Praia do Carapanã conforme tabela abaixo. Além disso, foi realizado 01 dia de formação com técnicos do projeto sobre manejo de pirarucu e o método da contagem auditiva e visual.

Figura 6: Quadro da contagem auditiva e visual dos lagos potenciais de manejo de pirarucu na TI.

NOME DO LAGO	BODECOS	ADULTOS	TOTAL
Novo	08	07	15
Santa Cruz	00	00	00
Urubu	06	07	13
Redondo	01	01	02
TOTAL	15	15	30

1ª Oficina de Zoneamento e elaboração dos acordos para a pesca na TI Carapanã. Aldeia Água Viva. (Novembro de 2015)

O processo de pré-zoneamento dos lagos e recursos e a elaboração dos acordos de pesca da TI se deu de forma participativa a partir de encontros regulares com agentes indígenas e representantes das aldeias e de encontros em cada uma das aldeias que compõe a TI. Assim, a partir de novembro de 2015 (1ª oficina) até Julho de 2016 houve uma ampla discussão sobre a pesca

e o manejo de pirarucu na terra indígena. O mapeamento das características dos lagos e da pescaria permitiu que as decisões quanto ao manejo fossem mais contextualizadas a partir de uma base sólida.



Figura 7: Mapas e imagens da oficina de pré-zoneamento do lago e da pesca na TI Praia do Carapanã

Os cartazes elaborados nesta oficina (vide acima) foram utilizados nas outras oficinas como uma ferramenta de decisão e de nivelamento conceitual e estratégico.

O Zoneamento registrou 10 lagos na TI Praia do Carapanã, sendo que, 04 destes têm potenciais aspectos quanto a produção e reprodução do pirarucu.

Entrega das primeiras remessas da Cartilha e do Calendário (Dezembro de 2015)

No final do ano de 2015, foram entregues as primeiras remessas da cartilha de manejo de pirarucu e o calendário de atividades produtivas da TI Praia do Carapanã. Estes foram distribuídos em todas as aldeias que compõe a TI e foram utilizadas em discussões técnicas nas oficinas para a construção de regras e acordos da pesca junto aos moradores indígenas.

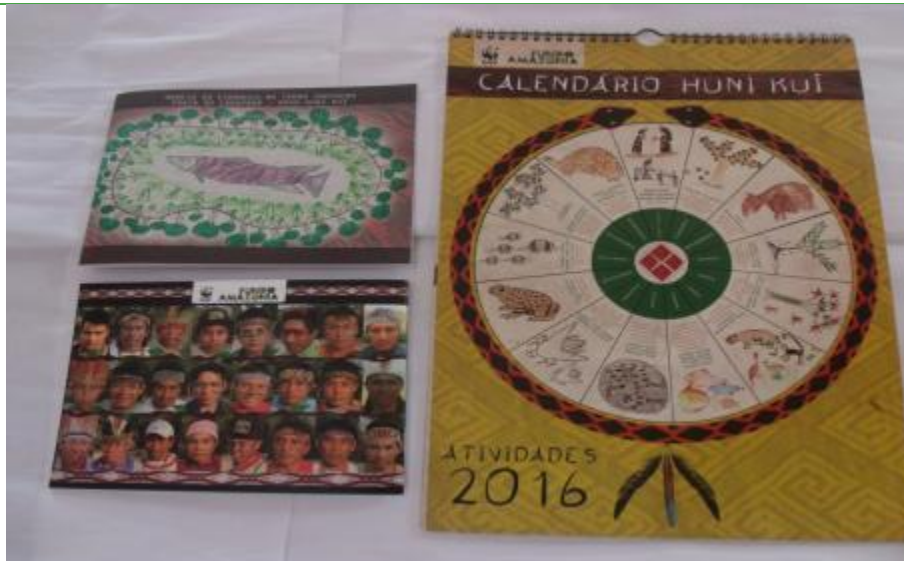


Figura 8: Foto da Cartilha e do Calendário

2ª Oficina para os trabalhos de Zoneamento e elaboração dos Acordos de Pesca para a TI Carapanã. Aldeia Água Viva. (Março de 2016)

A segunda oficina de mapeamento e construção de acordos de pesca para os lagos manejados ocorreu em março deste ano na Aldeia Água Viva com representantes e lideranças das aldeias integrantes da TI. Nesta oficina, foi possível aprofundar na coleta de informações e na caracterização dos lagos e da pesca, além de contextualizar pontos de acordos coletivos quanto a pesca na TI.



Figura 9: Cartazes do segundo momento de pré-zoneamento e de acordos de pesca na TI Praia do Carapanã

3ª oficina de construção dos acordos de pesca com curso de GPS e marcação dos pontos dos Lagos. (Abril de 2016)

O terceiro encontro realizado em Abril de 2016 teve como foco a marcação dos lagos para elaboração de mapas, o levantamento de informações adicionais dos lagos e formação de agentes indígenas no uso do GPS. Neste sentido, o encontro teve uma parte teórica e introdutória, para posterior exercício prático junto ao grupo participante nos lagos da TI. Foram marcados os 10 lagos indicados no zoneamento inicial realizado junto aos moradores.



Figura 10: Oficina de formação em GPS e marcação dos lagos da TI

Reuniões nas 09 aldeias para apresentação de resultados e discussão sobre o Regimento da Pesca da TI Praia do Carapanã. (Maio de 2016)

Em Maio de 2016, houve encontros na maioria das 09 aldeias da TI Praia do Carapanã com o objetivo de discutir com um número mais ampliado de moradores, as diretrizes que estavam sendo apresentadas para o manejo dos lagos na TI, com foco no Pirarucu e em outras espécies; constituídas nos encontros anteriores com representantes das aldeias.

De forma em geral, pode-se perceber que as aldeias estavam informadas a respeito do andamento do projeto, das discussões e acordos para o manejo e a pesca na TI, dentre outras. Assim, foram discutidos regras e acordos para a pescaria nos lagos da TI com focos no manejo de pirarucu para 04 lagos e de outras espécies (para seis lagos). Houve aprovação geral da proposta do regimento da pesca e do manejo de lagos da TI.



Figura 11: Acordos para o manejo discutidos nas aldeias e foto com a cartilha e calendário.

4ª Oficina - Reunião para ajustes finais no Regimento da Pesca e aprovação pelo Grupo de Manejo e lideranças da TI Carapanã. Aldeia Água Viva. (Junho de 2016)

Após a realização das reuniões nas aldeias no mês anterior, em Junho foi realizado um encontro com o grupo de manejo e lideranças da TI para detalhar e concluir o regimento de pesca com as contribuições das reuniões citadas visando à apresentação do mesmo junto ao órgão licenciador (IBAMA). O conjunto de regras e acordos praticamente já estava estabelecido, sendo necessário, aprofundar itens específicos. Desta forma, em Junho foi aprovado pelas lideranças e comunidades da TI Praia do Carapanã o “Regimento da Pesca Huni Kui da Terra Indígena Praia do Carapanã”.



Figura 12: Leitura e discussão dos acordos construídos ao longo do ano 2015 e 2016.

Formação em Manejo/Contagem e 2ª Contagem nos Lagos indicados para Pirarucu na TI (Junho de 2016)

No mês de junho foi realizada a segunda contagem nos lagos com potencial para pirarucu na TI com 01 dia de nivelamento técnico com técnicos do projeto, representante do Grupo de Manejo de Feijó e da SEAPROF – Feijó. Abaixo, estão considerados os resultados da contagem visual e auditiva de pirarucu nos lagos.

NOME DO LAGO	BODECOS	ADULTOS	TOTAL
Novo	05	11	16
Santa Cruz	00	00	00
Urubu	09	12	21
Redondo	01	02	03
TOTAL	15	25	40

Figura 13: Dados da 2ª contagem em lagos potenciais de pirarucu.

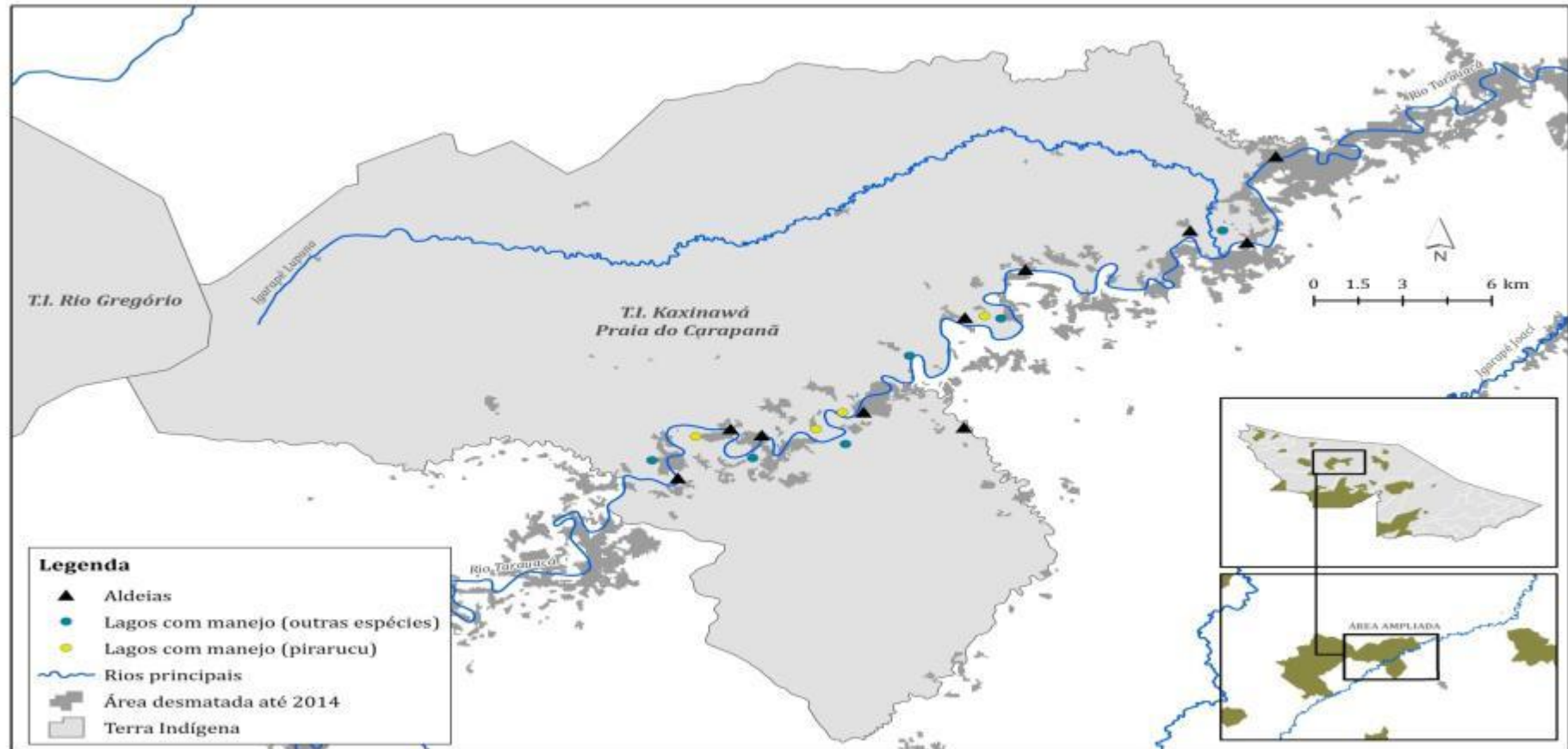
Figura 14: Dia de formação antes da realização da contagem Ti Carapanã



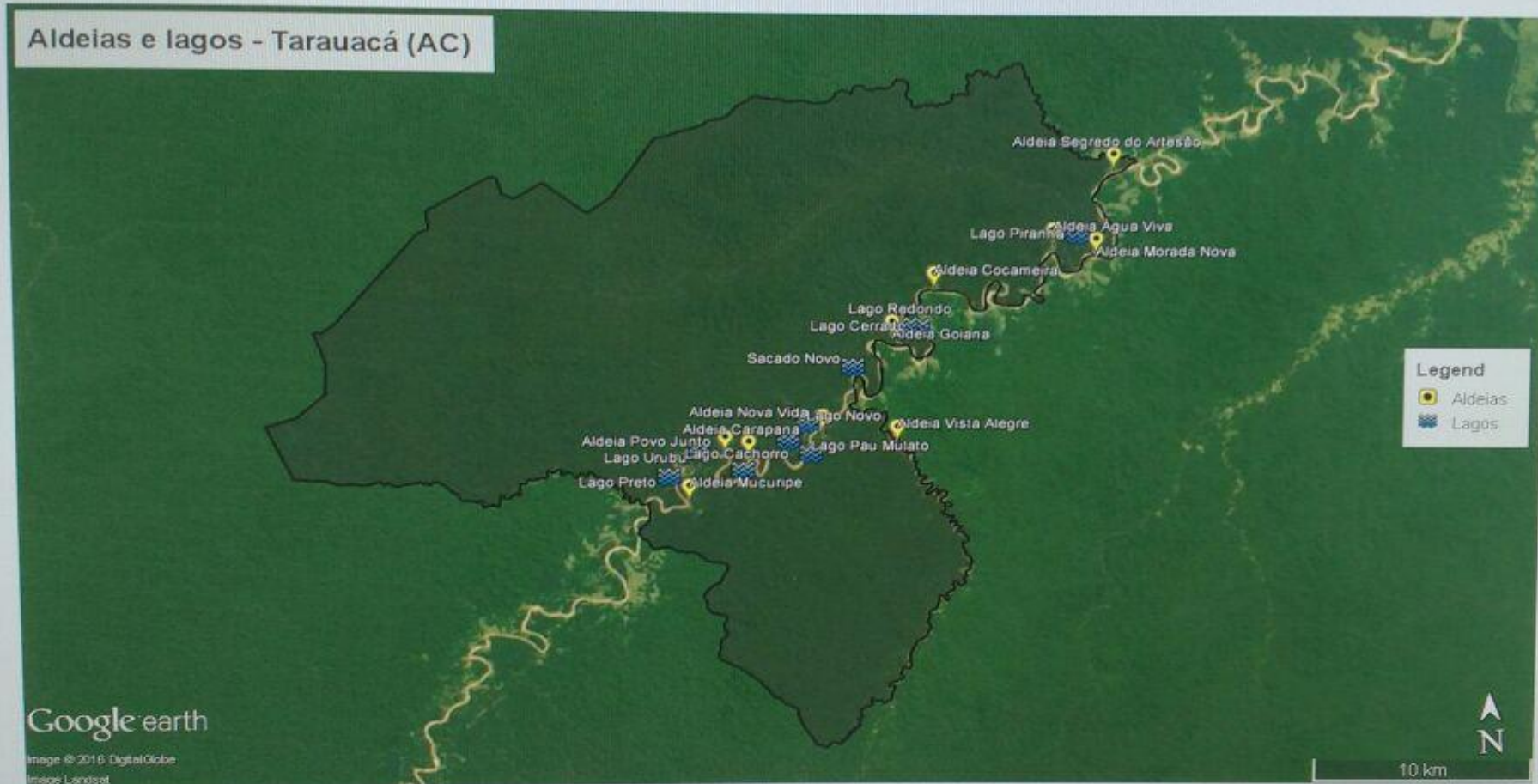
Quadro 01- Síntese das atividades na TI da Praia do Carapanã.

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	RESULTADO
30/03/15	Água Viva	Apresentação do projeto e primeiras agendas.	<ul style="list-style-type: none"> • Cronograma/Agenda: Vistoria dos lagos, contagem e oficinas cartilha.
11a17/06/15	Todas as aldeias	Anuências da FUNAI.	<ul style="list-style-type: none"> • Anuência ratificada.
01/08/15	Água Viva	Elaboração Cartilha e Calendário I.	<ul style="list-style-type: none"> • Preparativos para os trabalhos.
24a28/08/15	Água Viva	Elaboração Cartilha e Calendário II.	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais elaborados – Desenhos, textos e tradução; • Grupo de Manejadores definido.
20a22/09/15	Água Viva e Lagos	Contagem nos lagos.	<ul style="list-style-type: none"> • Contagem realizada.
29e30/11/15	Água Viva	<ul style="list-style-type: none"> • Zoneamento; • Acordos de Pesca I. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dados dos lagos; • Primeiros acordos.
29/02e01/03/16	Água Viva	<ul style="list-style-type: none"> • Acordos de Pesca II. 	<ul style="list-style-type: none"> • Avanço nos acordos/ conteúdo para Estatuto da Pesca.
17a21/04/16	Água Viva/ Lagos	Curso de GPS	<ul style="list-style-type: none"> • Curso teórico realizado.
11a13/05/16	Todas as aldeias	Audiências de apresentação da versão “0” do Estatuto	<ul style="list-style-type: none"> • Regras apresentadas e ratificadas pela plenária.
01/06/16	Água Viva	Ratificação final do Regimento da Pesca	<ul style="list-style-type: none"> • Regimento finalizado • Agenda Pactuada
22e23/06/16	Água Viva e Lagos	Formação e Contagem II	<ul style="list-style-type: none"> • Contagem e formações realizadas • Intercâmbio- Combinações.

ANEXO VII -Mapa 1: Localização dos Lagos zoneados na TI Praia do Carapanã com potencial em manejo de pirarucu e em outras espécies. WWF Brasil. 2016



ANEXO VII -Mapa 2: Localização dos 10 Lagos zoneados na TI Praia do Carapanã com potencial em manejo de pirarucu e em outras espécies. WWF Brasil



ANEXO - PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DO II FÓRUM DE PESCA DE FEIJÓ

Dias 29 e 30 de Março de 2017

Município de Feijó – Acre.

Realização: Colônia de Pescadores Z4 de Feijó e WWF Brasil.

1º DIA – Contextualização do Projeto Pesca Sustentável e do Manejo de Pirarucu no estado do Acre e no município de Feijó.

Hora/Momento	Tema	Quem lidera/facilita	Metodologia
8:00 - 8:30	1. Recepção e Chegada e listagem de participantes	Colônia de Pescadores de Feijó e apoiadores do projeto	Momento de recepção e de um café coletivo entre os participantes assinam a lista de presença e materiais de divulgação e comunicação.
8:30-9:00	2. Abertura do encontro, apresentação dos participantes e acordos coletivos.	WWF Brasil (Moacyr Araújo), Colônia de Pescadores (Presidente Charles) e Prefeitura Municipal (Prefeito Kiefer)	Abertura oficial com contextualização dos objetivos e importância do encontro. Fala dos 03 representantes citados na ordem (1º Colônia, 2º Prefeitura 3º WWF) de 10 minutos cada. Apresentação da agenda e construção dos acordos coletivos (05 minutos)
9:00-45:00	3. Apresentação do Projeto “Pesca Sustentável- Manejo de Pirarucu”	Moacyr Araújo WWF Brasil	Apresentar status do projeto (oportunidades e ameaças). Apresentação do projeto com principais detalhes (ações e resultados) Colocar todos no mesmo barco em 30’. Pensar no período de 15 minutos para plnária.

			OBS: sobram 15 min para compensar o tempo entre apresentações que a gente não está considerando;
10:00-10:20	4. Vídeos Promocionais dos Pescadores	Facilitador	Apresentação de 02 vídeos promocionais dos pescadores e indígenas (Relatos dos pescadores do grupo e animação Txais)
10:20-10:40	5. Intervalo com lanche	Todos	Parada para descanso e lanche
10:40-11:30	6. Regulamentação dos Acordos de Pesca de Feijó e da política de regulamentação da pesca e do manejo no estado do Acre	Luciano Técnico IMAC - Feijó	Apresentação do Instituto dos acordos de pesca regulamentados no município de Feijó – Acre e das normativas estaduais da política de pesca. A apresentação terá um período de 30 minutos, sendo que, os restantes 20 minutos serão para debate em plenária.
11:30 – 12:15	7. 1ª Apresentação de Experiências de Manejo de Pirarucu na Amazônia	Instituto Mamirauá Técnico Saíde Barbosa e Hudson IDSM	Apresentação da instituição presente com tempo estimado entre 30 minutos com 15 minutos para posicionamento da plenária.
12:15 – 13:30	8. Intervalo para Almoço	Todos	Almoço coletivo para os participantes.
13:30-14:00	9. Monitoramento Comunitário dos Acordos de Pesca dos lagos manejados de Feijó	Stoney Consultor do Projeto	Apresentação do consultor do projeto visando à apresentação da proposta de monitoramento comunitário dos lagos com monitores locais dos lagos manejados. Serão 20 minutos de apresentação e 10 minutos de debate e posicionamento da plenária.
14:00 -14:30	10. Monitoramento do Pirarucu com Técnicas de Telemetria	Alejandro Consultor do Projeto	Apresentação dos consultores do projeto visando à apresentação das técnicas e atividades de telemetria implantadas e a importância para o manejo de pirarucu. Serão 20 minutos de

			apresentação e 10 minutos de debate da planária.
14:30-15:00	11. Monitoramento do Pirarucu com Técnicas de implantação de marcas externas e determinação do sexo em laboratório	Rossana Venturieri Consultora do Projeto	Apresentação dos consultores do projeto visando à apresentação das técnicas de marcação e sexagem realizadas e a importância para o manejo de pirarucu. Serão 20 minutos de apresentação e 10 minutos de debate e posicionamento da planária.
15:00-15:05	12. Apresentação da Animação do Pirarucu (AV Filmes)	Facilitador	Apresentação do vídeo no projetor.
15:05-15:50	13. 2ª Apresentação de Experiências de Manejo de Pirarucu na Amazônia	Diogo Henrique - OPAN E Clemido Paumari – Lábrea/Amazonas	Apresentação da instituição presente com tempo estimado entre 30 minutos com 15 minutos para posicionamento da plenária.
15:50 – 16:20 (20 min + 10 min ajuste)	14. Intervalo para lanche	Todos	Parada para descanso e lanche
16:20 - 18:00	15. Plenária final – Lições Aprendidas e adaptações necessárias ao sistema de manejo de Feijó	Facilitador	A plenária será dividida em grupos heterogêneos com objetivo de trazer aprendizados, adaptações necessárias, desafios e oportunidades do sistema de manejo pirarucu e da pesca no município de Feijó. Os grupos terão apoio de 01 técnico para elaboração de diretrizes a partir de perguntas orientadoras. Serão 60 minutos de elaboração e 40 minutos para apresentação dos grupos).
18:00-18:10	16. Encerramento 1º dia e chamada para o 2º dia	Colônia e WWF Brasil Moacyr Araújo e Charles Guimarães	Encerramento e chamamento para o segundo dia de evento.

2º DIA – Políticas públicas para a pesca artesanal e piscicultura no âmbito Federal e estadual, além de aspectos da assistência, regulamentação, produção e beneficiamento do Pirarucu em lagos naturais.

Hora/Momento	Tema	Quem lidera/facilita	Metodologia
8:00 – 8:10	1. Recepção e Chegada e listagem de participantes	Colônia de Pescadores de Feijó e Assessores do Projeto	Momento de apresentação da agenda do segundo dia e assinatura da lista de presença e materiais de divulgação e comunicação.
8:10 – 9:00	2. Políticas Estaduais para a Pesca Tradicional e Piscicultura para a Bacia do Rio Envira	<i>Valtemilton Souza</i> – Gerente Municipal da SEAPROF – Feijó. de Feijó	Apresentação da instituição presente com tempo estimado de 30 minutos com 20 minutos para posicionamento da plenária.
9:00 – 09:40 (20 min para ajuste de tempo)	3. Manejo de Pirarucu em lagos naturais em Terras Indígenas do Acre	Representantes da TI Nova Olinda (Feijó) e da TI Praia do Carapanã (Tarauacá) <i>(Júlio Silva)</i> Técnico assessor projeto	Apresentação de vídeo dos Txais da TI Praia do Carapanã sobre o trabalho de manejo e animação do projeto. Apresentação das lideranças da TI Nova Olinda de Feijó. Após, apresentação da linha do tempo do manejo nas TIs do técnico de apoio do projeto Júlio Silva. Serão 20 minutos de apresentações indígenas e 10 minutos da linha do tempo com 10 minutos de plenária.
9:40 – 10:05h	4. ATER manejo de Pirarucu: Ações, Aprendizados e Desafios.	Silvane Elias (técnico Assessor do Projeto e Tabota (técnico da SEAPROF – Feijó)).	Apresentação dos técnicos sobre a atividade da ATER do projeto e do estado através da SEAPROF de Feijó em 15 minutos. 10 minutos para a plenária.

10:05 – 10:20	5. Intervalo com lanche	Todos	Parada para descanso e lanche
10:20 - 10:50	6. Licenciamento dos Acordos de Pesca no IBAMA	Carlos Francisco Gadelha Superintendente IBAMA Acre	Apresentação da instituição presente com tempo estimado de 20 minutos com 10 minutos para posicionamento da plenária.
10:50 – 11:10	7. Situação da Colônia de Pescadores de Feijó – Cadastro dos pescadores e documentação para recebimento de políticas públicas	Charles Guimarães Presidente da Colônia Z4	A Colônia com apoio de técnicos fará uma apresentação sobre a situação cadastral dos pescadores, eleições internas e da documentação para recebimento de políticas públicas como o seguro desemprego. Serão 10 minutos de apresentação com 10 minutos para as perguntas da plenária
11:10 – -12:00 10min de ajuste	8. Normas sanitárias para a produção e beneficiamento do pescado e do pirarucu no Estado do Acre	Pablo Campuzano SESACRE-Vigilância Estadual	Apresentação da instituição presente com tempo estimado de 30 minutos com 20 minutos para posicionamento da plenária.
12:10 – 14:00	9. Almoço Coletivo	Todos	Almoço para todos
14:00 – 14:50	10. Apresentação MAPA: Políticas para a pesca no Brasil e situação do Seguro defeso no Acre e Brasil	Kelly Barbosa Coordenadora Estadual da Pesca - MAPA Acre	Apresentação da instituição presente com tempo estimado de 30 minutos com 20 minutos para posicionamento da plenária.
14:50-15:10	11. Intervalo com lanche	Todos	Parada para descanso e lanche
15:10 – 17:50	12. Elaboração da Carta de Demanda das comunidades de pescadores de	Facilitador	Para a metodologia deste ponto, temos a seguinte ordem:

	Feijó		<p>1º) Apresentação e contextualização da carta (porque, pra que, como, etc) e divisão de grupos para elaboração (20')</p> <p>2º) Elaboração do conteúdo da carta (Problemas e demandas dos pescadores de Feijó) em grupos (40')</p> <p>3º) Apresentação dos resultados dos grupos (20')</p> <p>4º) Debate e agrupamento por temas dos grupos (30')</p> <p>5º) priorização de temas e demandas: através de “bolinhas” com cores será realizado um nivelamento e priorização das demandas em nível de importância a partir de cada grupo (20')</p> <p>6º) Intervalo (equipe técnica redigir o conteúdo da carta) (15')</p> <p>7º) Leitura da carta de demandas para a plenária com ajustes e aprovação (15')</p>
17:50 – 18:10	13. Fechamento do Evento	Colônia Z4 (Charles Guimarães) e WWF Brasil (Moacyr Araújo)	Apresentação e confraternização final com participantes (possível uma apresentação artística e lanches???)



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

ANEXO - REGIMENTO DA PESCA E DO MANEJO PIRARUCU HUNI KUI TERRA INDÍGENA PRAIA DO CARAPANÃ.

*Elaborado e aprovado pelas aldeias da TI Praia do Carapanã.
Tarauacá – 2015/ 2016.*

O presente Regimento é uma síntese de um processo amplo e participativo, com oficinas e reuniões relatadas, dos moradores das 09 aldeias que compõem a TI Praia do Carapanã a respeito da pesca e do manejo de pirarucu na unidade. Com o regimento da pesca, a TI pretende dar um passo adiante quanto à gestão dos estoques de peixes, a conservação das espécies e dos habitats, o desenvolvimento da experiência do manejo de pirarucu; além da educação do povo indígena quanto às práticas de manejo que proporcionem o aumento da quantidade e da diversidade das espécies.

A partir do zoneamento participativo da pesca, podemos destacar 10 lagos na TI Praia do Carapanã; localizados em toda a extensão da unidade, com características e formatos diferenciados, sendo que, 04 destes foram considerados para a prática do manejo de pirarucu e o restante para a pesca das espécies comuns aos lagos visando à segurança alimentar e nutricional. O regimento é uma proposta de integração da pesca a partir das características dos lagos e da pescaria pelas famílias indígenas residentes.

De acordo com o presente Regimento Interno, somente estará sujeito a alterações no mesmo após o período de 02 anos a contar a data de regulamentação dos acordos através de publicação de Instrução Normativa.

O Regimento Interno está dividido em 03 temas específicos, sendo: 1 – Categoria dos Lagos da TI Praia do Carapanã e 2 – Dos objetivos e fins da pesca e do manejo de Pirarucu e 3 - Regras e Acordos de Pesca nos Lagos da TI Praia do Carapanã.



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

REGIMENTO DA PESCA E DO MANEJO PIRARUCU HUNI KUI TERRA INDÍGENA PRAIA DO CARAPANÃ

Considerando os artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988; que dispõe da garantia da posse permanente pelos povos indígenas sobre suas terras e do usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes;

Considerando a Lei Nº 6.001, de 19 de Dezembro de 1973; que dispõe sobre o Estatuto do Índio;

Considerando o Decreto Presidencial s/n de 30 de abril de 2001, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Praia do Carapanã;

Considerando o disposto no Decreto 5.051/04, que incorpora a Convenção 169 da OIT ao ordenamento jurídico nacional e prevê o reconhecimento da autonomia, do direito de consulta e de participação dos povos indígenas na definição das ações e planejamentos referentes às terras indígenas;

Considerando o disposto no Decreto 7.747/12, que institui a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas e o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Kaxinawá Praia do Carapanã;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005, que autoriza o IBAMA a estabelecer normas para a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros de que trata o § 6º, art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Considerando o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1998 e a Instrução Normativa IBAMA nº 29, de 31 de dezembro de 2002, que estabelece critérios e procedimentos para regulamentação de Acordos de Pesca;

Considerando a Instrução Normativa IBAMA/Acre Nº 01 de maio de 2008; na Lei nº 2.308 de 22 de Outubro de 2010, em seu artigo 2º; e na Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011;

Considerando a Portaria IBAMA Nº008/1996 para as bacias dos rios Amazonas, Araguaia e Tocantins e na Instrução Normativa IBAMA Nº 34/2004;

Considerando a Portaria Interministerial Nº 419, de 26 de Outubro de 2011 que regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da Lei nº 11.516, de 28 de Agosto de 2007;

Considerando o Processo 08620.016273/2015 – 75, referendado no ofício 244/2015/PRES/FUNAI – MJ; referente à anuência ao Projeto Pesca Sustentável – Manejo de Pirarucu na TI Praia do Carapanã;

Considerando as deliberações dos indígenas, moradores e representantes das Aldeias Morada Nova, Água Viva, Goiânia, Nova Vida, Povo Junto, Carapanã, Cocameira, Mucuripe e Segredo do Artesão estabelecem acordos para a pesca nos lagos da TI Praia do Carapanã conforme detalhamento abaixo:



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

1. CATEGORIA DOS LAGOS

Nº	NOME DO LAGO	POTENCIAL DE MANEJO	FOCO	ALDEIA USUÁRIA	SITUAÇÃO ATUAL	PRINCIPAIS ESPÉCIES
1	Lago Piranha	Outras espécies	Segurança alimentar	Morada Nova e Água Viva	É fundo e está cerrado. A última limpeza foi em 2005, no terçado. O acesso é próximo e pelo rio.	Bodó, Curimatã, Piranha, Puraqué (elétrico), Mocinha
2	Lago Redondo	Pirarucu e Outras espécies	Segurança alimentar e valor comercial	Goiânia	Pouco cerrado e vaza muito na cheia.	Pirarucu, matrinxã, mamuri, bodó seringueira, surubim, jurema, piroaca, cuiucuiu, tambaqui, pirapitinga
3	Lago do Sacado Novo	Outras espécies	Segurança alimentar	Goiânia	Mais limpo que o Lago do Redondo. A Aldeia Goiânia pesca mais.	Matrinxã, mamuri, bodó seringueira, surubim, jurema, piroaca, cuiucuiu, tambaqui, pirapitinga
4	Lago Santa Cruz Novo	Pirarucu e Outras espécies	Segurança alimentar e valor comercial	Nova Vida, Povo Junto, Carapanã, Cocameira, Água Viva e Segredo do Artesão.	O lago mais pescado na TI porque é o mais limpo, o maior e o que possui mais peixe. Médio cerrado, com o sangradouro cerrado e não ser fundo como outros.	Pirarucu, matrinxã, mamuri, bodó seringueira, surubim, jurema, piroaca, cuiucuiu, tambaqui, pirapitinga
5	Lago Santa Cruz Velho	Pirarucu e Outras Espécies	Segurança alimentar e valor comercial	Carapanã	Lago muito cerrado e mais raso que o Lago Novo.	Cuiús, Traíras, Curimatãs, Pirarucu, Capararis, peixes de



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

						couro.
6	Lago Pau Mulato	Outras espécies	Segurança alimentar	Nova Vida	Lago pequeno e está cerrado.	Nele existem Traíras, Bodós, Mocinhas e Jijú;
7	Lago Do Cachorro	Outras espécies	Segurança alimentar	Carapanã	Está limpo, possui muito peixe. Disseram haver 01 Pirarucu no lago e muita caça no entorno.	Bodó, Curimatã, traíra, peixe de couro.
8	Lago Preto	Outras espécies	Segurança alimentar	Mucuripe	Está mais cerrado que os outros próximos a Aldeia.	Matrinxã, mamuri, bodó seringueira, surubim, jurema, , tambaqui, pirapitinga
9	Lago Urubu	Pirarucu e Outras espécies	Segurança alimentar e valor comercial	Povo Junto e Mucuripe	Próximo e de melhor acesso; há 03 anos sem pesca.	Pirarucu, curimatã, puraqué, cobras, jacarés e muita capivara.
10	Lago Da Bacia	Outras espécies	Segurança alimentar	Povo Junto e Mucuripe	Colado no Lago Urubu, sofreu uma ruptura e vasou, mas pescam porque tem muito peixe.	Matrinxã, mamuri, bodó, surubim, jurema, piroaca, tambaqui, pirapitinga

Figura: Caracterização geral dos lagos a partir do zoneamento participativo da pesca na TI Praia do Carapanã.



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

2. Dos objetivos

- O presente Regimento Interno da Pesca e do Manejo de Pirarucu da TI Praia do Carapanã abrange orientações para a pesca do pirarucu manejado e outras espécies, a vigilância dos lagos, regras e acordos para a pesca, o processo de contagem, despesca, limpeza; além de acordos para as equipes de trabalho e divisão de responsabilidades e de benefícios do manejo na TI Praia do Carapanã;
- O manejo de pirarucu e de outras espécies de peixes tem o objetivo de promover a conservação dos recursos naturais e pesqueiros, bem como, de aumentar o estoque e a quantidade de peixes nos lagos da terra indígena visando à subsistência alimentar das famílias indígenas e promoção de excedentes de pirarucu para a comercialização seguindo orientação das normativas legais de proteção ambiental;
- Os lagos localizados dentro da Terra Indígena são de uso exclusivo dos Huni Kuĩ que vivem na Terra Indígena. O manejo de pirarucu e da pesca deve ser realizado pelos moradores das aldeias indígenas que compõe a Terra Indígena Praia do Carapanã, sem a ajuda de terceiros, salvo para apoio e formação das atividades, sendo que, qualquer uso e discussão sobre o manejo da pesca devem ter o crivo e a aprovação da comunidade indígena;
- De acordo com zoneamento participativo, existe 10 lagos nos limites da TI Praia do Carapanã, sendo que, 04 (quatro) destes com potencial para o manejo de Pirarucu (Lago Redondo, Santa Cruz Novo, Santa Cruz Velho e Urubu);



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

3. ACORDOS E REGRAS DE PESCA NOS LAGOS DA TI PRAIA DO CARAPANÃ

3.1. LAGO PIRANHA

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago Piranha, Terra Indígena Praia do Carapanã*, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.

Art.2º – É permitida a pesca das espécies de peixes comuns ao lago, com enfoque na segurança alimentar e nutricional das famílias residentes da Terra Indígena e das respectivas aldeias da TI Praia do Carapanã;

Art.3º - A atividade pesqueira para as espécies no lago mencionado no artigo 1º passam a reger-se pelas seguintes diretrizes:

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por pescador por viagem de pesca;

§2º- Permitida a pesca com malhadeira de preferência com malha tamanho 7 centímetros (Conhecida pelos pescadores locais como a de 35 milímetros) para moradores da TI Praia do Carapanã;

§3º - Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro Defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa e anzol para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para a subsistência durante o ano todo.

Art.4º – Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago Piranha, fica definido que será realizada por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pelas comunidades próximas do lago, neste caso, pelas Aldeias Morada Nova e



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Água Viva. Os Agentes de manejo das aldeias próximas contribuirão no monitoramento. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia e a coordenação do Manejo de pesca da Terra Indígena para encaminhamentos futuros;

Art.5º - Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.

Art. 6º - Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores;

3.2. LAGO REDONDO

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago Redondo, Terra Indígena Praia do Carapanã*, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.

Art.2º – É permitida no lago mencionado a pesca de Pirarucu (*Arapaima gigas*) proveniente de atividade de manejo devidamente autorizada pela FUNAI e IBAMA. A autorização para a pesca de Pirarucu na área de manejo obedecerá aos princípios descritos nas normativas citadas no regimento interno;

Art. 3º – Fica Permitida a pesca de Pirarucu, desde que:

§1º- Fica proibida a pesca e a comercialização do pirarucu entre 30 de Novembro a 1º Julho;

§2º- O tamanho mínimo de captura em 1,5 m para o peixe fresco e inteiro, 1,2 m para a manta fresca e 1,1 m para a manta seca;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

§3º- Fica proibido, a qualquer tempo, matar indivíduos, machos ou fêmeas, em processo de acasalamento ou de proteção aos filhotes;

§4º- Seja encaminhado o censo populacional (contagem) dos lagos com potencial de pirarucu ao órgão licenciador (IBAMA) visando atingir estoques aceitáveis de sustentabilidade populacional para a liberação de quotas de pesca, sendo fixada uma quota anual de captura de pirarucu, que surja de comum acordo entre as partes, a qual pode estar entre 20% e 30% dos animais adultos.

Art. 4º – Sobre a pesca de outras espécies de peixes, excluindo o Pirarucu, no lago Redondo passa a reger-se pelas seguintes regras:

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por morador por viagem de pesca, excluindo o Pirarucu;

§2º- Proibida a pesca com malhadeira no Lago Redondo por um período de 02 anos;

§3º- Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa, anzol, caçoeira para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para subsistência durante o ano todo.

Art. 5º - As atividades de contagem e da despesca no lago para pirarucu serão realizadas pelo grupo de manejo da Terra indígena, composto por representantes de cada aldeia, lideranças, e agentes de pesca da Terra Indígena Praia do Carapanã. O grupo se reunirá a partir das atividades de manejo conforme o planejamento a ser realizado, mantendo informadas as comunidades e organizando as atividades do manejo de pirarucu. A limpeza dos lagos e sangradouros serão realizados a partir de trabalho coletivo das 09 aldeias, tendo a maior participação e responsabilidade da(s) aldeia(s) próxima (as) ao lago (neste caso, a Aldeia Goiânia);



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art. 6º - Para o Manejo de Pirarucu alguns acordos são firmados, são eles:

§1º- Ter o planejamento das atividades com as comunidades;

§2º- Ter encontros e reuniões antes da realização da limpeza, contagem e despesca para planejar ações e recursos;

§3º- Fica proibido acampamento nos lagos, exceto para a despesca;

§4º- Fica proibida a utilização de motor de popa tipo rabeta dentro dos lagos da TI Praia do Carapanã, permanecendo o deslocamento a remo, para o desenvolvimento das atividades de pesca pelos moradores;

§5º- Deve-se utilizar as sobras do pirarucu para fins de artesanato como a língua, o couro, dentre outros;

§6º- Não é permitido usar: Malhadeira à noite, estranhos nos lagos só com autorização da associação e por motivo de subsistência;

Art. 7º - Sobre as atribuições e responsabilidades no desenvolvimento do manejo de Pirarucu no Lago Redondo, fica estabelecido os seguintes acordos:

- *Grupo de manejo de Pirarucu*: Realizar a contagem, monitorar despesca, registros em planilhas e tabelas, monitorar as atividades do manejo, informar de atividades e encontros, participar de reunião do manejo;

- *Coordenador do manejo*: Participar de cursos e formações sobre o manejo, participar de encontros e reuniões do manejo na Terra Indígena, Organizar materiais e agenda de atividades, informar e mobilizar o grupo e lideranças, coordenar registros das atividades e da divisão de recursos e benefícios;

- *Aldeias*: Limpeza dos lagos e sangradouros; cumprir os acordos do Estatuto da Pesca, inclusive quanto às espécies proibidas de pesca, períodos de pesca proibida, tamanhos mínimos permitidos para captura, artes e apetrechos de pesca, avisar em caso de descumprimento dos acordos;

- *Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá Praia do Carapanã (ASKPA)*: Realizar relatórios, ofícios, organizar reuniões, Pegar e organizar materiais, autorizações junto aos órgãos responsáveis pelo Manejo; apresentar



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

planilhas mensais de controle de quantidade e espécies extraídas por cada membro pescador e locais de exploração e destinação do produto;

- *Agentes Agroflorestais e lideranças*: Acompanhar o trabalho no manejo, mobilizar comunidades, monitoramento, fiscalização;
- *Assessoria Indígena Municipal (AIM)*: Relação com parceiros na logística com os materiais, articulações e mobilizações, apoio nos registros junto a ASKPA.

Art. 8º - Sobre a Divisão dos Benefícios e Prestação de Contas do Manejo de Pirarucu, fica definido que:

§1º- Para a divisão dos benefícios do manejo de pirarucu, será realizada uma reunião com a presença dos envolvidos no manejo para a discussão e definição da divisão do pescado e dos recursos que sejam oriundos do manejo de pirarucu antes da despesca;

§2º- A Divisão do pescado é para todas as Aldeias que integram a TI Praia do Carapanã;

§3º- A associação ASKPA se responsabiliza em procurar canais para uma possível comercialização do pirarucu. Tem-se a visão de ter o Pirarucu manejado no Festival da TI Praia do Carapanã, realizado todo o ano;

§4º- A prestação de contas é de atribuição da ASKPA, devendo ser feita em todas as aldeias com a presença de representantes da ASKPA, da Assessoria Indígena Municipal e Coordenador do manejo;

§5º- Em caso de recursos envolvidos no manejo de pirarucu, estes devem ser repassados do Coordenador do Manejo para conselheiros da associação de cada aldeia, que depois repassa os recursos conforme divisão a ser pactuada;

§6º- Haverá um local para salgar e armazenamento do peixe na comunidade;

Art.9º - Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago Redondo, fica definido que será realizada por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pelas comunidades próximas do lago, neste caso, pelas Aldeias Morada Nova e Água Viva. Os Agentes do manejo de Pirarucu e participantes do Grupo de Manejo da TI irão monitorar os lagos periodicamente a partir da proximidade de



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

cada um com o respectivo lago. Deve-se ter maior atenção no período da contagem, da despesca e reprodução da espécie. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia que devem comunicar os acordos dos lagos. Havendo conflitos ou invasão dos lagos a liderança da aldeia mais próxima ao lago informa as outras lideranças da TI e da à Associação que havendo necessidade encaminha para a FUNAI;

Art. 10º - Fica definido que o processo de avaliação do manejo da pesca e do pirarucu deve ser realizado 02 vezes no ano, semestralmente, sendo que, poderão ser convidados parceiros e troca de experiências com outros grupos e indígenas que realizam o manejo de pirarucu. Nestas avaliações serão discutidas e analisadas as atividades realizadas, desafios e problemas, bem como ações futuras do manejo na Terra Indígena;

Art. 11 - Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.

Art. 12 -. Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores;

3.3. LAGO SACADO NOVO

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago Sacado Novo*, Terra Indígena Praia do Carapanã, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art.2º – É permitida a pesca das espécies de peixes comuns ao lago, com enfoque na segurança alimentar e nutricional das famílias residentes da Terra Indígena e das respectivas aldeias da TI Praia do Carapanã;

Art.3º - A atividade pesqueira para as espécies no lago mencionado passam a reger-se pelas seguintes diretrizes:

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por pescador por viagem de pesca;

§2º- Permitida a pesca com malhadeira de preferência com malha tamanho 7 centímetros (Conhecida pelos pescadores locais como a de 35 milímetros) para moradores da TI Praia do Carapanã;

§3º - Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro Defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa e anzol para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para a subsistência durante o ano todo.

Art.4º – Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago Sacado Novo, fica definido que será realizada por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pela Aldeia Goiânia, neste caso, mais próxima e usuária do lago. Os Agentes de manejo das aldeias próximas contribuirão no monitoramento. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia e a coordenação do Manejo de pesca da Terra Indígena para encaminhamentos futuros;

Art.5º - Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art. 6º - Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores;

3.4. LAGO SANTA CRUZ NOVO

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago Santa Cruz Novo*, Terra Indígena Praia do Carapanã, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.

Art.2º – É permitida no lago mencionado a pesca de Pirarucu (*Arapaima gigas*) proveniente de atividade de manejo devidamente autorizada pela FUNAI e IBAMA. A autorização para a pesca de Pirarucu na área de manejo obedecerá aos princípios descritos nas normativas citadas no regimento interno;

Art. 3º – Fica Permitida a pesca de Pirarucu, desde que:

§1º- Fica proibida a pesca e a comercialização do pirarucu entre 30 de Novembro a 1º Julho;

§2º- O tamanho mínimo de captura em 1,5 m para o peixe fresco e inteiro, 1,2 m para a manta fresca e 1,1 m para a manta seca;

§3º- Fica proibido, a qualquer tempo, matar indivíduos, machos ou fêmeas, em processo de acasalamento ou de proteção aos filhotes;

§4º- Seja encaminhado o censo populacional (contagem) dos lagos com potencial de pirarucu ao órgão licenciador (IBAMA) visando atingir estoques aceitáveis de sustentabilidade populacional para a liberação de quotas de pesca, sendo fixada uma quota anual de captura de pirarucu, que surja de comum acordo entre as partes, a qual pode estar entre 20% e 30% dos animais adultos.



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art. 4º – Sobre a pesca de outras espécies de peixes, excluindo o Pirarucu, no Lago Santa Cruz Novo passa a reger-se pelas seguintes regras:

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por morador por viagem de pesca, excluindo o Pirarucu;

§2º- Permitida a pesca com malhadeira com malha tamanho 7 centímetros (conhecida pelos pescadores locais como a de 35 milímetros) para moradores e usuários do lago;

§3º- Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa, anzol, caçoeira para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para subsistência durante o ano todo.

Art. 5º - As atividades de contagem e da despesca no lago para pirarucu serão realizadas pelo grupo de manejo da Terra Indígena, composto por representantes de cada aldeia, lideranças, e agentes de pesca da Terra Indígena Praia do Carapanã. O grupo se reunirá a partir das atividades de manejo conforme o planejamento a ser realizado, mantendo informadas as comunidades e organizando as atividades do manejo de pirarucu. A limpeza dos lagos e sangradouros serão realizados a partir de trabalho coletivo das aldeias, tendo, neste lago, a maior participação e responsabilidade da(s) aldeia(s) próxima (as) ao lago, sendo Aldeia Nova Vida, Povo Junto, Carapanã, Cocameira, Água Viva e Segredo do Artesão.

Art. 6º - Para o Manejo de Pirarucu alguns acordos são firmados, são eles:

§1º- Ter o planejamento das atividades com as comunidades;

§2º- Ter encontros e reuniões antes da realização da limpeza, contagem e despesca para planejar ações e recursos;

§3º- Fica proibido acampamento nos lagos, exceto para a despesca;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

§4º- Fica proibida a utilização de motor de popa tipo rabeta dentro dos lagos da TI Praia do Carapanã, permanecendo o deslocamento a remo, para o desenvolvimento das atividades de pesca pelos moradores;

§5º- Deve-se utilizar as sobras do pirarucu para fins de artesanato como a língua, o couro, dentre outros;

§6º- Não é permitido usar: Malhadeira à noite, estranhos nos lagos só com autorização da associação e por motivo de subsistência;

Art. 7º - Sobre as atribuições e responsabilidades no desenvolvimento do manejo de Pirarucu no Lago Santa Cruz Novo, fica estabelecido os seguintes acordos:

- *Grupo de manejo de Pirarucu*: Realizar a contagem, monitorar despesca, registros em planilhas e tabelas, monitorar as atividades do manejo, informar de atividades e encontros, participar de reunião do manejo;
- *Coordenador do manejo*: Participar de cursos e formações sobre o manejo, participar de encontros e reuniões do manejo na Terra Indígena, Organizar materiais e agenda de atividades, informar e mobilizar o grupo e lideranças, coordenar registros das atividades e da divisão de recursos e benefícios;
- *Aldeias*: Limpeza dos lagos e sangradouros; cumprir os acordos do Estatuto da Pesca, inclusive quanto às espécies proibidas de pesca, períodos de pesca proibida, tamanhos mínimos permitidos para captura, artes e apetrechos de pesca, avisar em caso de descumprimento dos acordos;
- *Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá Praia do Carapanã (ASKPA)*: Realizar relatórios, ofícios, organizar reuniões, Pegar e organizar materiais, autorizações junto aos órgãos responsáveis pelo Manejo; apresentar planilhas mensais de controle de quantidade e espécies extraídas por cada membro pescador e locais de exploração e destinação do produto;
- *Agentes Agroflorestais e lideranças*: Acompanhar o trabalho no manejo, mobilizar comunidades, monitoramento, fiscalização;
- *Assessoria Indígena Municipal (AIM)*: Relação com parceiros na logística com os materiais, articulações e mobilizações, apoio nos registros junto a ASKPA.



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art. 8º - Sobre a Divisão dos Benefícios e Prestação de Contas do Manejo de Pirarucu, fica definido que:

§1º- Para a divisão dos benefícios do manejo de pirarucu, será realizada uma reunião com a presença dos envolvidos no manejo para a discussão e definição da divisão do pescado e dos recursos que sejam oriundos do manejo de pirarucu antes da despesca;

§2º- A Divisão do pescado é para todas as Aldeias que integram a TI Praia do Carapanã;

§3º- A associação ASKPA se responsabiliza em procurar canais para uma possível comercialização do pirarucu. Tem-se a visão de ter o Pirarucu manejado no Festival da TI Praia do Carapanã, realizado todo o ano;

§4º- A prestação de contas é de atribuição da ASKPA, devendo ser feita em todas as aldeias com a presença de representantes da ASKPA, da Assessoria Indígena Municipal e Coordenador do manejo;

§5º- Em caso de recursos envolvidos no manejo de pirarucu, estes devem ser repassados do Coordenador do Manejo para conselheiros da associação de cada aldeia, que depois repassa os recursos conforme divisão a ser pactuada;

§6º- Haverá um local para salgar e armazenamento do peixe na comunidade;

Art.9º - Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago Santa Cruz Novo, fica definido que será realizado por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pelas comunidades que mais utilizam o lago, neste caso, pelas Aldeias Nova Vida, Povo Junto, Carapanã, Cocameira, Água Viva e Segredo do Artesão. Os Agentes do manejo de Pirarucu e participantes do Grupo de Manejo da TI irão monitorar os lagos periodicamente. Deve-se ter maior atenção no período da contagem, da despesca e reprodução da espécie. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia que devem comunicar os acordos dos lagos. Havendo conflitos ou invasão dos lagos a liderança da aldeia mais próxima ao lago informa as outras lideranças da TI e da Associação que havendo necessidade encaminha para a FUNAI;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art. 10º - Fica definido que o processo de avaliação do manejo da pesca e do pirarucu deve ser realizado 02 vezes no ano, semestralmente, sendo que, poderão ser convidados parceiros e troca de experiências com outros grupos e indígenas que realizam o manejo de pirarucu. Nestas avaliações serão discutidas e analisadas as atividades realizadas, desafios e problemas, bem como ações futuras do manejo na Terra Indígena;

Art. 11 - Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.

Art. 12 -. Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores;

3.5. LAGO SANTA CRUZ VELHO

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago Santa Cruz Velho, Terra Indígena Praia do Carapanã*, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.

Art.2º – É permitida no lago mencionado a pesca de Pirarucu (*Arapaima gigas*) proveniente de atividade de manejo devidamente autorizada pela FUNAI e IBAMA. A autorização para a pesca de Pirarucu na área de manejo obedecerá aos princípios descritos nas normativas citadas no regimento interno;

Art. 3º – Fica Permitida a pesca de Pirarucu, desde que:

§1º- Fica proibida a pesca e a comercialização do pirarucu entre 30 de Novembro a 1º Julho;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

§2º- O tamanho mínimo de captura em 1,5 m para o peixe fresco e inteiro, 1,2 m para a manta fresca e 1,1 m para a manta seca;

§3º- Fica proibido, a qualquer tempo, matar indivíduos, machos ou fêmeas, em processo de acasalamento ou de proteção aos filhotes;

§4º- Seja encaminhado o censo populacional (contagem) dos lagos com potencial de pirarucu ao órgão licenciador (IBAMA) visando atingir estoques aceitáveis de sustentabilidade populacional para a liberação de quotas de pesca, sendo fixada uma quota anual de captura de pirarucu, que surja de comum acordo entre as partes, a qual pode estar entre 20% e 30% dos animais adultos.

Art. 4º – Sobre a pesca de outras espécies de peixes, excluindo o Pirarucu, no Lago Santa Cruz Velho passa a reger-se pelas seguintes regras:

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por morador por viagem de pesca, excluindo o Pirarucu;

§2º- Permitida a pesca com malhadeira com malha tamanho 7 centímetros (conhecida pelos pescadores locais como a de 35 milímetros) para moradores e usuários do lago;

§3º- Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa, anzol, caçoeira para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para subsistência durante o ano todo.

Art. 5º - As atividades de contagem e da despesca no lago para pirarucu serão realizadas pelo grupo de manejo da Terra indígena, composto por representantes de cada aldeia, lideranças, e agentes de pesca da Terra Indígena Praia do Carapanã. O grupo se reunirá a partir das atividades de manejo conforme o planejamento a ser realizado, mantendo informadas as comunidades e organizando as atividades do manejo de pirarucu. A limpeza



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

dos lagos e sangradouros serão realizados a partir de trabalho coletivo das 09 aldeias, tendo a maior participação e responsabilidade da(s) aldeia(s) próxima (as) ou que mais utilizam o lago (neste caso, as Aldeias Carapanã e Nova Vida);

Art. 6º - Para o Manejo de Pirarucu alguns acordos são firmados, são eles:

§1º- Ter o planejamento das atividades com as comunidades;

§2º- Ter encontros e reuniões antes da realização da limpeza, contagem e despesca para planejar ações e recursos;

§3º- Fica proibido acampamento nos lagos, exceto para a despesca;

§4º- Fica proibida a utilização de motor de popa tipo rabeta dentro dos lagos da TI Praia do Carapanã, permanecendo o deslocamento a remo, para o desenvolvimento das atividades de pesca pelos moradores;

§5º- Deve-se utilizar as sobras do pirarucu para fins de artesanato como a língua, o couro, dentre outros;

§6º- Não é permitido usar: Malhadeira à noite, estranhos nos lagos só com autorização da associação e por motivo de subsistência;

Art. 7º - Sobre as atribuições e responsabilidades no desenvolvimento do manejo de Pirarucu no Lago Santa Cruz Velho, fica estabelecido os seguintes acordos:

- *Grupo de manejo de Pirarucu*: Realizar a contagem, monitorar despesca, registros em planilhas e tabelas, monitorar as atividades do manejo, informar de atividades e encontros, participar de reunião do manejo;

- *Coordenador do manejo*: Participar de cursos e formações sobre o manejo, participar de encontros e reuniões do manejo na Terra Indígena, Organizar materiais e agenda de atividades, informar e mobilizar o grupo e lideranças, coordenar registros das atividades e da divisão de recursos e benefícios;

- *Aldeias*: Limpeza dos lagos e sangradouros; cumprir os acordos do Estatuto da Pesca, inclusive quanto às espécies proibidas de pesca, períodos de pesca



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

proibida, tamanhos mínimos permitidos para captura, artes e apetrechos de pesca, avisar em caso de descumprimento dos acordos;

- *Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá Praia do Carapanã (ASKPA)*: Realizar relatórios, ofícios, organizar reuniões, Pegar e organizar materiais, autorizações junto aos órgãos responsáveis pelo Manejo; apresentar planilhas mensais de controle de quantidade e espécies extraídas por cada membro pescador e locais de exploração e destinação do produto;
- *Agentes Agroflorestais e lideranças*: Acompanhar o trabalho no manejo, mobilizar comunidades, monitoramento, fiscalização;
- *Assessoria Indígena Municipal (AIM)*: Relação com parceiros na logística com os materiais, articulações e mobilizações, apoio nos registros junto a ASKPA.

Art. 8º - Sobre a Divisão dos Benefícios e Prestação de Contas do Manejo de Pirarucu, fica definido que:

§1º- Para a divisão dos benefícios do manejo de pirarucu, será realizada uma reunião com a presença dos envolvidos no manejo para a discussão e definição da divisão do pescado e dos recursos que sejam oriundos do manejo de pirarucu antes da despesca;

§2º- A Divisão do pescado é para todas as Aldeias que integram a TI Praia do Carapanã;

§3º- A associação ASKPA se responsabiliza em procurar canais para uma possível comercialização do pirarucu. Tem-se a visão de ter o Pirarucu manejado no Festival da TI Praia do Carapanã, realizado todo o ano;

§4º- A prestação de contas é de atribuição da ASKPA, devendo ser feita em todas as aldeias com a presença de representantes da ASKPA, da Assessoria Indígena Municipal e Coordenador do manejo;

§5º- Em caso de recursos envolvidos no manejo de pirarucu, estes devem ser repassados do Coordenador do Manejo para conselheiros da associação de cada aldeia, que depois repassa os recursos conforme divisão a ser pactuada;

§6º- Haverá um local para salgar e armazenamento do peixe na comunidade;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art.9º - Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago Santa Cruz Velho, fica definido que será realizada por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pelas comunidades próximas do lago, neste caso, pelas Aldeias Carapanã e Água Viva. Os Agentes do manejo de Pirarucu e participantes do Grupo de Manejo da TI irão monitorar os lagos periodicamente a partir da proximidade de cada um com o respectivo lago. Deve-se ter maior atenção no período da contagem, da despesca e reprodução da espécie. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia que devem comunicar os acordos dos lagos. Havendo conflitos ou invasão dos lagos a liderança da aldeia mais próxima ao lago informa as outras lideranças da TI e da Associação que havendo necessidade encaminha para a FUNAI;

Art. 10º - Fica definido que o processo de avaliação do manejo da pesca e do pirarucu deve ser realizado 02 vezes no ano, semestralmente, sendo que, poderão ser convidados parceiros e troca de experiências com outros grupos e indígenas que realizam o manejo de pirarucu. Nestas avaliações serão discutidas e analisadas as atividades realizadas, desafios e problemas, bem como ações futuras do manejo na Terra Indígena;

Art. 11 - Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.

Art. 12 -. Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores;

3.6. LAGO PAU MULATO



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago Pau Mulato*, Terra Indígena Praia do Carapanã, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.

Art.2º – É permitida a pesca das espécies de peixes comuns ao lago, com enfoque na segurança alimentar e nutricional das famílias residentes da Terra Indígena e das respectivas aldeias da TI Praia do Carapanã;

Art.3º - A atividade pesqueira para as espécies no lago mencionado passam a reger-se pelas seguintes diretrizes:

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por pescador por viagem de pesca;

§2º- Permitida a pesca com malhadeira de preferência com malha tamanho 7 centímetros (Conhecida pelos pescadores locais como a de 35 milímetros) para moradores da TI Praia do Carapanã;

§3º - Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro Defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa e anzol para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para a subsistência durante o ano todo.

Art.4º – Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago Pau Mulato, fica definido que será realizada por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pela Aldeia Nova Vida, neste caso, mais próxima e usuária do lago. Os Agentes de manejo das aldeias próximas contribuirão no monitoramento. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia e a coordenação do Manejo de pesca da Terra Indígena para encaminhamentos futuros;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art.5º – Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.

Art. 6º - Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores.

3.7. LAGO DO CACHORRO

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago Do Cachorro*, Terra Indígena Praia do Carapanã, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.

Art.2º – É permitida a pesca das espécies de peixes comuns ao lago, com enfoque na segurança alimentar e nutricional das famílias residentes da Terra Indígena e das respectivas aldeias da TI Praia do Carapanã;

Art.3º - A atividade pesqueira para as espécies no lago mencionado passam a reger-se pelas seguintes diretrizes:

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por pescador por viagem de pesca;

§2º- Permitida a pesca com malhadeira de preferência com malha tamanho 7 centímetros (Conhecida pelos pescadores locais como a de 35 milímetros) para moradores da TI Praia do Carapanã;

§3º - Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro Defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

§4º- Permitida a pesca com tarrafa e anzol para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para a subsistência durante o ano todo.

Art.4º – Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago do Cachorro, fica definido que será realizada por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pela Aldeia Carapanã, neste caso, mais próxima e usuária do lago. O Agente de manejo da aldeia próxima contribuirá no monitoramento. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia e a coordenação do Manejo de pesca da Terra Indígena para encaminhamentos futuros;

Art.5º – Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.

Art. 6º - Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores;

3.8. LAGO PRETO

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago Preto*, Terra Indígena Praia do Carapanã, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.

Art.2º – É permitida a pesca das espécies de peixes comuns ao lago, com enfoque na segurança alimentar e nutricional das famílias residentes da Terra Indígena e das respectivas aldeias da TI Praia do Carapanã;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

Art.3º - A atividade pesqueira para as espécies no lago mencionado passam a reger-se pelas seguintes diretrizes:

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por pescador por viagem de pesca;

§2º- Permitida a pesca com malhadeira de preferência com malha tamanho 7 centímetros (Conhecida pelos pescadores locais como a de 35 milímetros) para moradores da TI Praia do Carapanã;

§3º - Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro Defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa e anzol para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para a subsistência durante o ano todo.

Art.4º – Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago Preto, fica definido que serão realizados por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pela Aldeia Mucuripe, neste caso, mais próxima e usuária do lago. O Agente de manejo da aldeia próxima contribuirá no monitoramento. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia e a coordenação do Manejo de pesca da Terra Indígena para encaminhamentos futuros;

Art.5º – Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.

Art. 6º - Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores;

3.9. LAGO DO URUBU

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago do Urubu, Terra Indígena Praia do Carapanã*, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.

Art.2º – É permitida no lago mencionado a pesca de Pirarucu (*Arapaima gigas*) proveniente de atividade de manejo devidamente autorizada pela FUNAI e IBAMA. A autorização para a pesca de Pirarucu na área de manejo obedecerá aos princípios descritos nas normativas citadas no regimento interno;

Art. 3º – Fica Permitida a pesca de Pirarucu, desde que:

§1º- Fica proibida a pesca e a comercialização do pirarucu entre 30 de Novembro a 1º Julho;

§2º- O tamanho mínimo de captura em 1,5 m para o peixe fresco e inteiro, 1,2 m para a manta fresca e 1,1 m para a manta seca;

§3º- Fica proibido, a qualquer tempo, matar indivíduos, machos ou fêmeas, em processo de acasalamento ou de proteção aos filhotes;

§4º- Seja encaminhado o censo populacional (contagem) dos lagos com potencial de pirarucu ao órgão licenciador (IBAMA) visando atingir estoques aceitáveis de sustentabilidade populacional para a liberação de quotas de pesca, sendo fixada uma quota anual de captura de pirarucu, que surja de comum acordo entre as partes, a qual pode estar entre 20% e 30% dos animais adultos.

Art. 4º – Sobre a pesca de outras espécies de peixes, excluindo o Pirarucu, no Lago do Urubu passa a reger-se pelas seguintes regras:

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por morador por viagem de pesca, excluindo o Pirarucu;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

§2º- Proibida a pesca com malhadeira no Lago do Urubu por um período de 02 anos;

§3º- Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa, anzol, caçoeira para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para subsistência durante o ano todo.

Art. 5º - As atividades de contagem e da despesca no lago para pirarucu serão realizadas pelo grupo de manejo da Terra indígena, composto por representantes de cada aldeia, lideranças, e agentes de pesca da Terra Indígena Praia do Carapanã. O grupo se reunirá a partir das atividades de manejo conforme o planejamento a ser realizado, mantendo informadas as comunidades e organizando as atividades do manejo de pirarucu. A limpeza dos lagos e sangradouros serão realizados a partir de trabalho coletivo das 09 aldeias, tendo a maior participação e responsabilidade da(s) aldeia(s) próxima (as) ao lago (neste caso, as Aldeias Povo Junto e Mucuripe);

Art. 6º - Para o Manejo de Pirarucu alguns acordos são firmados, são eles:

§1º- Ter o planejamento das atividades com as comunidades;

§2º- Ter encontros e reuniões antes da realização da limpeza, contagem e despesca para planejar ações e recursos;

§3º- Fica proibido acampamento nos lagos, exceto para a despesca;

§4º- Fica proibida a utilização de motor de popa tipo rabeta dentro dos lagos da TI Praia do Carapanã, permanecendo o deslocamento a remo, para o desenvolvimento das atividades de pesca pelos moradores;

§5º- Deve-se utilizar as sobras do pirarucu para fins de artesanato como a língua, o couro, dentre outros;



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

§6º- Não é permitido usar: Malhadeira à noite, estranhos nos lagos só com autorização da associação e por motivo de subsistência;

Art. 7º - Sobre as atribuições e responsabilidades no desenvolvimento do manejo de Pirarucu no Lago do Urubu, fica estabelecido os seguintes acordos:

- *Grupo de manejo de Pirarucu*: Realizar a contagem, monitorar despesca, registros em planilhas e tabelas, monitorar as atividades do manejo, informar de atividades e encontros, participar de reunião do manejo;
- *Coordenador do manejo*: Participar de cursos e formações sobre o manejo, participar de encontros e reuniões do manejo na Terra Indígena, Organizar materiais e agenda de atividades, informar e mobilizar o grupo e lideranças, coordenar registros das atividades e da divisão de recursos e benefícios;
- *Aldeias*: Limpeza dos lagos e sangradouros; cumprir os acordos do Estatuto da Pesca, inclusive quanto às espécies proibidas de pesca, períodos de pesca proibida, tamanhos mínimos permitidos para captura, artes e apetrechos de pesca, avisar em caso de descumprimento dos acordos;
- *Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá Praia do Carapanã (ASKPA)*: Realizar relatórios, ofícios, organizar reuniões, Pegar e organizar materiais, autorizações junto aos órgãos responsáveis pelo Manejo; apresentar planilhas mensais de controle de quantidade e espécies extraídas por cada membro pescador e locais de exploração e destinação do produto;
- *Agentes Agroflorestais e lideranças*: Acompanhar o trabalho no manejo, mobilizar comunidades, monitoramento, fiscalização;
- *Assessoria Indígena Municipal (AIM)*: Relação com parceiros na logística com os materiais, articulações e mobilizações, apoio nos registros junto a ASKPA.

Art. 8º - Sobre a Divisão dos Benefícios e Prestação de Contas do Manejo de Pirarucu, fica definido que:

§1º- Para a divisão dos benefícios do manejo de pirarucu, será realizada uma reunião com a presença dos envolvidos no manejo para a discussão e



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

definição da divisão do pescado e dos recursos que sejam oriundos do manejo de pirarucu antes da despesca;

§2º- A Divisão do pescado é para todas as Aldeias que integram a TI Praia do Carapanã;

§3º- A associação ASKPA se responsabiliza em procurar canais para uma possível comercialização do pirarucu. Tem-se a visão de ter o Pirarucu manejado no Festival da TI Praia do Carapanã, realizado todo o ano;

§4º- A prestação de contas é de atribuição da ASKPA, devendo ser feita em todas as aldeias com a presença de representantes da ASKPA, da Assessoria Indígena Municipal e Coordenador do manejo;

§5º- Em caso de recursos envolvidos no manejo de pirarucu, estes devem ser repassados do Coordenador do Manejo para conselheiros da associação de cada aldeia, que depois repassa os recursos conforme divisão a ser pactuada;

§6º- Haverá um local para salgar e armazenamento do peixe na comunidade;

Art.9º - Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago Urubu, fica definido que será realizada por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pelas comunidades próximas do lago, neste caso, pelas Aldeias Povo Junto e Mucuripe. Os Agentes do manejo de Pirarucu e participantes do Grupo de Manejo da TI irão monitorar os lagos periodicamente a partir da proximidade de cada um com o respectivo lago. Deve-se ter maior atenção no período da contagem, da despesca e reprodução da espécie. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia que devem comunicar os acordos dos lagos. Havendo conflitos ou invasão dos lagos a liderança da aldeia mais próxima ao lago informa as outras lideranças da TI e da à Associação que havendo necessidade encaminha para a FUNAI;

Art. 10º - Fica definido que o processo de avaliação do manejo da pesca e do pirarucu deve ser realizado 02 vezes no ano, semestralmente, sendo que, poderão ser convidados parceiros e troca de experiências com outros grupos e



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

indígenas que realizam o manejo de pirarucu. Nestas avaliações serão discutidas e analisadas as atividades realizadas, desafios e problemas, bem como ações futuras do manejo na Terra Indígena;

Art. 11 - Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.

Art. 12 -. Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores;

3.10. LAGO DA BACIA

Art.1º – Considera-se estabelecer normas de pesca para proteção do *Lago Da Bacia*, Terra Indígena Praia do Carapanã, Rio Tarauacá, no município de Tarauacá, estado do Acre.

Art.2º – É permitida a pesca das espécies de peixes comuns ao lago, com enfoque na segurança alimentar e nutricional das famílias residentes da Terra Indígena e das respectivas aldeias da TI Praia do Carapanã;

Art.3º - A atividade pesqueira para as espécies no lago mencionado passam a reger-se pelas seguintes diretrizes:



Associação dos Produtores e Criadores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKPA)

§1º- Permitida a pesca de 10 quilos de pescado por pescador por viagem de pesca;

§2º- Permitida a pesca com malhadeira de preferência com malha tamanho 7 centímetros (Conhecida pelos pescadores locais como a de 35 milímetros) para moradores da TI Praia do Carapanã;

§3º - Permitida a pesca no período entre 16 de Março a 14 de Novembro, conforme legislação do Seguro Defeso, sendo que a mesma considera a permissão para a pesca de subsistência a quantia de 05 Quilos por morador no período do defeso;

§4º- Permitida a pesca com tarrafa e anzol para as espécies que não constam no defeso e a pesca com flecha a indígenas para a subsistência durante o ano todo.

Art.4º – Sobre a Vigilância e Monitoramento do Lago da Bacia, fica definido que será realizada por todos os moradores da Terra Indígena, especialmente pelas Aldeias Povo Junto e Mucuripe, neste caso, mais próximas e usuárias do lago. Os Agentes de manejo das aldeias contribuirão no monitoramento. No caso de irregularidades e de descumprimento dos acordos, deve ser informado às lideranças de cada aldeia e a coordenação do Manejo de pesca da Terra Indígena para encaminhamentos futuros;

Art.5º – Não devemos jogar lixo e animais mortos nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e poços.

Art. 6º - Toda e qualquer mudança no Regimento Interno do Manejo de Pirarucu e da pesca da TI Praia do Carapanã deve ser realizado em reunião ou assembleia local com a presença e a participação de todas as aldeias indígenas que fazem parte da unidade, sendo que, possíveis alterações devem ser de amplo conhecimento dos moradores;